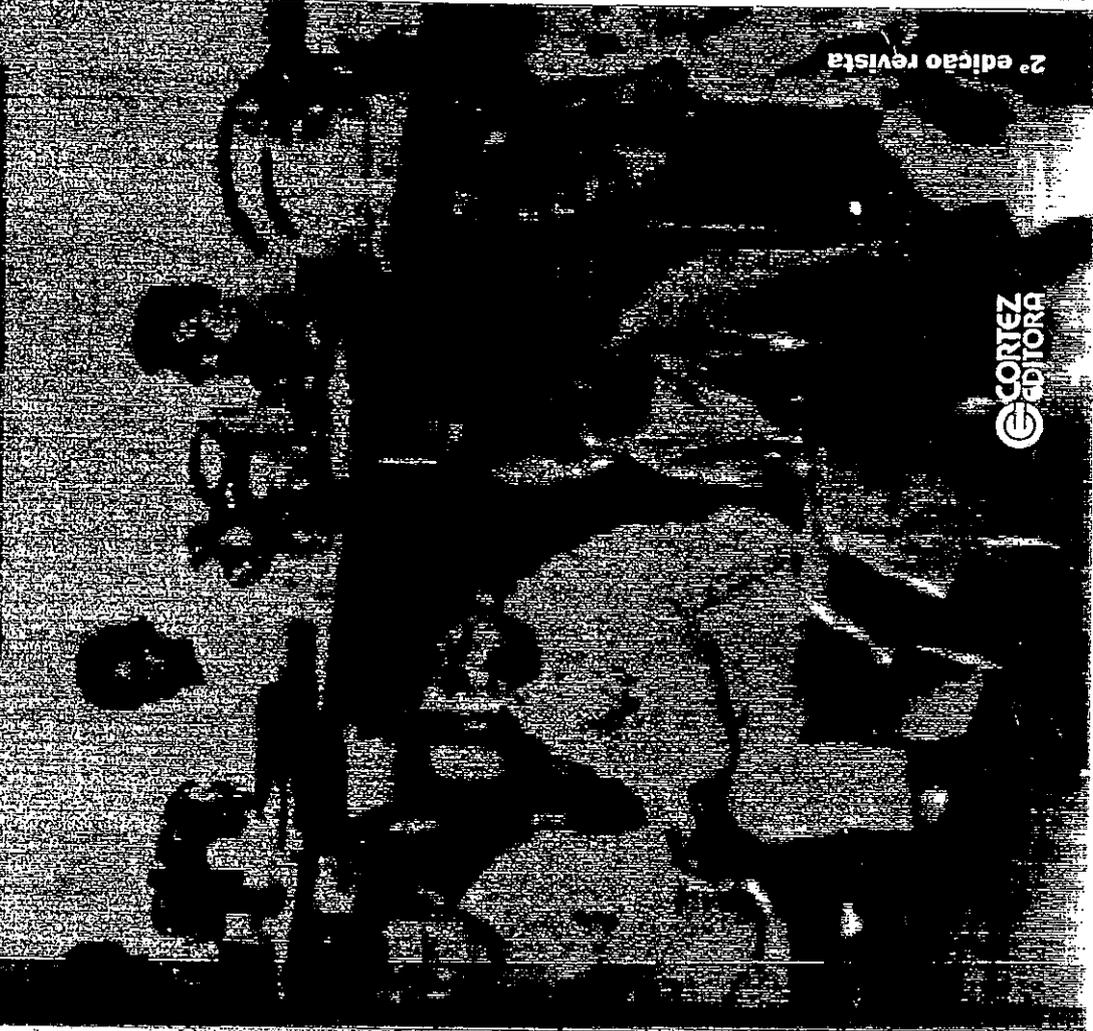


Ilene RIZZINI

O Século Perdido

Revisões Históricas das Políticas Públicas
para a Infância no Brasil



CORTIZ
EDITORA

2ª edição revista

Conselho Editorial de Educação:

José Cerchi Fusari
Marcos Antonio Lorieri
Marcos Cezar de Freitas
Marli André
Pedro Goergen
Terezinha Azerêdo Rios
Valdemar Sguissardi
Vitor Henrique Paro

Irene Rizzini

O Século Perdido

Raízes Históricas das Políticas Públicas
para a Infância no Brasil

2ª edição revista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Rizzini, Irene

O século perdido : raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil / Irene Rizzini. — 2. ed. rev. — São Paulo : Cortez, 2008.

Realização: Ciespi em convênio com a PUC-RJ.
Bibliografia.

ISBN 978-85-249-1371-6

1. Assistência a menores - Política governamental - Brasil - História 2. Crianças - Bem-estar - Brasil - História 3. Crianças - Política governamental - Brasil - História 4. Crianças - Serviços para crianças - Brasil - História 5. Serviço social junto a crianças - Brasil - História I. Título.

08-02178

CDD-362.70981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Infância : Políticas públicas : História : Problemas sociais 362.70981

 **CORTEZ**
EDITORA

 ciespi

 PUC

Prefácio à segunda edição

Vozes Perdidas na História

Irene Rizzini

Começo contando uma história — a história sobre escrever *O Século Perdido*. Foi nos idos dos anos 1990 e, ao refletir sobre as raízes históricas da assistência à infância mais de cem anos depois, eu me dava conta de que não havia um registro sequer das vozes das crianças e dos jovens de então. Não deveriam ser eles o centro de toda a história sobre a qual me debruçava?

Mas vozes não havia. Nem deles, nem de suas famílias ou de outras pessoas que lhes fossem caros, nem resquício.

Na época, entendi que esses registros não haviam ficado no papel porque não lhes era permitido o acesso. Pertenciam ao grupo dos “desvalidos” (de menos valia para a sociedade); eram pobres, vistos como pessoas pequenas perante os grandes que os comandavam. Habitavam os cortiços, as *zonas úgubres* da cidade e eram retratados como viciosos, menos capazes, menos dignos. Fico a me perguntar sobre como tantas destas imagens ainda são presentes entre nós e por que não conseguimos fazer melhor.

Não compreendia tão claramente quanto hoje como me gritava o silêncio de suas vozes. Em minha introdução ao livro (1997), afirmo que os pontos de vista das crianças e dos seus, ou a sua “leitura” da história, nos eram totalmente desconhecidos, mas não problematizo essa impossibilidade por que ela não cau-

sava a perplexidade que hoje causa. Mesmo assim, mergulhada nos textos legados dos médicos e juristas que acompanham a elite pensante e política da época, preocupada com o “problema da infância abandonada e delinqüente”, meu desejo era reportar tudo aquilo de outra forma. Fiel aos discursos destes filantropos como a base de pesquisa da qual dispunha, mas também fiel às crianças cujas vozes ficaram perdidas, meu desejo era deixar transparecer seus rostos e sua presença viva em meu texto.

Assim nascia em mim a história de um século perdido. Uma história que me falava de perdas. Para mim, perdiam-se ideais tecidos no Brasil no século XIX. Era uma alusão a uma história contada no espaço de cem anos (1890 – 1990) e um pleito para que não se perdesse mais um século entre discursos e promessas que se esvaem em retóricas e não se afinam com as ações. Queria pôr em evidência as contradições entre os discursos enfáticos do passado em prol da “honre causa da infância” e a constatação de que falhamos em relação à população que nasce no nosso país. Nas palavras do médico Moncorvo Filho: “*Nada mais dignifica uma Nação do que os cuidados nella empregados com a infância... O progresso de uma Nação infere-se pelo passado de sua infância*”.¹

Falava das promessas de mudança no bojo dos ideais republicanos, de educação do povo, de igualdade e fraternidade. Do desatino entre os ideais de liberdade e igualdade e o desenrolar da história no caminho da opressão, do autoritarismo e do assistencialismo, garantindo poder e bem-estar apenas para uns poucos. Quanto se investiu para destruir os ideais daqueles que tiveram a coragem de lutar pelos sonhos e esperanças de todo um povo? E foi com tristeza que constatamos que se falava de um povo que sequer existia. Afirmava o senador Lopes Trovão em 1896, ao discursar no Senado Federal: “*Temos uma pátria a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer... e para empreender essa tarefa, que elemento mais ducil e moldavel a trabalhar do que a infância?!...*”. “*São chegados os tempos*”, preconizava o Senador, “*de prepararmos na infância a célula de uma mocidade melhor, a genesis de uma humanidade mais perfeita*”.²

Em *O Século Perdido* eu desejava registrar todas essas perdas, mas visava transcendê-las. Com dor no coração escrevia e escrevia. E hoje, ao ter a oportunidade de reeditar o livro a convite da Cortez Editora, quero dizer com todas as letras aquilo que não pude, à época, depreender. Mais do que celebrar o sucesso do livro, pois foi carinhosamente recebido pelos leitores, quero falar da

minha indignação e ainda esperança em tempos melhores para os protagonistas desta história. Por entre as imagens de crianças e adolescentes retratados como menores (pobrezinhos, coitadinhos, moralmente abandonados e criminosos), criadas no passado, como fazer para que essas vozes abafadas hoje ecoem?

Será que se pode afirmar que as crianças de hoje vivem em melhores condições que as de ontem? Se ontem eram acalentados ideais de transformação em busca da identidade nacional, situando a criança como chave para o futuro da nação, hoje o que estamos fazendo com e para as crianças? Se ricas, as robotizam e cruelmente as treinamos na escalada da competição para ocuparem os postos de poder. Como esperar que muitos deixem de se tornar os insensíveis dominadores de amanhã? Se pobres, as descartamos. Não servem. Foram-se os espaços que as absorvia: as fábricas ou as imensas terras a necessitarem de enxadas. Para elas, escolas pobres, hospitais pobres, moradias pobres. Se ameaçam querer mais espaço no mundo, porque é seu direito como ser humano, como afirmam as leis (e as retóricas contemporâneas), mais rapidamente ainda as descartamos. Recusamo-nos a crer que o bem-estar para todos nada mais é que uma ilusão. Um sonho desvaído do passado. Mera utopia.

Ao escrever essas linhas, lembro-me de Mia Couto — um escritor que me enterece. Mia Couto nasceu em Moçambique, um país também colonizado por Portugal: “*Meu país tem diversos países dentro, profundamente dividido entre universos culturais e sociais variados. Sou moçambicano, filho de portugueses, vivi o sistema colonial, combati pela Independência, vivi mudanças radicais, do socialismo ao capitalismo, da revolução à guerra civil*”.³

Em seu livro *Pensamentos* revela sua fonte de inspiração e seu carinho por Guimarães Rosa. “*E foi poesia que me deu o prosador João Guimarães Rosa. Quando o li pela primeira vez experimentei uma sensação que já tinha sentido quando escutava os contadores de histórias da infância. Perante o texto eu não simplesmente lia: eu ouvia as vozes da infância Os livros. Os livros de Rosa me atravavam para fora da escrita como se, de repente, eu me tivesse convertido num alfabeto selectivo. Para entrar naqueles textos eu devia fazer uso de um outro acto que não é “ler” mas que pede um verbo que ainda não tem nome*”.⁴

E foi também poesia que me deu Mia Couto. O seu escrever bonito mesmo que para falar de coisas de imaginável horror, mais aumentou meu desejo de me comunicar com beleza.

Se em *11 Nôtilo* eu conseguia captar o interesse dos meus leitores, arrebatá-los por suas corações e fazê-los indignados e pensativos, então considero realizado o meu intento. Se mais perguntas que respostas ficarem, é porque o livro calou fundo, porque são muitas as incompreensões de uma história que ainda não encontrou um final feliz.

Notas

1. MONCORVO FILHO, Arthur. *Pela Infância, Tudo!* Discurso pronunciado em 14 de março de 1920, na solenidade de inauguração do Instituto de Proteção e Assistência a Infância de Petrópolis. Rio de Janeiro: Typ. Besnard Frères, 1920.
2. TROVÃO, Lopes. Discurso do senador Lopes Trovão. Brasil. Lei n. 104, de 11 de dezembro de 1896: 2. Termo em negrito pela autora.
3. COUTO, Mía. *Pensatempos*. Lisboa: Editorial Caminho, 2005: 106.
4. Idem: 107.

Prefácio

Na Europa e nos Estados Unidos encontramos hoje uma farta literatura sobre a história da infância e da assistência às crianças abandonadas e pobres. A discussão trava-se no debate sobre a pobreza e a questão social e no âmbito das análises sobre a filantropia e as origens do *welfare state*. No Brasil, apenas recentemente a história da criança tornou-se temática privilegiada dos estudos. Um balanço da produção nacional por temas, realizado a partir de 212 textos, mostrou que até 1988 (ou seja dez anos atrás) somente doze publicações — 5,6% do conjunto da produção — voltavam-se para a história da infância pobre (Alvim e Valladares, 1988).¹ Os diversos autores preocupavam-se, principalmente, com os temas do trabalho do menor, com a questão da delinquência, violência e criminalidade, com a resposta do aparato governamental, via políticas públicas, a estes problemas. Mais recentemente ganhou destaque a questão dos “meninos de rua” (Rizzini e Rizzini, 1992).²

A maior parte da literatura sempre foi marcada pelo tom da denúncia e pela discussão da violência *tout court* da sociedade sobre o “menor”. Nada de estranhar em um país onde sempre predominaram práticas impiedosas contra as crianças pobres: desde o adestramento físico e mental a que foram submetidas as crianças indígenas pelos jesuítas, passando pela discriminação racial na adoção de “enfeitados” na época colonial, pelo infantilício disfarçado pela Roda dos Expostos, pelo trabalho quase forçado e sem proteção de crianças no mundo fabril (século XIX) e, mais recentemente, pela estigmatização da criança pobre em “menor”, em “pequeno bandido”, em “menor institucionalizado” com chan-

ces de se tornar um dia vítima do extermínio em uma rua ou praça de uma grande cidade.

"O Século Perdido" de Irene Rizzini vai, no entanto, noutra direção. Sua autora está muito mais preocupada em contribuir para repensar o campo de estudos da infância no país do que simplesmente em denunciar. Seguindo linha semelhante à de Del Priore, e dando continuidade aos estudos de Rizzini (1993) e Pilotti e Rizzini (orgs., 1995)³, busca resgatar a história ainda pouco conhecida das múltiplas representações que a infância das camadas populares inspirou no seio das elites nacionais. A partir de uma cuidada pesquisa histórica, que considera sobretudo o período 1870-1930, a autora reconstitui neste livro o debate que se travou principalmente entre médicos e juristas brasileiros, sintetizado na frase que tantos repetiram: "salvar a criança é salvar a nação".

Originalmente uma tese de doutorado em sociologia, defendida no IUPERJ, o texto nos faz mergulhar no século XIX e na discussão do significado social de que foi revestida a infância na passagem do regime monárquico para o republicano. Mostra como foi em torno de um complexo aparato médico-jurídico-assistencial, cujas metas foram definidas pelas funções de prevenção (vigiar a criança), educação (moldar a criança pobre ao hábito do trabalho), recuperação (reabilitar o menor vicioso) e repressão (conter o menor delinqüente), que as elites conseguiram impor seu discurso. Segundo a autora, "com discursos e práticas que nem sempre se harmonizavam entre si, a conexão jurídico-assistencial atuou visando um propósito comum: salvar a criança para transformar o Brasil".

Esse discurso salvacionista é visto como uma forma de defesa da própria sociedade, preocupada primordialmente com o futuro da nação, com o futuro de seus filhos. Investir na infância passou a significar "civilizar" o país. Coincidindo com o discurso republicano, que se opunha veementemente à vadiagem e clamava pela transformação dos vadios em trabalhadores, a proposta salvacionista conseguiu facilmente reunir os múltiplos e variados atores sociais que à época defendiam a causa da infância no Brasil. Desmistifica-se assim a idéia de que as medidas de proteção à infância propostas por nossos reformadores sociais na virada do século XIX e início do XX baseavam-se unicamente em princípios humanitários e científicos. Tratava-se, sobretudo, de uma missão moralizadora, de cuidar de uma infância material e moralmente abandonada.

No decorrer do livro Irene Rizzini sugere, com efeito, que repensemos os caminhos seguidos pela medicina, pela justiça e pela assistência pública, pelas propostas filantrópicas que vêm se multiplicando há mais de um século. Apresentando rico material documental, examina com um novo olhar o pensamento de Moncorvo Filho e Evaristo de Moraes, entre outros, além de relacionar as leis promulgadas entre 1870 e 1927 que revelam como a sociedade "resolveu" um conjunto enorme de questões relativas aos seus pobres (ociosos) e aos seus menores: desde leis referentes aos asilos de órfãos e meninos desvalidos, passando pelo Código Penal de 1890 que revogou o Código Criminal do Império, até decretos relativos às colônias correccionais e aos patronatos agrícolas, aos menores vadios e mendigos, para se chegar enfim a um serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinqüente, a um Juízo de Menores e à promulgação do primeiro Código de Menores em 1927.

Assistência e repressão. É em torno desta conjunção alternativa que este livro está estruturado e o leitor encontrará elementos para melhor entender a origem das nossas políticas sociais voltadas para a infância.

LICIA VALLADARES
Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ)

Notas

1. Alvim, Rosilene e Valladares, Licia. *Infância e Sociedade no Brasil*. Rio de Janeiro: *BIB-Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, n. 26, 2º semestre 1988, pp. 3-37.
2. Rizzini, Irene e Rizzini, Irmã. "Menores" institucionalizados e meninos de rua: os grandes temas de pesquisas na década de 80. In: Fausto, Ayrton e Cervini, Ruben (orgs.). *O Trabalho e a Rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez, 1991, pp. 69-90.
3. Del Priore, Mary (org.). *História da Criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
Rizzini, Irma. *A Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993. Pilotti, Francisco e Rizzini, Irene (orgs.) *Arte de Governar Crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, AMAIS Editora, 1995.

Introdução

Na Criança está o Futuro da Nação

A Dimensão Social da Infância¹

Temos uma patria a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer... e para emprender essa tarefa, que elemento mais ductil e moldavel a trabalhar do que a infancia?!

Discurso do Senador Lopes Trovão no Senado Federal a 11 de setembro de 1896²

Em meio às grandes transformações econômicas, políticas e sociais, que marcam a era industrial capitalista do século XIX, o conceito de infância adquire novos significados e uma dimensão social até então inexistente no mundo ocidental. A criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da Igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado.

Tido como um período historicamente importante na formação das sociedades modernas, o século XIX foi palco de sucessivos confrontos entre dogmas e ideologias, provocando uma revolução nas mentalidades. Novas teorias, de fundamentação científica, desafiavam paradigmas e perscrutavam o homem para além dos parâmetros da metafísica. A descoberta da evolução das espécies exerceu profundo fascínio sobre o homem; ela reinterpreta o mundo. Dentro desta pers-

mentos de intervenção do Estado na família, atingindo os transgressores da ordem no nível mais individual e privado possível.

Ao final do século XIX, veremos ressoar no Brasil os ecos destas transmutações mundiais. O país vivia então um dos momentos históricos mais importantes da sua formação política e social: a realização de seu anseio emancipatório; a busca de materialização de sua nacionalidade. A busca de uma identidade nacional seria, segundo o historiador José Murilo de Carvalho, a tarefa a ser perseguida pela geração intelectual da Primeira República.³

Se os tempos eram de mudança, no Brasil, mais que isso, os tempos eram de criação; sentia-se estar finalmente fundando a nação. Acreditava-se fervorosamente na possibilidade de (re)formar o Brasil — proposta que logo adquiriu a dimensão de uma ampla "missão saneadora e civilizadora". Bradava-se como ideal salvar o Brasil do atraso, da ignorância e da barbárie para transformá-lo numa nação "cultura e civilizada"⁽⁴⁾. A esses tempos de grandes mudanças estavam associados problemas de difícil solução, que se seguiram ao processo de abolição da escravatura e proclamação da República. No dizer de Silvio Romero, " (...) O momento político e social é grave, é gravíssimo. Os problemas que nos assediam, a despeito de havermos arredado o trambolho da questão servil, são ainda muito sérios, são da índole daqueles que decidem do futuro de um povo"⁽⁵⁾ (Apud Sodré, 1983: 92).

É este "momento" de nossa história que será retratado nas próximas páginas. A proposta é discutir o significado social de que foi revestida a infância na passagem do regime monárquico para o republicano, período crucial na formação do pensamento social brasileiro.

Por um lado, a criança simbolizava a esperança — o futuro da nação. Caso fosse devidamente educada ou, se necessário, retirada de seu meio (tido como enfermiço) e reeducada, ela se tornaria útil à sociedade. A medicina higienista com suas ramificações de cunho psicológico e pedagógico atuará no âmbito doméstico, mostrando-se eficaz na tarefa de educar as famílias a exercerem vigilância sobre seus filhos. Aqueles que não pudessem ser criados por suas famílias, tidas como incapazes ou indignas, seriam de responsabilidade do Estado.

Por outro lado, a criança representava uma ameaça nunca antes descrita com tanta clareza. Põe-se em dúvida a sua inocência. Descobrem-se na alma

pectiva, importa conceber cientificamente a sua origem e explicar positivamente o seu comportamento; este visto como um fato social, resultando da interação de fatores bio-psico-sociais.

O interesse pela infância, nitidamente mais aguçado e de natureza diversa daquela observada nos séculos anteriores, deve ser entendido como reflexo dos contornos das novas idéias. A criança deixa de ocupar uma posição secundária e mesmo desimportante na família e na sociedade e passa a ser percebida como valioso patrimônio de uma nação; como "chave para o futuro", um ser em formação — "ductil e moldável" — que tanto pode ser transformado em "homem de bem" (elemento útil para o progresso da nação) ou num "degenerado" (um vicioso inútil a pesar nos cofres públicos).

Sob esta ótica, zelar pela criança corresponde a um gesto de humanidade descolado da religião; uma ação que transcende o âmbito das relações privadas da família e da caridade para significar a garantia da ordem ou da "paz social". De acordo com a lógica evolucionista e positivista da época, vigiar a criança para evitar que ela se desvie é entendido como parte de uma "missão eugênica", cuja meta é a regeneração da raça humana. O homem tem nas próprias mãos o poder de manipular destinos e influir no futuro da humanidade.

A prática comum na Europa Medieval, de abandonar os filhos ou de simplesmente não lhes dispensar maiores cuidados, passa a ser vista como altamente condenável e não mais tolerada. Sobretudo o abandono de ordem moral, inevitavelmente ligado aos pobres, deverá ser combatido, pois a ele são associadas conseqüências indesejáveis para a sociedade, como a vadiagem, a mendicância e outros comportamentos viciosos que inexoravelmente conduziriam à criminalidade e ao descontrole; era o que se temia. A autoridade paterna, instituída pelo Direito Romano — o *pater familias* — colide com a autoridade do Estado; perde seu caráter de intocabilidade e passa a ser regulada pelo poder público.

Através do estabelecimento de uma concepção higienista e saneadora da sociedade, buscar-se-á atuar sobre os focos da doença e da desordem, portanto, sobre o universo da pobreza, moralizando-o. A degradação das "classes inferiores" é interpretada como um problema de ordem moral e social. Garantir a paz e a saúde do corpo social é entendido como uma obrigação do Estado. A criança será o futuro deste empreendimento, pois constituirá um dos principais instru-

desvirtuados⁽⁶⁾, em associação às ações públicas. A composição desses movimentos resultou na organização da Justiça e da Assistência (pública e privada) nas três primeiras décadas do século XX. Com discursos e práticas que nem sempre se harmonizavam entre si, a conexão jurídico-assistencial atuará visando um propósito comum: 'salvar a criança' para transformar o Brasil.

Descobre-se, pois, na infância o potencial que se tinha em mãos. Identifica-se na criança a possibilidade de moldá-la para o bem (virtuosa) ou para o mal (viciosa). Esse potencial é evidenciado em declarações e publicações que compõem o discurso da elite intelectual e política da época. São abundantes os depoimentos de médicos, juristas, filantropos, moralistas, entre outros, alarmados ante o visível descaso para com a infância desvalida. Eram vezes que apontavam a necessidade de atingir sobretudo a infância que se encontrava *moralmente abandonada*, até então sujeita à má influência de famílias *viciosas* ou entregues a instituições de caridade.

É preciso entender a lógica de um outro tempo na postura salvaçãoista dos nossos reformadores. Educar a criança era cuidar da nação; moralizá-la, civilizá-la. Cuidar da criança e vigiar a sua formação moral era salvar a nação. Portanto, efetivamente, 'salvar a criança era salvar a nação' — frase que tantos repetiram nos idos de 1800 para 1900. Entendia-se ser essa a missão, como bem definiu Lopes Trovão em 1896, ao discursar no Senado Federal, "*Temos uma pátria a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer. e para empreender essa tarefa, que elemento mais ducil e moldável a trabalhar do que a infância?!... "São chegados os tempos"*, preconizava o Senador, "*de prepararmos na infância a célula de uma mocidade melhor, a genesis de uma humanidade mais perfeita*" (Trovão, 1896: ...).

No entanto, a despeito dos discursos inovadores, o Brasil, visto como ainda por fazer, não encontraria fórmulas verdadeiramente novas na gestão do poder. O caso específico da "salvação da criança" tipifica o compromisso entre a tradicional estrutura agrária de poder e a ascensão de novos grupos, embalados pelos ideais republicanos de construção nacional e pelo modelo civilizatório europeu. A elite letrada, que dominava a arena política à época, tinha diante de si uma opção a fazer: *promover a educação* (para "civilizar"), sem, no entanto, abrir mão dos privilégios "herdados". Sabia-se ser preciso *instruir o povo*, capacitando-o para o trabalho, como único meio de atingir o progresso. O paradoxo

infantil elementos de crueldade e perversão. Ela passa a ser representada como delinqüente e deve ser afastada do caminho que conduzir à criminalidade, das 'escolas do crime', dos ambientes viciosos, sobretudo as ruas e as casas de detenção. No dizer de um jurista da época, "*(...) contentamo-nos de confessar que aquela lenda da alma infantil candida e altruísta, está morta*"⁽⁷⁾ (Lobo, 1907: 28).

Esta visão ambivalente em relação à criança — em perigo versus perigosa — torna-se dominante no contexto das sociedades modernas, crescentemente urbanizadas e industrializadas. No Brasil, ao final do século XIX, identifica-se a criança, filha da pobreza — '*material e moralmente abandonada*' — como um '*problema social gravíssimo*', objeto de uma '*magna causa*', a demandar urgente ação. Do referencial jurídico claramente associado ao problema, cons-trói-se uma categoria específica — a do menor — que divide a infância em duas e passa a simbolizar aquela que é pobre e potencialmente perigosa; abandonada ou '*em perigo de o ser*'; pervertida ou '*em perigo de o ser*'...

Em seu nome, justificar-se-á a criação de um complexo aparato médico-jurídico-assistencial, cujas metas eram definidas pelas funções de *prevenção, educação, recuperação e repressão*. Em discurso caracterizado pela dualidade — ora em defesa da criança, ora em defesa da sociedade — estabelecem-se os objetivos para as funções acima: de *prevenção* (vigiar a criança, evitando a sua degradação, que contribuiria para a degeneração da sociedade); de *educação* (educar o pobre, moldando-o ao hábito do trabalho e treinando-o para que ob-serve as regras do '*bem-viver*'); de *recuperação* (reeducar ou reabilitar o menor, percebido como '*vicioso*'⁽⁸⁾), através do trabalho e da instrução, retirando-o das garras da criminalidade e tornando-o útil à sociedade; de *repressão* (conter o menor *delinqüente*, impedindo que cause outros danos e visando a sua reabilitação, pelo trabalho).

Em nome da manutenção da paz social e do futuro da nação, diversas instâncias de intervenção serão firmadas, de modo a classificar cada criança e colocá-la em seu devido lugar. Será da medicina (do corpo e da alma) o papel de diagnosticar na infância possibilidades de recuperação e formas de tratamento. Caberá à Justiça regulamentar a proteção (da criança e da sociedade), fazendo prevalecer a educação sobre a punição. À *filantropia*⁽⁹⁾ — substituta da antiga *caridade*⁽⁹⁾ — estava reservada a missão de prestar assistência aos pobres e

estava em fazê-la mantendo o povo sob vigilância e estrito controle, como uma necessidade política de preservar a ordem pública (Carvalho, 1990).⁶

O ponto central de análise será a mudança na percepção que se tinha da infância e o investimento que será feito com o objetivo de moldá-la para o futuro, concebido a partir de um projeto de nação livre das amarras de seu passado colonial. Serão discutidas as proposições formuladas e legitimadas pelo aparelho de Estado com o propósito de *'saber a criança'*. Trabalharei, sobretudo, com os discursos médico e jurídico, sob a influência das idéias que circulavam internacionalmente, na criação do estereótipo da criança-alvo da ação civilizatória (o *'menor'*)⁽⁶⁾, culminando na elaboração de uma legislação específica — o Código de Menores, promulgado em 1927.⁷

A hipótese básica é a de que se tratava de um projeto essencialmente político. Era preciso proteger a infância como forma de defesa da própria sociedade. O discurso apresenta-se, com frequência, ambíguo, onde a criança deve ser protegida mas também contida, a fim de que não cause danos à sociedade. Esta ambiguidade na defesa da criança e da sociedade guarda relação com uma certa percepção de infância, claramente expressa nos documentos da época — ora em perigo, ora perigosa. Tais representações não por acaso estavam associadas a determinados estratos sociais, sendo a periculosidade invariavelmente atrelada à infância das classes populares.

Cabe, neste ponto, um comentário. Estudo anterior sobre a legislação dirigida ao menor a partir do Império (Rizzini, 1995) registra que, por volta do final do século XIX, foi tomando forma uma certa concepção de infância que contrastava com a imagem herdada da cultura cristã européia, de pureza e inocência. A criança concebida como uma *'alma cândida'*, um *'anjozinho'*, livre dos pecados humanos, será substituída por outra, produto de uma concepção científico-racional do mundo, a partir da qual a *'célula do vício'* podia lhe ser transmitida antes mesmo de nascer. Esta mudança, apesar de nitidamente expressa na literatura da época, não foi devidamente analisada até hoje. No entanto, ela é crucial para se entender a inserção da criança/jovem na sociedade moderna.

A análise da proposta de proteção à infância tendo em vista a defesa da sociedade, revela que o discurso da educação/reeducação, a despeito da magnanimidade de muitos dos nossos reformadores, longe de constituir apenas um gesto de humanidade, na verdade, serviu de obstáculo à formação de uma cons-

ciência mais ampla de cidadania no país. Salienta-se que a criança deveria ser educada visando-se o futuro da nação; no entanto, tais palavras, transformadas em ação, revelavam que, em se tratando da infância pobre, educar tinha por meta *moldá-la* para a submissão. O que pode ser lido como uma forma de manter a massa populacional arremetida como nos velhos tempos, embora sob novos moldes, impostos pela demanda das relações de produção de cunho industrial capitalista. Foi por esta razão que o país optou pelo investimento numa política predominantemente jurídico-assistencial de atenção à infância, em detrimento de uma política nacional de educação de qualidade, ao acesso de todos. Tal opção implicou na dicotomização da infância: de um lado, a *criança* mantida sob os cuidados da família, para a qual estava reservada a cidadania; e do outro, o *menor*, mantido sob a tutela vigilante do Estado, objeto de leis, medidas filantrópicas, educativas/repressivas e programas assistenciais, e para o qual, poder-se-ia dizer com José Murilo de Carvalho, estava reservada a *"estadania"*.

José Murilo de Carvalho utiliza o termo *estadania* para se referir à ação paternalista do Estado em contraposição a participação de cidadãos ativos no processo político. No livro *Os bestializados*, o autor focaliza particularmente a questão da cidadania na passagem do regime monárquico para o republicano e discute a noção positivista de cidadania, segundo a qual não eram admitidos direitos políticos. Assim, dirá Carvalho: *"Como vetava a ação política, tanto revolucionária quanto parlamentar, resultava em que os direitos sociais não poderiam ser conquistados pela pressão dos interessados, mas deveriam ser concedidos paternalisticamente pelos governantes"* (Carvalho, 1991: 54). Para Wanderley Guilherme dos Santos, o conceito de cidadania somente passa a ter sentido no contexto político, econômico e social dos anos pós-Revolução de 1930 e, mesmo assim, uma *'cidadania regulada'*, associada à ocupação, ou seja, os direitos do cidadão estariam restritos "(...) aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei (Santos, 1987: 68).

Os desdobramentos desta história guardam relação com a atual identidade de um país marcado por contradições, onde discurso e prática normalmente se contrapõem. As opções políticas adotadas pelos governantes brasileiros — ... mórdios da República, serviram aos interesses dos grupos no poder, e fizeram recrudescer o sentimento nacional de um país fadado à desigualdade social. No que diz respeito ao caso específico da criança, o argumento utilizado de que

investir na infância era civilizar o país, justificou a imposição da tutela aos filhos dos pobres, cerceando seus passos e mantendo-os à margem da sociedade.

O período histórico retratado, de aproximadamente 1870 a 1930, com ênfase nos anos posteriores à instauração do regime republicano, foi selecionado com base em pesquisa anteriormente empreendida sobre a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil, cuja análise revelou ter ocorrido nesta fase a gestação das idéias e das práticas que se processaram no país até os dias de hoje (Piloti e Rizzini, 1995). Trata-se de um momento delimitado pelos historiadores como de particular importância para o país, dado o processo de aceleradas transformações, nacionais e internacionais, cujas consequências afetaram profundamente as relações nos planos econômico, político e social.

Identifica-se o início do desenvolvimento urbano, em torno da década de 70 do século XIX como marco de especial interesse para este estudo. O contexto de análise é o novo mundo urbano que se descortinava, em contraste com o atraso do universo rural. O fascínio exercido pelas luzes das cidades, a *'metrópole'*, a *'cosmópolis'* — protótipo do 'moderno', do 'culto' e do 'civilizado',⁸ no imaginário da elite da época.

Ser "civilizado" era tido como um estado. Em dicionário de 1881, civilizado é caracterizado como: "*estado de civilização, instruído, esclarecido; que tem os sentimentos, idéias e costumes que caracterizam o estado de civilização*". "Civilizar" ou "tornar civil" é definido como "converter ao estado de civilização; progredir nas artes, ciências e indústria (diz-se dos povos)"⁽⁹⁾ (Aulete, 1881).

O deslocamento da produção e da riqueza do campo para a cidade alastrava-se pelas várias regiões do país, seduzindo as pessoas e impondo uma realidade de vida bem diversa da existente até então, como sugere esse relato sobre João Simões Lopes Neto, um escritor sulista do século XIX: "(...) a primeira cidade que, enriquecida pelo charque, parte para a industrialização, é justamente Pelotas que, ao tempo de Simões Lopes, já tem seu banco, seus jornais, suas indústrias e, até mesmo, sua editora. O próprio Simões é atraído pelo progresso da cidade e arrisca a herança paterna em seus azarados projetos industriais"⁹ (Leite, 1983: 95).

De todas as cidades em galopante desenvolvimento, era o Rio de Janeiro que mais se aproximava do estereótipo europeu de cidade civilizada, nos moldes de Paris ou de Londres, as mais citadas. Era, até o final do século XIX, de

longe o centro da vida cultural e intelectual do país. Era também a sede do poder e a liderança econômica, tendo em 1872 *perto de 275.000* habitantes (Hahner, 1993: 24). Em segundo lugar vinha Salvador, com aproximadamente 130.000 habitantes. São Paulo tinha somente cerca de 31.000 habitantes, como mostra a tabela 1.

Tabela 1
População das Principais Cidades Brasileiras 1872-1920

Ano	Brasil	Rio de Janeiro	São Paulo	Salvador	Recife	Belém	Porto Alegre
1872	10.112.061	274.972	31.385	129.109	116.671	61.997	43.998
1890	14.333.915	522.651	64.934	174.412	111.556*	50.064*	52.421
1900	17.318.556	811.443**	239.820	205.813	113.106	96.560	73.674
1920	30.635.605	1.157.873	579.093	283.422	238.843	236.402	179.263

Fonte: Hahner, 1989: 21. Adaptação de Rizzini.¹⁰

* Considerados abaixo da realidade.

** Corresponde a 1906.

De acordo com a descrição de June Hahner, em seu livro 'Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil — 1870-1920', "(...) o Rio de Janeiro era um centro comercial, financeiro, administrativo e de transportes baseado no cultivo e exportação de café e na importação e distribuição tanto de bens de primeira necessidade como de luxo, incluindo as últimas modas e idéias européias" (Hahner, Op.cit: 24). Maria Alice Rezende de Carvalho retrata o Rio de Janeiro como "(...) Sede do governo imperial e capital da república por tanto tempo, ponta estratégica do processo de modernização e centro incontestável da atividade política e cultural do país..." (Rezende de Carvalho, 1994: 16).

O Rio de Janeiro será, pois, a cidade modelo, aquela que singularizava a sociedade urbana da época — embora se tenha buscado evidências e material ilustrativo em outras partes do país, com o propósito de demonstrar que o tema foi objeto de preocupação e ação de âmbito nacional. É no Rio de Janeiro, capital do país, que serão gestadas as principais idéias discutidas nas páginas que se seguem, contribuindo de forma decisiva para o estabelecimento de paradigmas, que repercutirão, inclusive, em outros países da América Latina.

O significado da moderna vida urbana para um brasileiro do século passado não encontra paralelos no mundo atual. Nela identificavam-se miríades de possibilidades novas para uma nação em busca de si mesma. A cidade era o símbolo do novo, a via de acesso ao progresso, ao sonho de liberdade. No espaço urbano praticava-se um modo 'capitalístico'¹³ de viver... Modernizavam-se as ruas e criavam-se os espaços públicos destinados ao lazer e ao consumo. Uma pesquisa que abordou o 'comércio do prazer nas ruas do Rio' entre 1890 e 1930 retratou esse "clima" de luzes e excitação que atraía para as ruas a família, antes limitada ao universo recluso da casa: "Passar pela cidade, divertir-se nas casas de espetáculos, ceiar e lanchar nos restaurantes, cafés e confeitarias, olhar vitrines passou a fazer parte do cotidiano carioca. A 'indústria do lazer' possibilitou uma nova movimentação das ruas e, conseqüentemente, uma nova ordem urbana. Longe já se estava da época na qual as ladainhas, as novenas, as festas dos santos eram os únicos acontecimentos a quebrar a monotonia da nascente burguesia cafeeira" (Menezes, 1992: 23).

O 'estilo metropolitano de vida', que tão rapidamente modificou a vida mental do homem moderno, no dizer de Simmel não se instalou sem que causasse espanto e apreensão, como ele discute em seu texto "A metrópole e a vida mental", publicado pela primeira vez no ano de 1902, na Europa. Caracterizam essa nova forma de vida, a rapidez, a descontinuidade e o inesperado de imagens e impressões; a multiplicidade da vida econômica, ocupacional e social; as relações racionais, de serviços e retribuições, com base em negociação monetária — tudo isso em profundo contraste com a vida rural ou de cidade pequena. Surge como produto das condições psicológicas que a metrópole cria, um outro tipo de homem — o 'tipo metropolitano' — centrado em sua individualidade, dominado pelo 'caráter sofisticado da vida psíquica metropolitana'. Simmel expressa seu pensamento nesta frase: "O que aparece no estilo metropolitano de vida diretamente como dissociação na realidade é apenas uma de suas formas elementares de socialização" (Apud Vélho, 1976: 18).

Eram nossas também algumas das preocupações de Simmel. Havia consciência de que na cidade nem tudo eram flores. O tão decantado progresso, ostentando riquezas, mostrava-se pleno de contradições. E as mazelas da vida urbana despontavam a assombrar o homem, que, na verdade, era ainda aquele mesmo, nascido na fazenda. Era a vida que se acelerava ao ritmo do fluxo do

capital: era o crescimento da população pauperizada e sua concentração desordenada na *urbis*:¹³ era o fantasma das epidemias, dos miasmas e dos vícios que desde a antiguidade perseguiram os países ditos civilizados. Lá estava a imagem aterrorizadora pintada por Dickens do submundo daquela mesma Londres que ao final do século XIX constituía um dos modelos civilizatórios das classes médias urbanas brasileiras.

A cidade revelava-se o mais flagrante locus da desordem, da doença, da criminalidade e da imoralidade. O estilo de vida citadino, tão vulnerável à violência e tão diferente daquele que caracterizava a vida rural, surgia com um certo tom de espanto em todo o tipo de literatura da época. As formas arquitetônicas e a divisão espacial da cidade também eram objeto de contraste, revelando uma preocupação constante com a segurança e a ordem. Por um lado, a cidade não tinha como esconder suas mazelas e suas vergonhas, dada a concepção espacial de concentração humana a partir de seu "centro". Por outro, a existência de esquinas, becos e ruas estreitas, garantindo a penumbra a qualquer hora do dia, como assinala Chevalier, parecia estimular os fantasmas de perigos inesperados que a cidade acobertava¹³ (Chevalier, 1973).

Em texto de Maria Alice Rezende de Carvalho sobre 'imagens urbanas e representações da vida social', a autora discute este momento da nascente civilização urbana, mostrando que: "(...) as imagens das cidades europeias do século XIX, de inspiração iluminista, acomodaram precariamente o passado e o futuro, afirmando, por um lado, a positiva inscrição da liberdade no sítio urbano e saudando o tempo da indústria como o da realização da utopia civilizadora; e, por outro, garantindo uma estratégica reatuação — expressa nas nostálgicas referências a uma vida pastoral —, acionada sempre que o tema da liberdade era qualificado pela igualdade requerida por multidões insolentes" (Rezende de Carvalho, 1994: 19).

Sobre o Rio de Janeiro, nossa cidade modelo, encontram-se diversas referências à população vista nas ruas, a qual, segundo José Murilo de Carvalho, "(...) poderia ser comparada às classes perigosas de que se falava na primeira metade do século XIX" (Carvalho, Op. cit.: 18). Ou na "marginália", de Lima Barreto,¹⁴ cuja obra nos legou preciosa memória da cidade de então. É dele a seguinte descrição da vida dura nas casas de cômodos, localizadas nos arredores da cidade: "(...) Casas que mal dariam para uma pequena família, são dividi-

das, subvivilidades, e os minúsculos apenamentos assim obtidos... atingidos à população miserável da cidade. Ai, nesses catxotins humanos, é que se encontra a fauna menos observada da nossa vida, sobre a qual a miséria paira com um rigor londrino" (Barreto, 1993: 79).

A cidade propiciava, enfim, uma mistura populacional desconhecida, assustadora. Em meio à fervilhante movimentação ostentatória de riqueza, circulavam e vadiavam nas cidades tipos humanos de toda a espécie: trabalhadores pobres, vagabundos, mendigos, capoeiras, prostitutas, pivetes.¹⁵ Alguns depoimentos da época revelam que crianças e jovens eram figuras sempre presentes no cenário de abandono e pobreza da cidade. Evaristo de Moraes,¹⁶ ao escrever indignado sobre o recolhimento de crianças nas ruas da Capital e seu encarceramento na Casa de Detenção, afirmava em 1898: "(...) Em regra geral, as crianças assim apanhadas nas ruas, vítimas da orphanidade ou do abandono familiar, essas pobres crianças sem lar e sem pão, são enviadas ao juiz pretor, depois d'uma dormida no xadrez ou no corpo da guarda, no primeiro caso sujeitas ao contacto dos presos adultos — viciosos e criminosos —, no segundo caso entregues á 'camaradagem' dos soldados" (Moraes, Gazeta da Tarde, 11 de outubro de 1898).

Em termos de composição populacional, é importante destacar o acelerado crescimento na passagem do século e o percentual significativo de crianças e jovens na população, variando entre 45,9% a 56,5% entre 1872 e 1920, como revelam as tabelas a seguir, com dados sobre o Brasil e sobre a cidade do Rio de Janeiro.

Para encerrar, as palavras que o Senador Lopes Trovão utilizava para sensibilizar a opinião pública, em discurso proferido a 11 de setembro de 1896: "(...) não preciso declarar, senhores, que me refiro á rua, á 'hossa rua', com as suas camadas toxicas de poeira sempre aptas a elevarem-se ao mais ligeiro sôpro da viração, com as suas imundicies a corromperem o ar, com os seus bôeiros a evaporarem a morte... Pois bem, senhores... quem com olhos observadores percôrre a capital da Republica vê apezarado que é nesse meio peçonhento para o corpo e para a alma, que boa parte da nossa infancia vive ás soltas, em liberdade incondicional, ao abandono, imbuindo-se de todos os desrespeitos, saturando-se de todos os vícios, aparelhando-se para todos os crimes..." (Trovão, 1896. In: Moncorvo Filho, 1926: 129-130).

Tabela 2

População por Faixas Etárias no Rio de Janeiro (1872, 1890, 1906)

Idade	1872	1890	1906
Menores de 15 anos	76.783	154.432	257.334
15 a 60 anos	181.870	341.648	507.900
Mais de 60 anos	7.667	24.152	30.038
Ignorada	511	2.419	16.171
Total	266.831*	522.651	811.443

Fonte: BRASIL. Diretora Geral de Estatística. Recenseamento de 1906: 77. In: Damazio, 1996: 35). Adaptação de Rizzini.

* 1872 (34,7%), 1890 (33,8%), 1906 (31,5%)

* Esse total registrado para a população do Rio de Janeiro em 1872 difere daquele indicado na Tabela 1 (274.972). Em consulta a diferentes fontes, foram encontradas outras variações nos números, o que provavelmente se explica pelas deficiências dos levantamentos da época.

Tabela 3

Brasil — População Residente de Zero a 19 anos (1872-1920)

Ano	População	% Pop. Total	Diferença de Pop. sobre
1872	4.561.686	45,9	—
1890	7.300.053	50,9	1872
1903	9.475.849	50,3	1890
1920	17.296.240	56,5	1900

Fonte: Censos Demográficos — IBGE. In: Alvim & Valladares, 1988: 9.

A história da criança na literatura nacional e internacional

Não se pretende esgotar todas as possíveis fontes utilizadas na pesquisa empreendida, mas destacar alguns dos autores contemporâneos que abordaram o tema, apontando para a relevância de se buscar na história elementos para a análise do tema em questão.

Um dos escritos pioneiros, intitulado "Assistência e proteção à infância no Brasil: a moralização do social", de Jane Russo, foi produzido no início dos anos 80, quando não se dava maior importância à perspectiva histórica sobre o

É mais complexo tentar retrair a perspectiva histórica sobre o tema no campo internacional, devido à valorização que é dada à história social nos países de civilizações antigas, em particular no continente europeu. Além disso, a história da criança aparece imbricada em estudos de diversos outros temas relacionados, tais como a história da assistência aos pobres, da saúde pública, nos estudos sobre famílias, só para citar alguns. Isso torna a bibliografia disponível muito mais rica e diversificada. Aparece aqui apenas a bibliografia que influenciou de forma mais profunda, na elaboração do texto.

Apesar de existirem estudos históricos em países como a França, a Inglaterra e os Estados Unidos desde o início do século XX, dada a importância do debate relativo à infância naquelas sociedades, é inegável que a abordagem histórica adquiriu destaque a partir da década de 1960, com as pesquisas de Philippe Ariès. Seu livro *L'Enfant et la vie familiale sous l'ancien régime*, publicado em Paris, no ano de 1960, causou tanto impacto que passou a ser uma das principais referências para qualquer texto publicado no mundo ocidental sobre criança, inclusive no Brasil.

Ainda hoje o livro de Ariès suscita admiração e polêmica. Sua revelação básica foi a de que a infância só teria sido "descoberta" no século XVII. Segundo Ariès, na Europa Medieval, mais especificamente até o século XII, a arte desconhecia ou não tentava representar a infância, a não ser pela diferença no tamanho, em relação ao adulto. Ele conclui, então, que "(...) provavelmente não havia lugar para a infância naquele mundo" (Ariès, 1981: 50). Sua afirmação influenciou os estudos de um sem número de historiadores, que se apressaram em contestá-la, rebatendo que na Idade Média, o conceito de infância era certamente outro, mas que Ariès o teria ignorado ou deturpado as evidências. Ariès, por sua vez, defendeu-se, dizendo que jamais teria afirmado que não existia afeto em relação à criança; o que ele tentou demonstrar é que não havia uma separação nítida entre os universos adulto e infantil.

Outro historiador, o inglês Hugh Cunningham, tem contribuído com uma sequência de publicações, para o debate do tema sob o viés histórico. Em *Children & Childhood in western society since 1500*, publicado em 1995, além de sistematizar enorme volume de informações, o autor aborda aspectos pouco discutidos na literatura, como por exemplo, as similitudes e diferenças das concepções

tema (Russo, 1985). A autora baseou-se em estudos realizados na área de medicina social, em particular, os de Foucault, Donzelot e Freire Costa, no Brasil, para discutir a interligação da medicina higienista e a preocupação com a infância no início do século XX.

Paralelamente ao estudo de Russo, Silvana Miceli Araujo pesquisava a relação entre caridade e justiça. Além do ineditismo, Araujo teve o mérito de analisar vasta documentação produzida na década de 1920, sobretudo no Rio de Janeiro, trazendo luz para um tema que ficou praticamente esquecido até os dias de hoje (Araujo, 1983).

No ano de 1988, Maria Rosilene Alvim e Licia Valladares, publicam *Infância e sociedade no Brasil: uma análise da literatura*, no qual analisam a "descoberta da infância pobre no Brasil", a partir da compilação de dados extraídos de literatura bastante diversificada, do século XIX ao presente. Nenhum outro trabalho havia mostrado tão claramente a importância da relação passado-presente para a compreensão do problema na atualidade.

Nos anos 80, Irma Rizzini focaliza a história da assistência à infância, discutindo sua construção e a relação com o processo de normalização da sociedade no livro *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção* (Rizzini, 1993). Seu trabalho possibilitou o resgate de informações preciosas sobre o tema e reafirmou a importância de se estabelecer uma ponte entre o passado e o presente.

Destaque-se, ainda, as pesquisas produzidas pelo Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL), da Universidade de São Paulo, sob a direção de Maria Luiza Marcflilio. De lá saíram diversos estudos históricos sobre a criança, alguns dos quais foram reunidos no livro *História da criança no Brasil*, organizado por Mary del Priore (1991), outra autora que tem enriquecido o estudo do viés histórico sobre a infância no país.

Por fim, a Universidade Santa Úrsula, associada ao Instituto Interamericano de del Niño/OEA (IIN), desenvolve uma série de estudos reunidos no livro *Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância* (Piloti, Rizzini, 1995).¹⁷ Este trabalho contém o que há de mais completo e atual sobre o tema, tendo servido de base para a análise empreendida neste livro.

de infância nas culturas católica e protestante, e alguns paralelos entre a história da criança na Europa e nos Estados Unidos.

Três outros autores ajudaram a pensar o caso brasileiro. São eles: o norte-americano Anthony Platt, em *The child savers: the invention of delinquency* (1977); o francês Jacques Donzelot, em *Le police des familles* (1980) e a inglesa Gertrude Himmelfarb, autora de *The idea of poverty* (1983), *Poverty and compassion* (1991) e *The demoralization of society* (1995).

No sentido de vencer a dificuldade de se trabalhar com período tão longo e ao mesmo tempo tão complexo de nossa história, não foram inventariados todos os elementos relevantes, na perspectiva de um historiador. Foi dada importância à análise sociológica da construção de certos conceitos e idéias, que guardavam relação com as concepções de infância da época, entendidos a partir do processo que caracterizou a formação de nossa nacionalidade.

Os elementos resgatados da história, tal qual registrada por diversos atores sociais que participaram do momento aqui revivido, devem ser vistos como matéria-prima para a análise; por vezes emoldurando a discussão e, por outras, compondo uma espécie de "ambiência" que permitiu captar um pouco melhor aquele tempo do qual não fizemos parte.

Não foram poucas as dificuldades enfrentadas diante do desafio proposto, ainda que algumas delas sejam inevitáveis, como assinala a historiadora inglesa, Gertrude Himmelfarb, quando discute os riscos que qualquer um incorre ao "ler" o passado com os olhos de hoje. Ela refere-se às distorções que podem ser cometidas ao se interpretar "as idéias que estão por trás dos fatos". Um dos perigos, alerta Himmelfarb, é o de se basear em documentos que na verdade constituem leituras de atores de uma determinada época como se fossem fatos ou verdades e não simples opiniões ou interpretações com julgamentos de valores (Himmelfarb, 1983: 9-11).

Outro aspecto discutido pela historiadora, refere-se ao problema das fontes consultadas. Ela afirma que a documentação-fonte reflete somente a história escrita pelas "altas ordens" — os donos de terra e patrões, os reformadores, filantropos, políticos, funcionários do Governo, médicos, juristas etc. (ibidem: 15). De fato, o que de substancial ficou registrado é a história "contada" por quem tinha acesso aos estudos, à imprensa e às gráficas, i.e., pelos representant-

tes da elite. Os que escreviam tinham uma atuação na esfera pública — os meios que intervinham sobre a vida dos pobres, os que faziam as leis, reformavam as instituições e as pessoas, de acordo com seus valores.

Para fins de estudo, trabalhou-se com os seguintes tipos de documento: (a) livros, teses e artigos publicados em qualquer local, escritos por brasileiros ou estrangeiros. Boa parte da bibliografia é composta por textos produzidos por médicos e juristas, muitos dos quais exerciam funções públicas, na esfera política; (b) teses originárias das Faculdades criadas no século XIX. Destacam-se as teses produzidas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por volta da metade do século XIX; (c) bibliografia jurídica: legislação de um modo geral (leis, projetos de lei, decretos etc.) e comentários sobre a legislação; (d) anais de congressos acadêmicos e técnicos; (e) anais dos discursos e debates no Congresso Nacional, Senado e Câmaras dos Deputados; (f) material publicado nos principais jornais do Rio de Janeiro no período; (g) material registrado sob a forma de pinturas, desenhos, esculturas, fotografias e filmes que retratassem a época, que serviram de base para a elaboração das ilustrações de Pedro Pamplona.

É bom lembrar que, naquela época, o Rio de Janeiro era a Capital Federal e o principal centro cultural e intelectual do país. Os mais ricos acervos permaneceram no Rio de Janeiro, quando deixou de ser a capital do país. Foram consultados os principais acervos da cidade do Rio de Janeiro, onde se encontra a maior parte da documentação existente sobre a passagem do século XIX para o XX. Algumas instituições de Brasília, São Paulo e Pernambuco foram visitadas e outras, localizadas nos demais estados, foram contactadas pelo correio.¹⁹

Pelo fato de se lidar com indivíduos na fase de infância, durante a qual não apresentam participação social pública e possibilidades de registro, não se pôde contar com qualquer tipo de documentação originária das próprias crianças. Seu ponto de vista ou sua "leitura" da história que protagonizam nos são totalmente desconhecidos. Pode-se dizer que as idéias, concepções, caracterizações etc., encontradas a seu respeito na bibliografia existente constituem, na verdade, uma presunção, uma suposição ou uma interpretação, de um grupo de pessoas que entendia ter a missão de moldá-las. Viam-nas, portanto, sob a ótica do reformador — dos 'homens de bem'. Geralmente, representantes legítimos do Estado, vencedores da ideologia de saneamento da sociedade.

Procurou-se amenizar as lacunas e deficiências da documentação disponível, buscando outras fontes de informação que pudessem ilustrar qualquer aspecto da vida das crianças. Fez-se um esforço no sentido de localizar referências originárias dos seus pais ou de outros familiares, ou então de pessoas comuns, pertencentes às classes populares. Contudo, não foram encontrados registros desse tipo. Tentou-se também recorrer a outras fontes documentais produzidas no período estudado ou a respeito dele, tais como jornais, romances e livros de ficção. Porquanto essas fontes revelaram-se extremamente úteis para captarmos algo do "espírito" da época, pouco de substancial sobre as crianças foi obtido a partir daí. O que significa dizer que, de um modo geral, quando a criança era retratada nos jornais, na literatura, em desenhos ou pinturas, aparecia de forma secundária e sob a ótica acima apontada, originária da elite intelectual que escrevia, publicava e formava a opinião pública (Pesavento, 1994).

Acrescento mais uma dificuldade, essa de cunho pessoal, igualmente enfrentada. Tendo trabalhado por mais de vinte anos como militante em prol da *causa da criança* e, participado ativamente de movimentos que se articularam nesses anos, tive que confrontar meus próprios preconceitos e juízos de valor, num esforço de imparcialidade, difícil de alcançar. Mantive consciente (para tentar controlar), o fato de que era eu também uma espécie de reformadora, com mentalidade e instrumentos do mundo contemporâneo. Não há como avaliar até que ponto esta inserção interferiu na análise.

Notas

1. Reproduzi o mais fielmente possível o discurso dos atores que compõe as idéias analisadas, respeitando a terminologia empregada e mantendo as expressões em uso na época. Os termos e expressões reitados do material consultado aparecem sempre no texto em itálico. A idéia de preparar um **Glossário** cumpriu exatamente a função de facilitar a compreensão do discurso em questão.

Códigos utilizados: (g) = grifo da autora; (G) = consulte o glossário; (L) = consulte relação de leis.

2. Lopes Trovão nasceu na cidade de Angrã dos Reis, Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1848. Doutrou-se em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro em 1875, declarando-se adepto das idéias republicanas. Destacou-se em sua postura crítica ao regime monárquico, participando ativamente do movimento contra o mesmo. Depois de aclamada a República, foi

eleito Deputado ao Congresso Federal. Em 1895, elegueu-se Senador. Publicou livros sobre medicina e história, bem como diversos artigos na imprensa ("Gazeta da Tarde", "O Combate") em defesa de suas idéias políticas. Dizia-se um defensor daqueles que não tinham lugar na sociedade, os pobres, as prostitutas, os menores... (Blake, 1883-1902; Trovão, 1896: Gui-mães, 1938).

3. Em sua análise a respeito das *'utopias republicanas'*, Carvalho (1990) afirma que neste momento histórico o país buscava uma base para a construção da nação (Carvalho, 1990). Há uma vasta bibliografia sobre os conceitos de nação e nacionalismo, importantes nos contextos dos séculos XVIII e XIX. Ver a respeito os livros de Gellner (1983); Benedict (1983); Hobsbawm (1990); Smith (1991). Para o caso brasileiro, ver também Lúcia Lippi Oliveira. A autora analisa o processo de construção de identidade nacional, através dos momentos de intensa crise vividos durante a Primeira República, os quais levaram o país a uma crescente consciência dos problemas nacionais e a busca de realização de um destino comum ou uma identidade coletiva. O conceito de *'nação'* poderia, então, ser entendido como "(...) *uma forma moderna deste processo mais amplo de busca de construção de origens comuns*" (Oliveira, 1990: 13). Para uma discussão sobre nacionalismo relacionado ao tema infância, no âmbito internacional, ver Stephens (1997).

4. Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, nascido em Sergipe, (1851-1914), crítico, ensaísta e historiador da literatura brasileira.

5. Baseado na análise esclarecedora de Donzelot sobre a aliança médico-higienista com o Estado, incidindo sobre 'o social' emergente no final do século XIX. Ao discorrer sobre o livro de Donzelot em sua introdução, Gilles Deleuze sintetiza o tema da seguinte maneira: "(...) *medicina e Estado conjuntamente se tornam higienistas que, de diversas maneiras, mesmo opostas, investem sobre a família ou a remodelam*" (Apud Donzelo, 1980: 6). "(...) *Mais ainda, essas núpcias entre a medicina e o Estado tomam andamento diferente, não somente em função da política comum que seguem (eugenismo, malhusianismo, planejamento familiar, etc.), mas de acordo com a natureza do Estado que supostamente a implementa*" (ibidem: 5).

6. A *'elite letrada'* era representada principalmente por médicos, engenheiros, advogados e juízes. O termo jurista, que aparecerá com frequência nos capítulos seguintes, era amplamente utilizado na época. Segundo Regina Falcão, o termo tinha a conotação de "(...) *homem versado na ciência do Direito, especialista em dar pareceres acerca de questões jurídicas*" (Falcão, 1995: 22).

7. Na verdade, a "gestação" de uma legislação específica para menores durou cerca de 20 anos, embora as idéias que conduziram a reformulação da Justiça para a infância possam ser traçadas no final do século XIX, originárias da Europa e dos Estados Unidos (Rizzini, 1995).

8. Em dicionário de 1881, o termo *'civilizado'* designa um estágio a ser alcançado. "(...) *tornar civil, cortejar. Converter ao estado de civilização; instruir; polir. Entrar no estado de civilização; progredir nas artes, ciencias e industria (diz-se dos povos). Tornar-se polido, cortejar (falando das pessoas)*" (Aulete, 1881). Em dicionário de 1954, ser *'urbano'* e ser *'social'* aparecem como sinônimos de civilizado = *"delicado, cortês, urbano, polido, social"*. Em contraposição a *'barbárico'* = *"cruel, brutal, atroz, desumano; que não tem civilização, rude, grosseiro, inculto"* (Freire, 1954).

9. O texto é de Ligia Chiappini Moraes Leite, que escreve sobre o escritor João Simões Lopes Neto e seus "Lendas do Sul", no livro *O Pobre na Literatura Brasileira* (Schwarz, 1983).

10. Destaca-se o acelerado crescimento populacional das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, cujas populações praticamente dobraram nas décadas de 1870 e 1880. As causas listadas para explicar o fato são, segundo Bookwalter (1887), "(...) imigração, excesso de natalidade sobre a mortalidade e imigrações nacionais". De acordo com o mesmo autor, Londres, a cidade mais populosa do mundo, tendo atingido um milhão de habitantes no início do século, levou cerca de 57 anos para duplicar sua população (Apud Rizzini, 1995: 108).

11. Deparei-me algumas vezes com o termo 'capitalístico' na literatura da passagem do século, sobretudo em Evaristo de Moraes, como por exemplo na abertura de seu livro *Crianças abandonadas e crianças criminosas: "Entre os fenômenos mais espavorantes dos tempos d'agora, derivando por uma parte da dissolução familiar vigente e por outro lado oriundo da crise econômica que assinala a transformação do regime capitalístico — o abandono da infância aparece a moralistas, a sociólogos e a criminólogos como digno de toda a atenção, pelas relações directas que tem com a criminalidade urbana"* (Moraes, 1900: 7).

12. A ocupação desordenada da cidade e sua distribuição populacional constituem importantes problemas da época: "(...) Quanto à aparência da cidade, o Rio havia-se edificado sem uma legislação que influísse nas suas construções... Desses fatos resultaram grandes aglomerações, ruas tortuosas e pouca salubridade" (Padilha, 1985: 16). Para outras referências sobre este ponto, consulte: Solis e Ribeiro, 1985; Lobo e Stolz, 1985; Cavalcante, 1985.

A palavra *urbs*, cidade em latim, era muito utilizada tanto por Lima Barreto: "(...) a imaginação da urbs..." (Barreto, 1993 [1911]: 141), quanto por João do Rio: "(...) o verso é o coração da urbs..." (Rio, 1987 [1908]: 171).

13. Em seu livro *Labouring classes and dangerous classes*, sobre a cidade de Paris na primeira metade do século XIX, Louis Chevalier fez a seguinte descrição: "*And in the central quarters themselves, where the capital's complex and disordered growth had engendered a tangle of lanes, passageways, courts and blind alleys and had ranged cheek by jowl sunny street and cesspool, the affluent mansion and the slum, areas of light and shade in a landscape we can now barely make out, and had almost everywhere left nooks and corners ideally suited to robbery with violence by day or night and, indeed, in some places day hardly differed from night*" (Chevalier, 1973: 2).

14. Afonso Henrique de Lima Barreto (1881-1922), romancista, cronista e jornalista do Rio de Janeiro, que se destacou por escrever de forma crítica e ousada sobre a realidade política e social do país, em particular, sobre o cotidiano da vida no Rio de Janeiro no final do século XIX.

15. O termo *pivete* já existia, segundo José Murilo de Carvalho (1991: 18). Encontrei uma referência em João do Rio, ao relatar suas aventuras no submundo das ruas do Rio de Janeiro na passagem do século: "*A hora da noite quando cheguei à delegacia, a autoridade ordenava uma caça aos pivetes, pobres garotos sem teto...*" (Rio, 1987 [1908]: 119). Consulte o glossário.

O termo '*capovirado*' era usado na passagem do século XIX para designar indivíduos que eram tentados ao utilizarem a arte da luta e dança (do mesmo nome), no espaço das ruas. Em dicionário de 1889, o termo aparece como "(...) negro que vive no matto e acommete passageiros (é nome injurioso)" (Figueiredo, 1889: 282).

16. Antônio Evaristo de Moraes (1871-1939) nasceu no Rio de Janeiro. Inicia sua carreira como professor e jornalista, atuando em diversos periódicos, entre os quais se destaca a *Czezeza Nacional*, jornal abolicionista e republicano. Em 1894 estria no Juri e já neste ano começa a produzir estudos e monografias na área de Direito Penal. Somente em 1916, Evaristo de Moraes torna-se Bacharel em Direito, formando-se pela Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, de Niterói. Moraes tem uma longa trajetória de participação em campanhas políticas e sociais. Nos anos 20, é um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro, por cuja legenda se candidatou Deputado Federal na capital da República, sem lograr êxito. Em 1930, ocupa o cargo de Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho. Em 1933, é nomeado um dos fundadores da Sociedade Brasileira de Criminologia. Leciona na Universidade Federal do Rio de Janeiro nos últimos dois anos de sua vida, como professor de Direito Penal (Guimarães, 1938; Moraes, 1971).

17. A iniciativa reuniu pesquisadores da USU (CESPI), Irene Rizzini e Irma Rizzini, PUC e UERJ (RJ), Esther Maria de Magalhães Arantes, UnB (DF), Vicente Faleiros e Eva Faleiros, FLACSO (DF) e do IIN (Uruguai), Francisco Plotti. Ela é, de certa forma, produto de um interesse que, de fato nasceu, com a fundação do Centro de Pesquisa na Universidade Santa Úrsula em 1984 (CESPI/USU). Saíram deste Centro, as pesquisas de Jane Russo, Irma Rizzini (FINEP) e aquelas publicadas em *A arte de governar crianças* (Instituto Interamericana del Niño/OEA).

18. Diz Himmelfarb: "The Colerigian question 'What is the meaning of it?' also alert us to the danger of taking contemporary documents at face value — taking them as facts rather than meanings, as truth rather than opinion or interpretation" (Himmelfarb, 1983: 10).

19. Ver no final do livro a relação das instituições consultadas.

Capítulo 1

Representações da pobreza no Brasil urbano

Pobreza e moralidade: os viciosos da sociedade

Ao se buscar na literatura histórica referências sobre o espaço reservado à criança na sociedade brasileira do século XIX para o XX, percebe-se claramente que “a criança” que mais aparecia era aquela que, aos olhos da elite, carecia da proteção do Estado e precisava ser ‘*corrigida*’ ou ‘*reeducada*’. Eram os ‘*expostos*’,⁽⁶⁾ os ‘*orphaosinhos*’, os ‘*pobres meninos abandonados*’, as ‘*crianças criminosas*’, os ‘*menores delinquentes*’⁽⁶⁾ e assim por diante. Onde constava algo relativo à infância ou à juventude, lá estava implícita a idéia de periculosidade, carregada da ambigüidade anteriormente assinalada: ou a criança personificava o perigo ou ameaça propriamente ditos (‘*viciosa, pervertida, criminosa...*’) ou era representada como potencialmente perigosa (‘*em perigo de o ser...*’).

A sistematicidade com que este tipo de referência despontava nas diferentes fontes consultadas, indicava que a criança percebida como objeto de interesse e preocupação pertencia aos estratos empobrecidos da população. Esta constatação encaminhou a pesquisa para a literatura nacional e internacional a procura de motivos que explicassem o realce dado à associação entre infância e pobreza na produção de idéias da época.

Evidentemente, seria importante procurar discernir as representações da pobreza urbana na época e captar como eram vistas as pessoas simples do povo, a fim de compreender as constantes referências aos vícios que carregavam e os

perigos que simbolizavam. Este o caminho escolhido para fundamentar o discurso moralizador dos personagens diante apresentados, cujo conteúdo apontava para a urgência de uma campanha saneadora pela extinção de uma nação civilizada, sendo a criança um de seus principais instrumentos.

São analisadas aqui as representações tal qual registradas pela elite intelectual e política do país! — os que faziam as leis, estabeleciam as normas e as sanções, pensavam e atualizavam projetos para o progresso do Brasil. Uma elite que à época estava convencida de sua missão patriótica de construir a nação, cuja proposta baseava-se em idéias de circulação internacional, a respeito das causas da 'degradação das sociedades modernas'² e dos corretivos a serem aplicados no 'organismo social' para o seu 'saneamento moral'. Não por acaso, pobreza e degradação moral estavam sempre associadas. Aos olhos da elite, os pobres, com sua aura de viciosidade, não se encaixavam no ideal de nação.

No Brasil, a tônica das declarações públicas, das leis e dos escritos de intelectuais que abordavam problemas sociais em geral era de buscar, no exemplo dos países já "civilizados" e "cúltos", as soluções por eles visualizadas. A transposição freqüente e visivelmente crítica de soluções da Europa para cá — quando os próprios autores faziam questão de frisar os contrastes (povo culto *versus* ignorante; civilizado *versus* embrutecido, bárbaro) — é normalmente explicada pela relação de dependência mantida com a Europa em razão de um sentido ainda tênue de nacionalidade (Holanda, 1936; Costa, 1967).

A influência das idéias européias, com o advento do positivismo e a força revolucionária das teorias evolucionistas, fez-se sentir entre nós nas últimas décadas do século XIX. A tinteira materialista e objetiva das novas idéias vinha ao encontro de nossas aspirações de progresso e civilização e foi o veículo do rompimento com as velhas amarras monárquicas e agrário-escravocratas, vistas como símbolos do atraso.

Os ares renovadores do final do século possibilitaram a emergência de um novo conjunto de saberes que veio a substituir a concepção metafísica do mundo por uma concepção positivista do mundo real. A base da noção de eugenia, tão propagada neste século, assim como o florescimento do materialismo e do evolucionismo decorrem desta mudança de concepção, na qual a ação transformadora do homem sobre o homem acaba aprimorando a raça e contribuindo para a evolução da própria espécie humana.

Lira grande o interesse pela eugenia no período estudado. Segundo Lídia Schwarcz, no livro *O espetáculo das raças*, a revista *Brazil Médico* publicou um artigo intitulado "Do conceito de eugenia no habitat brasileiro", no ano de 1918, na qual o autor (Dr. João Henrique) apresentava a seguinte definição: "Nova ciência a eugenia consiste no conhecer as causas explicativas da decadência ou levantamento das raças, visando a perfectibilidade da espécie humana, não so no que respeita o físico como o intelectual. Os métodos tem por objetivo o cruzamento dos sãos, procurando educar o instinto sexual. Impedir a reprodução dos defeituosos que transmitem taras aos descendentes. Fazer exames preventivos pelos quais se determina a síphilis, a tuberculose e o alcoolismo, trindade provocadora da degeneração. Nesses termos a eugenia não é outra cousa senão o esforço para obter uma raça pura e forte... Os nossos males provieram do povoamento, para tanto basta sanear o que não nos pertence" (Schwarz, 1993: 231).

A grande repercussão dessas idéias no país reflete a sua sintonia com os anseios de um Brasil que almejava tornar-se civilizado. Outros saberes mostraram-se importantes na arquitetura de seu projeto de nação. No nosso caso específico, é da maior importância focalizar o interesse crescente pelos fenômenos sociais, diante dos desafios impostos pela sociedade moderna, cujas relações mostravam-se cada vez mais complexas.

O desenvolvimento da sociologia, da psicologia e da antropologia trouxe novos elementos para a compreensão de fenômenos que envolviam a coletividade. Fenômenos que não tinham tanto sentido nas estruturas organizacionais do passado, nas quais os grupos eram mantidos sob a autoridade centralizadora do dono da terra ou do Senhor (seja no regime feudal ou patriarcal), apresentavam-se ameaçadores diante do grande crescimento populacional e da concentração desordenada nos espaços urbanos. Contribuíam para incrementar o fantasma destes perigos, o desconhecimento acerca das novas formas de organização social, como também o impacto causado pela alardeada teoria de Malthus sobre a escalada incontrolável do crescimento populacional. Havia um verdadeiro 'temor das massas' e do que elas eram capazes, se não fossem contidas. Lá estava o espectro da Revolução Francesa para não deixar dúvida quanto à importância do problema, bem como tantos outros episódios que marcaram época, entre eles a Comuna de Paris, as Revoluções de 20/30 e de 48/52. Nesse sentido, é interes-

sante consultar Gustave Le Bon, em *Psychologie des foules* (1898). Le Bon é muito citado no livro de Nina Rodrigues, *As coletividades anormais*, ao tratar da “*importancia da loucura na psychologia das multitudes*”. Nina Rodrigues, médico muito atuante, fundador da respeitada *Escola Científica da Bahia* na primeira metade do século XIX, afirmava com base no trabalho de Le Bon, que o conceito de multidão ia muito além de uma simples reunião de indivíduos — “(...) ela é, sobretudo, uma associação psicológica”. “(...) *Nella desaparecem as diferenças, as desigualdades, as individualidades, para a formação de uma unidade psicológica onde domina o caracter inconstante e impulsivo dos primitivos*” (Apud Rodrigues, 1939: 87).

A proliferação de novos conhecimentos aplicados às coletividades constitui uma espécie de resposta a essas demandas, em um momento histórico descrito como de perplexidade diante de tantas transformações. Compreende-se por isso o esforço de Durkheim em sistematizar de forma objetiva o conhecimento sobre a *vida social*. Em seu livro *As regras do método sociológico*, editado pela primeira vez na França em 1895, Durkheim alegava que até aquele momento a sociologia limitava-se a tratar de ideologias e não de fatos (Durkheim, [1895], 1974).

A fantástica expansão da medicina, bem como a sua ramificação no campo jurídico (medicina legal) e a conjugação dos saberes bio-psico-sociais trataram de redefinir o humano e explicar a etiologia dos males que afligiam o homem e a sociedade; o corpo e a alma. As novas bases teóricas, verdadeiramente revolucionárias para o conhecimento existente, refletiam o cerne das idéias em voga. No caso, o homem, seu caráter, suas tendências e seus comportamentos passavam a ser explicados a partir da interação entre hereditariedade (física e moral) e meio (idem) sobre o indivíduo e, conseqüentemente, sobre a sociedade.

Na transposição desses conhecimentos, do campo das idéias abstratas para o campo das propostas de intervenção, a questão que se discutia era a necessidade de reordenamento ou de acomodação à nova ordem emergente. A conjuntura então vigente, de formação da sociedade capitalista, demandava a criação de mecanismos adequados de regulação social. As perspectivas de progresso dinamizadas pelo expressivo desenvolvimento industrial, apresentavam contradições de difícil solução para as sociedades modernas. A percepção que se tinha era a de que o progresso trazia, por um lado, possibilidades sem precedentes de bem-

estar, e, por outro, fazia-se acompanhar pelo crescente abismo entre riqueza e pobreza, acarretando manifestações de revolta e desorganização social.

Embora controverso, o debate em torno do aumento da pobreza com o advento da Revolução Industrial e as conseqüentes mudanças nas relações produtivas, o empobrecimento das classes trabalhadoras, paralelamente ao expressivo desenvolvimento da economia, era parte do imaginário social do século XIX. Há que se fazer aqui um paralelo entre progresso, liberdade e degradação moral — noções que, conforme se depreende do discurso da época, estavam interligadas na cabeça das pessoas. Ao que parece, a facilidade com que certos valores e normas rigidamente estabelecidos eram questionados naqueles tempos, decorrentes de tantas e tão profundas transformações, levava a que se temesse o progresso. Temia-se, sobretudo, que a deterioração material acentuasse a degradação moral em escala comparável a uma epidemia. O contágio era tido como inevitável; reproduzia-se no seio das famílias pobres e ameaçava a sociedade como um todo.

A literatura inglesa deixou inúmeros registros de cientistas sociais, filantropos e trabalhadores sociais, os quais baseavam seus escritos e ações no pressuposto de que o empobrecimento intensificava-se com o progresso e o desenvolvimento urbano. Veja, por exemplo, os relatos de Henry Mayhew e Charles Booth sobre a miséria na cidade de Londres do século XIX (Himmelfarb, 1983 e 1991). Himmelfarb afirma que havia na época uma ‘*consciência coletiva ou de classe*’, que transparecia como uma espécie de ‘*sensu de responsabilidade*’ para com os menos favorecidos — a própria expressão do movimento filantrópico de então. Ela aponta Booth como o melhor representante desse “espírito da época”, destacando sua importante contribuição na reflexão sobre o paradoxo da coexistência entre riqueza e pobreza (Himmelfarb, 1991: 102).³

Estar a degeneração moral era, pois, uma responsabilidade coletiva, tendo-se em vista o bom funcionamento da sociedade. Esta idéia era corrente na Inglaterra no século XIX, segundo Himmelfarb, quando o conceito de pobreza havia se tornado amplamente secularizado e associado às classes inferiores, como algo ignóbil e humilhante. Aliviar a pobreza constituía ‘*um verdadeiro teste de civilização*’, afirma a historiadora, o que fez com que a Inglaterra adquirisse a reputação de um país altamente civilizado, no qual a ação pública era marcada pela compaixão (Himmelfarb, 1983: 4).

Na literatura brasileira, ninguém melhor do que Lima Barreto retratou as bravatas, agruras e decepções de um nacionalista do final do século XIX. Em *Triste fim de Policarpo Quaresma*, relata Barreto a incompreensão, a ridicularização e as punições que sofria um verdadeiro patriota, "(...) cheio de entusiasmo pelas riquezas de seu país e munito de uma vontade férrea de construir uma nação...uma reforma, a emancipação de um povo" (Barreto, [1911] 1993: 37).

Através dos olhos do Major Quaresma, Lima Barreto nos leva a identificar algumas das principais idéias que circulavam na sociedade da época e as profundas contradições políticas, sociais e culturais do país, ilustradas por cenas do cotidiano da vida carioca. O texto é marcado pelas sucessivas tentativas de Quaresma de por em prática suas idéias nacionalistas e pela crescente reação contra ele, a ponto de ser taxado de visionário e literalmente internado num hospício. Quais eram as suas idéias loucas? A primeira delas prende-se à expressão mais básica de um povo — a sua língua. Entendia Quaresma que a língua portuguesa 'emprestada ao Brasil' e, portanto, sempre sujeita às contingências dos 'proprietários da língua' deveria ser substituída pelo tupi-guarani, como 'língua oficial e nacional do povo brasileiro' (ibidem: 50).

Vale a pena reproduzir um trecho da petição enviada à Câmara: "Policarpo Quaresma, cidadão brasileiro, funcionário público, certo de que a língua portuguesa é emprestada ao Brasil; certo também de que, por esse fato, o falar e o escrever em geral, sobretudo no campo das letras, se vêem na humilhante condição de sofrer continuamente censuras ásperas dos proprietários da língua; sabendo, além, que, dentro do nosso país, os autores e os escritores, com especialidade os gramáticos, não se entendem no tocante à correção gramatical, vendo-se, diariamente, surgir azedas polémicas entre os mais profundos estudiosos do nosso idioma — usando do direito que lhe confere a Constituição, vem pedir que o Congresso Nacional decrete o tupi-guarani, como língua oficial e nacional do povo Brasileiro" (Barreto, op. cit.: 50).

Quaresma decide experimentar uma outra de suas convicções: domar a terra, desenvolver o setor agrícola, mudar a mentalidade do e sobre o 'maturo' como parte importante do desenvolvimento do Brasil. No campo, ele trava a mais árdua das batalhas no combate à seca e às pragas; porém, o que mais lhe

Não era obviamente o nosso caso. Tratava-se aqui de galgar os degraus que conduzissem à construção da nação e à almejada posição de país civilizado. Davam-se os primeiros passos no sentido de instituir políticas públicas destinadas ao alívio da pobreza e controle dos pobres. Quanto à Inglaterra, iniciativas com este objetivo datam do século XVII, mais precisamente de 1601, com a promulgação da Lei dos Pobres (Poor Law). Contudo, os descertos das medidas de proteção social do Estado inglês, acusado de estimular a ociosidade e a mendicância (ou seja, de contribuir para o que deveria eliminar), somados às condições de desenvolvimento do capitalismo no século XIX, levaram a uma radical reforma da legislação na década de 1830. A famosa emenda à Lei dos Pobres, de 1834, estabelecia as bases para a criação de um mercado de trabalho regular, ponto de partida para o capitalismo moderno (Polanyi, 1980: 92).

Em outras palavras, tratava-se na Inglaterra de institucionalizar medidas de política econômica, associadas às idéias e práticas condizentes com o 'espírito filantrópico⁽⁶⁾ e humanitário' da época. Como entender o que se passava do lado de cá, num país situado no chamado 'novo mundo' — num país percebido como imerso no primitivismo e na barbárie? Nossas condições econômicas e políticas eram claramente diferentes. Era, pelo menos ainda, de fato um "outro mundo". A meta não era o alívio da pobreza tendo em vista maior igualdade social; visava, ao contrário, o controle através da moralização do pobre, impedindo que a massa populacional galgasse maior espaço para exercício da cidadania plena. Como veremos, o caso da infância é ilustrativo deste tipo de controle.

Para José Murilo de Carvalho,⁴ o movimento republicano (ou os 'vitoriosos da República') não conseguiu expandir os direitos civis e políticos, havendo, inclusive, retrocesso no que se refere a direitos civis, em relação ao Império. O historiador usa o exemplo da exclusão dos analfabetos na Constituição republicana (1891) como particularmente discriminatória. Ao mesmo tempo que a Constituição retirava a obrigação do governo de prover instrução primária, determinava que só tinham direito ao voto os que fossem alfabetizados: "Exigiu-se para a cidadania política uma qualidade que só o direito social da educação poderia fornecer e, simultaneamente, desconheciam-se este direito. Era uma ordem liberal, mas profundamente antidemocrática e resistente a esforços de democratização", conclui Carvalho (Carvalho, 1991: 45).

atinge é a mentalidade tacanha do campo: “Essa atonia da nossa população, essa espécie de desânimo doente, de indiferença nirvanésca por tudo e por todas as coisas, cercam de uma caligem de tristeza desesperada a nossa roça e tira-lhe o encanto, a poesia e o viço sedutor de plena natureza. Parece que nem um dos países oprimidos, a Polônia, a Irlanda, a Índia apresentará o aspecto cataleptico do nosso interior. Tudo aí dorme, cochila, parece morto; naqueles há revolta, há fuga para o sonho; no nosso...oh! ...dorme-se... (Barreto, op. cit.: 160).⁵

Nada disso abate o ânimo e a firme convicção de Quaresma até o momento em que sua consciência patriótica não lhe permite assistir passivo à nação ameaçada por sucessivas rebeliões. Apresenta-se ao Marechal Floriano para oferecer seus serviços e nesse encontro com os dirigentes do país é tomado por profunda decepção: “Uns trapos de positivismo se tinham colado naquelas inteligências e uma religiosidade especial brotara-lhes no sentimento, transformando a austeridade, especialmente Floriano e vagamente a República, em artigo de fé, em feitiço, em ídolo mexicano, em cujo altar todas as violências e crimes eram oblatas dignas e oferendas íteais a sua satisfação e eternidade” (ibidem: 125).

As palavras de Lima Barreto nos reportam a um momento particular da história do Brasil — momento crucial de construção de nossa nacionalidade, no qual incham-se as propostas que, como veremos, foram formuladas para ‘salvar a criança’ dentro da perspectiva de execução de um projeto saneador e civilizador do Brasil. Os historiadores referem-se a esse período como sendo de grande instabilidade. Há demonstrações de descontentamento em todo o país; acirradas disputas de poder; velhos e novos ideais em conflito e um povo desorientado (Fausto, 1989; Carvalho, 1991).

Nesse momento de profunda reestruturação do país, a leitura que se fazia era a de que havia um total desgoverno. Os relatos da época revelam cenas devastadoras de miséria, ignorância, epidemias e todos os sinais do mais cabal atraso no país. Detectava-se a urgência em restabelecer a ordem, o que deu margem ao uso da mais violenta repressão a qualquer tipo de manifestação popular. A literatura da época é abundante em relatos sobre a expressão de revolta por parte da população. As manifestações populares eram, ao que parece, usuais: pessoas que se aglutinavam nas ruas para reclamarem, movimentos organizados por estudantes das Faculdades, apedrejamentos, linchamentos etc. (Menezes,

s.d.). As chamadas ‘revoltas populares’ justificavam reações violentas de repressão por parte das elites, que as viam como que espelhando os episódios de amotinamento das multidões, ocorridos em Londres na década de 1880 (Valladares, 1991: 88).⁶

E os ideais de nação, tão acalentados no processo de instauração da República? O que foi feito do sonho republicano de liberdade e democracia, sob cuja perspectiva não se podia simplesmente ignorar o povo? O sonho, que era apenas de alguns, não viria a se realizar. A missão civilizatória e porque não idealista, de ‘fazer o povo’ (Lopes Trovão, 1896), incluindo-se aí a ação sobre a infância, será assumida mais pela classe de intelectuais — filantropos e reformadores (médicos, juristas, sociólogos e demais profissionais liberais) — do que prioritariamente por aqueles que tinham nas mãos o governo do país. Foram eles os idealizadores das proposições por uma ‘*reforma moral*’ do país, na qual a infância veio a ocupar um lugar bastante central.

Tempos de escrutínio da moralidade

O discurso aqui analisado, recorrente na virada do século no Brasil, revela uma espécie de consenso sobre o que era moral ou imoral, tal qual ocorria nas sociedades de então, segundo Himmelfarb. A certeza com que nossos autores classificavam o que era ou deixava de ser moral, nos leva a imaginar uma espécie de escala ficícia de valores, a partir da qual era possível “medir” o grau de moralidade dos indivíduos. Este “instrumento”, que poderíamos imaginar como uma espécie de “escala de moralidade”, registrava as virtudes⁽⁷⁾ na sua extremidade superior e, no extremo inferior, os vícios⁽⁸⁾. A sociedade brasileira era representada por um elevadíssimo grau de imoralidade, já que grande parte da população pendia para o lado da viciosidade.

Como explicavam o fato? Concebia-se que vícios e virtudes eram, em parte, originários dos ascendentes; assim, os filhos nascidos de “boas famílias” teriam um pendor natural a serem virtuosos, ao passo que os que traziam má herança, seriam obviamente vistos (inclusive por si próprios) como portadores de ‘*degenerescências*’. Essa crença justificava privilégios para uns e corretivos para outros.

Havia, ainda, a convicção de que vícios e virtudes eram socialmente adquiridos. Se o povo era ignorante isso se dava porque os velhos coronéis, que *'governavam o País como se governassem suas fazendas'*,⁸ não tinham nenhum interesse na sua educação. E o povo permanecia escravizado em benefício exclusivo de seus donos, o que constituía humilhação e vergonha para o Brasil diante dos outros países (os civilizados, claro).

O que caracterizava uma nação civilizada era o senso de liberdade e de responsabilidade perante a pátria, o que fazia da escravatura um total contrassenso e do Brasil, um país a muitas léguas da civilização⁽⁹⁾. E o que determinava a virtuosidade e a viciosidade de um indivíduo era, não por acaso, o cultivo ou não do *'hábito do trabalho'*⁹ — uma das mais nobres virtudes dentro da "escala de moralidade". Em contraposição, identificava-se na *ociosidade* a origem dos demais vícios, conduzindo indivíduo e sociedade à mais completa degeneração. A ociosidade seria o ponto de partida, inclusive, para a criminalidade, considerada como um dos mais degradantes males da sociedade e, portanto, aquele para o qual maiores esforços deveriam ser envidados para se evitar a qualquer custo. Qual mãe e qual pai, por mais desnaturados que fossem, sabendo que seu filho se tornaria um criminoso, permitiria que ele crescesse no ócio?

É notável a difusão e a universalização incontestada dessa crença que emana dos discursos de então. *"O ócio é um signal pathognomônico da delinqüencia"*, afirmava categoricamente o magistrado português Antonio Luiz Gomes em seu minucioso tratado intitulado *Ociosidade, vagabundagem e mendicância* (Gomes, 1892: XIV).

"Etiologia da vagabundagem"⁽¹⁰⁾

Tinha-se como fato consumado que o indivíduo, ao experimentar os prazeres da vida ociosa, abandonava o trabalho. A ociosidade era um vício que os mais influentes criminólogos, em alta no final do século, destacavam como da maior importância.¹⁰ *"(...) Como todos sabem, o trabalho é um hábito adquirido...há consequências gravíssimas sobre indivíduos a quem aquele habito não esteja bem fixado. Ha uma predisposição mais ou menos latente no individuo que se manifesta logo que encontre meio favorável... depois opera-se*

uma verdadeira transformação nesses indivíduos que passam a ser ociosos voluntariamente" (Gomes, 1892: 174-175).

Era, pois, um vício que se entranhava no indivíduo, falava-se em *'atitude vagabunda'*, em *'vida vagabunda'*. Gomes cita alguns casos curiosos a respeito da etiologia do fenômeno. Por exemplo, na Rússia, havia uma população que vivia em 30 aldeias que, sendo obrigada a mendigar no inverno de 1812 devido a um incêndio que destruiu suas aldeias, desde então praticava a mendicância *"como uma industria lucrosissima e bem organizada"*, sem nenhuma razão, além do hábito adquirido (Gomes, Op. cit.: 175).

Dos vários fatores tidos como determinantes da ociosidade, vagabundagem, mendicância, e daí para a criminalidade, a opulência constitui um dos mais injustos, na opinião do magistrado. Injusto porque aquele que acumula riquezas e não trabalha contraria uma lei geral, que diz que *"trabalhar é funcionar; é viver"*.¹¹ O rico ocioso entrega-se ao *"desejo immoderado dos prazeres; o lucro e o espirito da ganancia do século tornaram aos olhos dos povos moderados bons todos os processos de enriquecer, ainda os mais ilícitos e contrarios ao bem publico. D'aqui a accumulção de fabulosas riquezas em uns e a extrema pobreza em outros. O Deus-milhão, eis a mola real de toda a actividade social moderna!"* (Ibid: 184).

Como exemplo desse tipo de ociosos, apontado como em ascensão nas sociedades urbanas da época, Gomes cita uma passagem do livro *Os miseráveis*, de Victor Hugo, na qual o autor descreve *'uma classe de mancebos que existia em todas as cidades pequenas'*, assim caracterizados: *"(...) nulos, vazios, parasitas, fumam, bocejam, cheiram tabaco, jogam bilhar; para ver descer das diligencias os viajantes, passam a vida pelos cafés, jantam nas hospedarias, teem um cão que come os ossos debaixo da meia, e uma amante que põe os pratos em cima; que exageram as modas, admiram a tragedia, olham para as mulheres com desprezo, rompem as suas botas velhas, copiam Londres atravez de Paris, e Paris atravez de Pont-á-Mousson, envelhecem patetas, não trabalham, nem servem para nada... Se eles fossem ricos, dir-se-hia: são elegantes; se fossem mais pobres, dir-se-hia: são vagabundos. Pois não são, nem mais nem menos do que ociosos..."* (Apud Gomes, Op. cit: 183).

No final do século XIX, período de pleno desenvolvimento do modo de produção capitalista, entende-se que o ataque à ociosidade se tornasse tão pre-

Vejamos como essas idéias foram transpostas para o Brasil. Com esta finalidade, torna-se necessário reconstituir as representações que mais usualmente aparecem na literatura a respeito da gente simples do povo, a massa de trabalhadores e desocupados, dentre os quais estão incluídos os menores que iremos encontrar na legislação e nas bocas e penas dos nossos reformadores, como alvo primordial da educação sanadora, em defesa da criança e da sociedade.

O objetivo não é fazer um levantamento exaustivo da literatura de ficção para analisar as representações de pobreza tal qual aparecem neste tipo de literatura. O campo da literatura é introduzido com a intenção de ampliar a compreensão a respeito da sociedade da época e identificar possíveis relações entre os estereótipos presentes no discurso reformador-moralista analisado e no discurso corrente fora deste círculo, a título de enriquecimento da análise em curso.

Sobre as representações da pobreza urbana na passagem do século

A pobreza em "o Cortiço" carioca

Aluisio Azevedo é apontado como um autor que teve o mérito de retratar o cotidiano dos trabalhadores pobres no contexto urbano do final do século XIX. A vivacidade às vezes dramática, às vezes irônica com que contrasta as representações dos ricos e dos pobres, nacionais e estrangeiros, morais e imorais faz de seu livro uma fonte interessante de consulta. Além do que, não era o tipo de literatura em voga no Brasil, na época (Schwarz, 1983).

A imagem do brasileiro, romantizada por sua liberdade e capacidade de se entregar aos prazeres dos sentidos, mesmo achacado pela miséria, era na verdade percebida de forma mais negativa que positiva; como algo que só contribuía para o atraso do país. Seduzido pelo clima "esbraseado e selvagem" do Brasil, o português de Azevedo quer esquecer o sol frio da Europa com todos as construções que lhe haviam sido impostas pela educação recebida. "... O português brasileiro-se para sempre; fez-se preguiçoso, amigo das extravagâncias e dos abusos, luxurioso e ciumento; fôra-se-lhe de vez o espírito da econo-

sente. No entanto, na Inglaterra, por volta de 1720, ela já era vista como matriz de todas as disjunções e desordens da sociedade. Em seu livro sobre as representações da infância pobre desde o século XVII, Hugh Cunningham mostra que a *English Philanthropic Society*, estabelecida em 1788 para recolher crianças abandonadas e delinquentes, caracterizava a 'indolência' como a raiz de todo o mal, e a 'ociosidade' como "(...) uma estrada que inexoravelmente conduzia à criminalidade". Segundo o autor, essa postura não era nova. Constatava a legislação desde 1536, a determinação de que se pusessem as crianças a trabalhar a partir dos sete anos de idade, como forma de combater a ociosidade. Cunningham cita as leis inglesas de 1536, 1547, 1576, 1597 e 1601, cujo teor era de que as crianças deveriam ser criadas acostumando-se ao trabalho para que não se tornassem ociosas (Cunningham, 1991: 24).

O que diferencia o final do século XIX dos períodos anteriores, segundo Himmelfarb, é o fato de que a ética do trabalho emerge como um objetivo comum. E assim é porque nesta época as categorias morais, que foram cruciais para a formulação dos problemas sociais, começam a perder a primazia. A noção de "responsabilidade moral" será substituída pela de "responsabilidade social", como categoria básica do pensamento (Himmelfarb, 1983: 13).

Em seu mais recente livro (*The de-moralization of society*, 1995), Himmelfarb aborda a substituição das *virtudes vittorianas por valores modernos*, discussão que passa pela questão da ética do trabalho e sua relação com o capitalismo. Embora a historiadora não faça qualquer referência ao clássico estudo de Max Weber, foi ele quem mais claramente analisou a relação da disciplina racional do trabalho (característica do protestantismo) como elemento crucial para o desenvolvimento do capitalismo ocidental (Weber, [1904], 1994).

O combate a um estilo de 'vida vagabunda' deve ficar bem entendido como um gesto de contenção a um ato identificado como de insubordinação, ou seja, o indivíduo, embora apto, recusava-se a trabalhar, o que, em outras palavras, significava uma recusa em servir à sua pátria. A esse respeito, pode-se evocar a figura irreverente do personagem criado décadas mais tarde por Charles Chaplin — o *vagabundo*. Com sua versão romântica e bem humorada da vida vagabunda, Chaplin faz de seu personagem um contestador sonso, mas ousado, capaz de ameaçar a ordem e de ironizar as maravilhas da sociedade capitalista.

nia e da ordem: *perdeu a esperança de enriquecer, e deu-se todo, todo inteiro, à felicidade de possuir a mulata e ser possuído por ela, só ela, e mais ninguém* (Azevedo, [1890] 1967: 230). E a mulata, simbolizando a sensualidade selvagem, simples, primitiva, "(...) *preferiu no europeu o macho de raça superior*" (Ibid: 199).

A descrição de Azevedo sobre o processo de abasileiramento do português — o João Romão — traz muitas das representações que se tinha do povo e das recém fundadas bases da República: "(...) *A vida americana e a natureza do Brasil patenteavam-lhe agora aspectos imprevistos e sedutores que o comoviam; esquecia-se dos seus primitivos sonhos de ambição, para idealizar felicidades novas, picantes e violentas; tornava-se liberal, imprevidente e franco, mais amigo de gastar; adquiria desejos, tomava gosto aos prazeres, e voltava-se preguiçoso resignando-se, vencido, às imposições do sol e do calor, muralha de fogo com que o espírito eternamente revoltado do último tamoio entrincheirou a pátria contra os conquistadores aventureiros*" (Azevedo, Op. cit.: 114).

Em "De cortiço a cortiço", Antônio Candido interpreta as idéias sobre raça e poder retratadas no livro de Azevedo. "(...) *No Brasil, quero dizer, n' o Cortiço, o mestiço é capcioso, sensual, irrequieto, fermento de dissolução que justifica todas as transgressões e constitui em face do europeu um perigo e uma tentação. Por isso, não espanta que João Romão encarasse e manipulasse essa massa inquietadora com o desprezo utilitarista dos homens superiores de outra cepa. Por que então apresentá-lo de maneira tão acerba? Por que mostrar nele um explorador abjeto, se a sua matéria-prima era uma caterva desprezível? Esta contradição do livro é a própria contradição do Naturalismo; é a manifestação em Aluísio da ambivalência de sua geração*" (Candido, 1991: 121).

Azevedo revela a vida de uma gente que vivia explorada pelo português, que não abandonava o seu sonho de enriquecer às custas da "gentilha" para quem alugava os quartos de sua estalagem e galgar posições na sociedade. Ali dá vida aos tipos mais variados: o vendeiro, o capoeira, a lavadeira, o ricoço imiscuído nas todas influentes da sociedade, que usou de meios excusos para enriquecer e se fazer barão da Coroa de Portugal. E, é claro, a figura charmosa da prostituta, que adota a criança de uma das famílias pobres do cortiço e é admirada por todos: "(...) *Ora! era preciso ser bem esperita e valer muito para arrancar assim da pele dos homens ricos aquela porção de jóias e todo aquele*

luxo de roupa por dentro e por fora!" A prostituta, sempre cercada por uma multidão quando visitava o cortiço, "(...) *discretava sobre assuntos sérios, falando compassadamente, cheia de inflexões de pessoa prática e ajustada, condenando maus atos e desvarios, aplaudindo a moral e a virtude*" (Ibid: 129).

Onde Azevedo sugere algo de pitoresco, inocente até, no cotidiano dos moradores do cortiço, a sociedade de então, com sua "escala de moralidade" enxergava um antro de depravações e irregularidades que constituía um perigo para a nação. Os focos da desordem situavam-se no espaço da pobreza. Logo, seriam os pobres o alvo da educação saneadora. No entender de Antônio Candido, "(...) *aquilo que é condição de esmagamento para o brasileiro seria condição de realização para o explorador de fora, pois sempre a pobreza e a privação foram as melhores e as mais seguras fontes de riqueza*" (Candido, Op.cit.: 121). Que pobres e que medidas saneadoras eram identificadas? As categorias eram, assim como na Inglaterra de Himmelfarb, de natureza essencialmente moral. Os fins eram obviamente políticos.

Os pobres eram classificados em dois estágios, por assim dizer, em escala da para a extremidade inferior, onde ia aumentando o grau de imoralidade: os pobres dignos e os viciosos. Recorrendo novamente à metáfora de uma "escala de moralidade", poderíamos dizer que entre as suas duas extremidades, a da virtude e a do vício, havia um limite que estabelecia uma divisão entre o que era moral e imoral, digno e indigno, refletindo o pensamento corrente do século XIX.¹² Vejamos de que maneira eram representados os pobres de acordo com sua moralidade.

Os pobres dignos e as estratégias frente às famílias trabalhadoras

Os pobres que se situavam mais acima na escala de moralidade eram aqueles que trabalhavam e, mesmo com poucos recursos, mantinham a família unida, os filhos na escola e/ou no trabalho e observavam os costumes religiosos. Segundo Lúcia Valladares, eles pertenceriam ao mundo do trabalho, da moral, da ordem e da fábrica (Valladares, 1991).

Seriam nas palavras de Foucault, os "docilizados", os "disciplinados"; pobres, porém dignos (Foucault, 1982, 1986). Enquanto trabalhavam, não cons-

tífum problema, mas qualquer eventualidade poderia modificar a situação, como por exemplo, a perda do emprego ou a morte de um dos responsáveis pela família, o que os levaria a se entregarem aos vícios comuns aos pobres, como o alcoolismo e a preguiça, ou a contrair doenças, tais como a sífilis e a tuberculose. Acreditava-se que pertencessem a uma classe biológica e socialmente mais vulnerável aos vícios e às doenças; era, pois, necessário manter a vigilância para evitar que esses focos epidêmicos à saúde e à moralidade se irradiassem, dada a insalubridade de seu ambiente e a promiscuidade de suas moradias, amontoadas umas às outras.

A esse tipo de pobre a medida saneadora indicada era de natureza preventiva, visando manter a '*ordem pública e a paz das famílias*', como constava da justificativa de parte da legislação formulada no período. Não é difícil ler nestas palavras a intenção de evitar qualquer possibilidade de organização política por parte das classes trabalhadoras, a exemplo dos mesmos países que nos serviam de modelo. Por essa época existiam na Europa movimentos sindicais como reação aos efeitos perversos do capitalismo industrial (Polanyi, 1980: 91).

A fórmula para atingir as famílias trabalhadoras consistia em inculcar-lhes os valores morais considerados fundamentais, alertando-as sobretudo quanto à educação de seus filhos, que deveriam ser afastados dos ambientes viciosos e evitar, acima de qualquer outra coisa, a '*escola perniciosa da rua*'.¹⁴ Esse conselho na verdade constava como uma das finalidades do *Patronato de Menores*, fundado no Rio de Janeiro em 1908. Nessa ocasião, a *Gazeta de Notícias* publicava uma matéria detalhada sobre seus fins. Uma instituição fundada por iniciativa dos Juizes de Órfãos com o apoio de uma vasta relação de representantes da '*alta sociedade*', com o objetivo de '*(...) proporcionar aos menores pobres os recursos precisos para o aproveitamento do ensino publico primario e inculcar no espirito das familias pobres os preciosos resultados que advem da instrucção...*' (*Gazeta de Notícias*, 13/01/1908).

Vejam os alguns exemplos práticos da ação educacional moralizadora destinada às famílias pobres.

A área médica era certamente a mais atuante, seja junto à família, orientando quanto ao cuidados adequados à criança, seja no âmbito social, em campanhas educativas que abordavam os principais problemas, como os efeitos de certas doenças e vícios como a tuberculose, a sífilis e o *etilismo* sobre a prole ou

a importância do exame pre-nupcial para evitar o enfraquecimento da raça. Embalados pela motivação de seu papel na higienização da humanidade, a medicina extrapola o âmbito de sua atuação para além dos amplos programas higiênicos e campanhas de vacinação compulsória para atuar sobre a constituição das futuras gerações, eliminando a descendência não desejável (Schwarcz, 1993: 236).

O material "didático" utilizado em campanhas idealizadas para educar a população brasileira impressiona pelos dizeres aterrorizantes e pela exposição de caveiras, simbolizando o flagelo e o fim. Seguem alguns exemplos retratados no livro de Lília Schwarcz *O espetáculo das raças: "O alcoolatra é um inimigo da sociedade e da raça. Todo cidadão deve combater o alcoolismo"; "Noivos! Cumpri vosso dever. Garanti a saúde de vossos filhos fazendo o exame medico pre-nupcial"; "Contribuindo para a pureza da raça, contribuireis para a grandeza da patria. Noivos fazei exame pre-nupcial"; "A syphilis flagela o mundo! Combate-la é o maior dos deveres"* (Schwarcz, Op.cit: 237).¹⁵

A criação de um amplo programa de higiene infantil ficou a cargo do Dr. Moncorvo Filho,¹⁶ o qual dedicou a vida a desenvolvê-lo, seguindo a trilha iniciada por seu pai, o Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, tido como o fundador da Pediatria no Brasil. O modelo do *Instituto de Protecção e Assistência á Infancia*, idealizado por Moncorvo Filho em 1899 e inaugurado em 14 de julho de 1901, foi replicado em diversas partes do país. Moncorvo Filho publicou em livro a primeira tentativa de resgatar a história das iniciativas desenvolvidas no Brasil em prol da criança pobre. Em seu *Histórico da protecção á infancia no Brasil — 1500 a 1922*, refere-se ao discurso proferido por Quintino Bocayuva, o qual solicitava ao Presidente Campos Salles que oficializasse a instalação do Instituto de Protecção á Infancia: '*Preservar a infancia da destruição a que a condemnna o desamparo dos cuidados de que ella carece, é garantir á sociedade a permanencia e a successão das vidas que hão de ser o sustentaçulo da sua estabilidade e os elementos do seu progresso e engrandecimento. Politicamente não ha obra mais fecunda do que esta e moralmente não ha obra mais meritória*' (Moncorvo Filho, 1926: 150).

A 1 de março de 1919, criava o *Departamento da Creação no Brasil*. Foi a primeira iniciativa de abrangência nacional e previa a atuação em diversas frentes: além do atendimento direto à população, com prioridade à família po-

bre (*Dispensários, crèches, Góttas de Leite, Consultas de Lactantes, Restaurants para as mães nutrízes pobres, Revista Mãe de Família etc.*); administração de cursos educativos em puericultura⁽⁶⁾ e higiene infantil⁽⁶⁾ destinados às mães; campanhas de vigilância sanitária nas escolas; participação e organização de congressos nacionais e internacionais, entre outros.¹⁷

Constam dos Estatutos do *Departamento da Criança*, bem como de vários discursos proferidos pelo médico, referências ao cuidado com “as condições de robustez de nossa raça”, com o “*progresso do país e de nossa civilização*”, como parte da “*formidável cruzada pela hygiene infantil, cuidando particularmente da puericultura e da eugenia*” (Moncorvo Filho, 1926).

Na abertura do *Primeiro Congresso Brasileiro de Protecção á Infancia*, em 1922, na posição de Presidente, declara: “*Não ha, de facto, despeza mais compensadora do que aquella com a qual, mitigando-se as rudezas do grande asseio de males á infancia, se prepara uma raça vigorosa, intelligente e adestrada para os embates da existencia. É esse, evidentemente, o alicerce sobre o qual deve assentar a grandeza da patria que tanto amamos*” (Ibid, 1922: 123).

Moncorvo Filho estava convencido da missão higienista, de caráter científico-filantrópica da medicina, e não poupou esforços no sentido de educar a população, mostrando os efeitos degenerativos dos vícios, sobretudo do alcoolismo. Exibia em cartazes alguns dos casos de sua clínica, mostrando deformações em bebês, com dizeres do tipo: “*Alcool e monstros — como é horrível a herança! O alcool é o grande responsavel do soffrimento e da miseria humanas. É um dos factores soberanos da dôr mundial (Jacquet). O alcool tornou-se um veneno ethnico (Legrain), quer dizer um veneno da raça. Olhae para este quadro e evitae o alcool!*”

Em todos os quadros apareciam estatísticas que comprovavam os males do alcoolismo sobre a prole no Brasil e em diversos países ‘civilizados’, o que reforçava o argumento. São diversos os exemplos dos desenhos com cenas do cotidiano das famílias e dizeres do tipo: “*O alcool — seus deploraveis effeitos á prole. Instructivo caso Ballet (1894)*”. Exibindo uma família “*saudável*”, ao lado aparece: “*pae que não bebia teve 2 filhos sadios*”. Logo abaixo, aparece o pai na taberna e os filhos entregues aos vícios: “*mesmo pae que se embriaga, nascem 2 filhos: um alcoolista e outro hysterico*”. Abaixo, aparece a família reunida à mesa: “*mesmo pae que se regenerou: nasceram depois 2 filhos sadi-*

os” (da colleção Moncorvo Filho. In: “*Alcoolismo Infantil*”. Conferência realizada em 18 de outubro de 1927, na Liga de Hygiene Mental, publicado em 1928).

A educação moralizadora da população pobre, porém digna, era igualmente reconhecida como parte da missão do jurista. Entretanto, seu “domínio” diferenciava-se daquele do médico. A esfera jurídica encarregava-se de regulamentar matérias que coagissem os indivíduos a respeitarem as normas condizentes com a moral, as quais levariam a nação à sua meta civilizatória. Seu discurso era igualmente moralizador e fortemente influenciado pela esfera médica. Sua missão era tão salvacionista, conservadora e moralista quanto à do médico e do higienista em sua luta comum por uma “*(...) reforma moralizante e civilizadora... no trabalho paciente e arduo da moralisação e da correção da infancia*” (Moraes, 1900: 51-512).

A título de exemplo, veja-se algumas das matérias contempladas desde o final do século XIX, mas que careciam de regulamentação efetiva: o estabelecimento da obrigatoriedade do ensino, forçando os pais a enviarem seus filhos à escola; a regulamentação do trabalho infantil, como estratégia para controlar os abusos dos empresários ‘capitalistas’, na sua ânsia de explorar qualquer braço disponível, desviando a criança da educação; a regulamentação do ensino profissionalizante, incutindo desde cedo o ‘*hábito do trabalho*’, a intervenção sobre o Pátrio Poder e a legislação penal. Estas questões foram objeto de discussões entre parlamentares e aparecem em vários projetos de lei até a aprovação do Código de Menores, em 1927⁽⁸⁾.

Que tipo de singularidade, então, poder-se-ia atribuir ao papel do jurista, senão o de ser mais incisivo no controle social, legitimando a intervenção autoritária do poder público sobre a população (por exemplo, defendendo que se ‘*anulasse a ficção do patrio poder*’), sob o disfarce de uma ação humanitária de “*prevenção moralizante e salutar*”. Como afirma Evaristo de Moraes, ainda que este se posicionasse no debate como simpatizante do socialismo: “*Bem se percebe que, mesmo sem pretensões socialistas, mesmo nos atuais limites da acção publica administrativa, o Estado, como orgam asseguratorio da vida social e no exercicio da sua função preventiva, tem obrigação de zelar pela educação d’essas crianças, de supprir, tanto quanto possível, esses cuidados familiares que lhes faltam. Para isso, porém, é necessario evitar a collisão da suprema*

necessidade pública com as regras jurídicas dominadoras da família; é preciso encontrar a definição d'essa espécie de tristíssima orphandade, sem que a vida dos pais seja estorvo para a prevenção moralisante e salutar" (Moraes, Op.cit., 8).

Em conclusão: a aparente falta de arito entre os domínios médico e jurídico deu-se por serem complementares, pois não havia uma criança como objeto que demandava sua intervenção, mas duas. À criança pobre, cujo seio familiar era visto como ignorante, mas não imoral, reservava-se o cuidado médico e o respaldo higienista. À criança que perdera sua inocência (ou encontrava-se em perigo de...), logo pervertida, portanto criminoso — a Justiça.

As leis de proteção à infância¹⁴, desenvolvidas nas primeiras décadas do século XX no Brasil, também faziam parte da estratégia de educar o povo e sanear a sociedade. As leis visavam prevenir a desordem, à medida em que ofereciam suporte às famílias nos casos em que não conseguissem conter os filhos insubordinados, os quais poderiam ser entregues à tutela do Estado; e, pela suspensão do Pátrio Poder, previam a possibilidade de intervir sobre a autoridade paterna, transferindo a paternidade ao Estado, caso se julgasse necessário (sobretudo quando a pobreza deixava de ser "digna" e a família era definida como sendo contaminada pela imoralidade).

Médicos e juristas, particularmente atentos à questão da proteção aos menores moralmente abandonados, defendiam o ponto de vista de que o Brasil há tempos deveria ter seguido o exemplo daquilo que já se fazia matéria consagrada nos países cultos: retirar o menor da família e mantê-lo sob a vigilância da autoridade pública, tal qual declarado por um médico ligado à Cadeira de Hygiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no ano de 1912: "Bem antes, em 1866, já o governo inglez, precedendo a todos os governos europeus, e dando-lhes o exemplo digno de ser imitado, promulgou um act, pelo qual o menor de 14 annos abandonado, vagabundo ou que os paes declaravam não poder vigiar, era, a pedido destes, internado em uma escola industrial, depois de uma declaração, por elles feita a um magistrado. Esta declaração tinha por fim permitir ser o menor subtraído do poder paterno e collocado sob a vigilancia da autoridade publica" (Goulart, 1912: 43).

A intervenção sobre a família, retirando-lhe a autoridade sobre os filhos era defendida como uma necessidade dos tempos modernos. Não se ouvia vozes

que se levantassem contra essa idéia posta em prática nos países ditos civilizados. Parecia constituir um dos trunfos daqueles que se dedicavam à missão de salvar a criança.

Os casos acima indicados podem ser considerados como medidas profiláticas de regulação social. O Estado só interviria diretamente em circunstâncias excepcionais, provendo assistência a certas categorias de pobres, desde que não incentivasse a ociosidade, como, por exemplo, as crianças de tenra idade, os idosos ('*velhice inválida e indigente*') e os incapacitados física e mentalmente para o trabalho.

Entretanto, se as medidas preventivas fossem de todo inúteis, havia sempre o recurso de apelar para a força policial.¹⁵ Aluísio de Azevedo ilustra como se apresentavam os "urbanos" quando eram requisitados. Numa cena em que o brasileiro e o português disputam a mesma mulata e confrontam-se com a habilidade de um na capoeira e a de outro em 'jogar o pau', há uma excitação geral no cortiço e a polícia é chamada a intervir: "(...) Não entra a polícia! Não deixa entrar! Agüenta! Agüenta! repercutiu a multidão em côro. E todo o cortiço ferveu que nem uma panela ao fogo". "(...) A polícia era o grande terror daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício; à capa de evitar e punir o jôgo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo em polvorosa. Era uma questão de ódio velho" (Azevedo, [1890] 1967: 149-150).

Cabe perguntar qual seria efetivamente o cerne da missão saneadora em questão, com sua 'prevenção moralizante e salutar', a que se referira Evaristo de Moraes em seu livro *Creanças abandonadas e Creanças criminosas* (1900). Veremos que por trás das medidas estipuladas, a meta era imprimir ao trabalho uma nova concepção — a do trabalho dignificante e enobrecedor — missão nada simples, dada a nossa trajetória de trabalho escravo, humilhante, forçado e aviltante. A mudança de mentalidade deveria se dar em todos os segmentos, pois se para o pobre, que livre, era coagido a trabalhar para se manter, para as demais classes, trabalhar era igualmente degradante e algo associado à escravidão e à pobreza.

Se no trabalho estava a 'salvação' — esse é o termo utilizado, veja-se que havia a percepção de uma catástrofe, de um perigo iminente — pois então, era preciso atribuir-lhe um novo valor, incutir na população o hábito de *trabalhar* e

punir severamente os que insistissem em escapar. Os indivíduos caracterizados como *'avessos ao trabalho'*, seriam discriminados e coagidos à labuta, ainda que nos estabelecimentos carcerários.

Abolida a escravatura, o problema era o de fazer trabalhar o homem "jivre", fosse ele ex-escravo ou imigrante. Soma-se a isso o agravante de que havia um certo consenso (e acentuado temor) de que a Abolição acarretaria inevitavelmente a desordem.

No mesmo ano de 1888, em que era declarada extinta a escravatura no Brasil, a classe política manifestava-se preocupada. Um grupo de deputados, apresentando-se como representante dos interesses *"das classes dos lavradores"* encaminhou uma interpelação ao Ministro da Justiça, cujo conteúdo visava *"(...) exigir medidas do governo para garantir a defesa da propriedade e da segurança individual dos cidadãos, já que estas, de acordo com os interpelantes, estavam seriamente ameaçadas pelas 'ordas' de libertos que supostamente vagavam pelas estradas 'a furtar e rapinar'"* (Apud Chalhoub, 1986: 41).

Um ponto intrigante a ser observado é a quase absoluta falta de referência aos escravos em toda a documentação consultada, mesmo aquela relacionada ao período no qual o tema estava muito presente, após as primeiras leis proibindo o tráfico internacional, na segunda metade do século XIX. A impressão deixada pela bibliografia, sobretudo a de cunho jurídico, é que não parecia importante a distinção sobre a origem do pobre. Importava se respeitassem ou não a ordem, como se os pobres fossem parte de uma massa única, igualmente ignorante e perigosa. Chama a atenção, particularmente, a escassez de informações na literatura médica, em especial a pediátrica da passagem do século XIX para o XX, que se ocupou tanto com problemas familiares do tipo alcoolismo ou sífilis na infância, aleitamento materno, entre outros e não abordar especificamente a família de origem escrava.¹⁹

Ainda em 1888, dois meses depois de assinada a Lei n. 3.353¹⁴, que libertava os escravos, tramitava na Câmara dos Deputados um projeto elaborado por Ferreira Vianna, então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, cujo título não poderia ser mais sugestivo: *"Repressão da ociosidade ou sobre a instituição dos 'termos de bem viver'"* (Projeto N.33-A, 1888)¹⁵.

O referido Projeto, sobre o qual se debruçava a Comissão de Constituição e Legislação do Paço da Câmara dos Deputados, tinha como proposta a "insti-

tuição dos termos de bem viver, transplantada do direito inglês". Seu pensamento capital era "(...) a repressão da ociosidade e, paralelamente, a educação da infância culpada e o amparo da velhice inválida e indigente". Porém, seu objetivo era de fato coagir ao trabalho todos os que fossem aptos e instituir formas legais para correção dos infratores.

Registre-se que a Câmara votou com unanimidade a utilidade do Projeto, o qual era visto como *"de salvação pública para o Império do Brasil"* (Chalhoub, 1986: 40-41). No entender de Sidney Chalhoub, o que estava em jogo era a construção de uma nova ideologia do trabalho, na qual *"(...) o conceito de trabalho se reveste de uma roupagem dignificadora e civilizadora..."*, que viria *"(...) inclusive, despertar o nosso sentimento de 'nacionalidade', superar a 'preguiça' e a 'rotina' associadas a uma sociedade colonial, e abrir as portas do país à livre entrada dos costumes civilizados — e do capital — das nações européias mais avançadas"* (Ibid: 29).

O Projeto citado, além de ter força própria, pois que criado pelo próprio Ministro da Justiça, vinha ao encontro de uma demanda consensual por parte dos dirigentes da nação. Ele fazia exatamente a apologia do trabalho como solução para todas as distorções da sociedade, sobretudo as morais. E girava em torno do argumento, explicitado nas primeiras linhas como justificativa, de que a decretação de providências legislativas *"tendentes à organização do trabalho, pela adopção do princípio da repressão da ociosidade — constitui desde muito uma aspiração nacional e que se tornara uma necessidade 'palpitante, imprescindível, inadiável'"* (Projeto N. 33-A, 1888: 67).

O problema era como lidar com trabalhadores acostumados a uma ordem escravocrata, e agora livres, de modo que adquirissem o gosto pelo trabalho, missão tida como extremamente difícil, dado o pessimismo com que se avaliava o homem nativo (*'indolente'*, *'avesso ao trabalho'* etc.). Apesar da resistência à mudança, em virtude da herança escravista e da hegemonia dos setores agrários, esta se fazia premente. Era este o momento decisivo para a constituição das relações capitalistas de produção no Brasil, com o final do sistema escravista e a importação de grandes contingentes de trabalhadores imigrantes. Havia que se racionalizar a produção, estabelecer um mercado de trabalho livre e um mercado de consumo que consolidasse o processo de industrialização do país (Colbari, 1995).

Entretanto, afirmava-se existir entre os 'populares' contumaz aversão ao trabalho. Muitos deles não pertenciam à categoria de "pobreza digna". Estariam situados na parte inferior da *escala da moralidade*, no ponto indicativo de sua degradação moral. Eram aqueles denominados de "viciosos" — um grupo para o qual não bastavam medidas preventivas. Já não se tratava de simplesmente inculcar uma nova mentalidade e sim ações moralizadoras enérgicas, a fim de coibir seu efeito destrutivo multiplicador.

Os viciosos e as estratégias da "tarefa moralizadora"

Os viciosos eram aqueles que já haviam se entregado ao hábito do vício e permaneciam no ócio; recusando-se a observar os 'termos do bem viver' na sociedade. Eram *avessos ao trabalho*, abandonavam os filhos à própria sorte, eram *libertinos* e arredios aos princípios religiosos. Esta categoria foi descrita por Lúcia Valladares como pertencente ao mundo da vadiagem, amoral e caótico, cujo locus eram os antros dos cortiços e as ruas (Valladares, 1991).

Recenseamentos realizados pelo Ministério da Justiça revelaram que havia 502 cortiços no Rio de Janeiro, em 1867, com 15.054 habitantes e, 875, em 1875, com 33.262 habitantes, entre os quais brasileiros de todos os grupos étnicos e muitos estrangeiros, especialmente portugueses e italianos (Hahner, 1993: 42-43), como pode se ver na tabela abaixo.

Tabela 4
Cortiços* e suas populações no Rio de Janeiro (1867-1875)

Ano	Cortiços	Habitantes	Estrangeiros
1867	502	15.054	7.797
1875	875	33.262	19.302

Fonte: Brasil, Ministério da Justiça, Relatórios, 1867, p.69; 1875, p.214. In: Hahner, 1993: 42.

* Para uma discussão sobre o "Cabeça de Porco", o mais famoso e um dos maiores cortiços cariocas, demolido em 1893, ver: "Notas sobre o Cabeça de Porco", de Lúcia Valladares (1896). Para uma análise do livro *O cortiço*, de Aluísio Azevedo, ver: Antonio Candido: "De cortiço a cortiço" (1991).

Percebidos na sociedade da época como "contaminados" por uma pobreza indigna, porque na maior parte das vezes assim o desejavam, eram os viciosos o principal alvo de intervenção social, no início do século XX no Brasil, por dois motivos específicos: primeiro porque representavam um perigo que tinha que ser erradicado e, segundo, porque, seus filhos precisavam ser salvos da influência perniciososa que os envolvia, a fim de que pudessem seguir o caminho do trabalho e da virtude, tornando-se úteis ao país, em oposição ao caminho inexorável da degradação e da criminalidade que os esperava.

A este grupo, diversos pensadores e escritores se referiram, testemunhando a presença de um segmento crescente da população sem condições de inserção social, fenômeno acentuado no contexto da sociedade industrial. Uma "massa de desmoralizados", segundo Caio Prado Jr., em *Formação do Brasil contemporâneo*, "(...) que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados, indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma" (Prado Jr., 1957: 279-280).

A presença perturbadora de bandos à toa pelas ruas a desafiar o ritmo acelerado do fluxo da população nos centros urbanos fez com que se criasse uma espécie de estereótipo em torno do fenômeno da vadiagem, interpretando-a como o velho e remitte sintoma do cabloco personificado por Monteiro Lobato na figura de Jeca Tatú: "(...) um parasita, um pioelho da terra (...) espécie de homem baldio, seminômade, inadaptável à civilização, mas que vive à beira dela na penumbra das zonas fronteiriças. À medida que o progresso vem chegando com a via férrea, o italiano, o arado, a valorização da propriedade, vai ele refugindo em silêncio, com seu cachorro, o seu pilão, o picapau e o inqueiro, de modo a conservar-se fronteiriço, nuado e sarna. Encoscorado numa rotina de pedra, recua para não adaptar-se" (Lobato, 1946: 271-272).

O caráter de lassidão do trabalhador brasileiro já era acentuado antes de abolida a escravidão, como mostra Kovarik, ao analisar a questão do alijamento dos pobres do sistema produtivo e sua rotulação como 'imprestáveis para o trabalho disciplinado e regular': "(...) havia mendigos, vagabundos, indivíduos que viviam da mão para a boca, sem local fixo de moradia, que ... não encontravam forma de inserção estável na rígida e excluyente divisão de trabalho na ordem senhorial-escravocrata". Os "majoritários segmentos da população livre e liberta eram conhecidos sob a designação de 'vadios'. Em suma, a

população livre era extremamente móvel, desloçando-se constantemente e prestando serviços ocasionais a grande propriedade" (Kovarik, 1987: 32).

Ainda no século XIX, Karl Marx analisaria em *O capital*, a condição de 'expropriado' a que muitos haviam sido levados na Europa por volta do século XV, o que teria ocasionado o recrudescimento de uma legislação a seu ver sangüinária contra a vadiagem. As observações de Marx sobre a força das circunstâncias que conduziãam ao que hoje denominariãmos de exclusão social mostram que o problema tem origem em passado remoto. Eis as palavras de Marx: "Os que foram expulsos de suas terras com a dissolução das vassalagens feudais e com a expropriação inerente e violenta, êsse proletariado sem direitos, não podiam ser absorvidos pela manufatura nascente com a mesma rapidez com que se tornavam disponíveis. Bruscamente arrancados das suas condições habituais de existência, não podiam enquadrar-se, da noite para o dia, na disciplina exigida pela nova situação. Muitos se transformaram em mendigos, ladrões, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Daí ter surgido em toda a Europa ocidental, no fim do século XV e no decurso do século XVI uma legislação sangüinária contra a vadiagem. Os ancestrais da classe trabalhadora atual foram punidos por se transformarem em vagabundos e indigentes, transformação que lhes era imposta. A legislação os tratava como pessoas que escolhem propositalmente o caminho do crime, como se dependesse da vontade dêles prosseguirem trabalhando nas velhas condições que não mais existiam" (Marx, 1968: 851).

No caso brasileiro, serão pensadas para o grupo dos classificados como viciosos, medidas essencialmente coercitivas e inibitórias, na esfera jurídico-assistencial. Em virtude da ampla campanha internacional, alimentada por 'criminólogos',²⁰ sobre o aumento incontornável da criminalidade relacionada aos viciosos, foram os juristas chamados a assumir a liderança na criação de mecanismos regulatórios eficazes. No Brasil, tinham eles muito o que inventar, ou melhor, reinventar. O tom alarmante das descrições sobre o estado de degradação e perversão das populações pobres justificava a urgência de uma missão moralizadora.

A 'missão', com freqüência também denominada de 'tarefa moralizadora', consistia em transformar o vício em virtude. Regeneração — um termo bastante utilizado pelos criminólogos para indicar as possibilidades latentes de

cura em casos antes dados como perdidos — será acompanhado de muitos outros com o mesmo sentido: ou seja, não havia o que não se pudesse 'corrigir', 'rehabilitar' ou 'reeducar'. No tratamento pensado para os 'viciosos', é notória a utilização do discurso médico como paradigma da ação tida como civilizadora. Termos médicos e jurídicos mesclãam-se em perfeita comunhão de idéias. A fórmula era abolir de vez as punições estereis que só enchiam as casas de correção e substituí-las por medidas preventivas de educação e correção, praticando-se, assim, a 'prophylaxia contra o delicto' (Moraes, 1900) ou a 'prophylaxia da criminalidade' (Britto, 1919).²¹

Os perigos associados à população viciosa não eram diferentes em natureza daqueles apontados para os pobres das classes trabalhadoras. Porém, enfatizava-se o seu potencial destruidor e contaminador mais acentuado, pois mostravam-se insubmissos e, como tal, maior era a probabilidade de que provocassem a desordem e cometessem crimes. Diante de tão evidente ameaça, justificava-se como urgente a ação pública. Neste sentido, uma ação de intenso investimento na fase da infância fazia sentido dentro do arcabouço ideológico subjacente ao projeto civilizatório, pois acreditava-se que a criança tanto poderia ser moldada para tornar-se virtuosa quanto viciosa. A solução era retirar a criança do seu meio deletério e educá-la para a nação que se idealizava.

É por isso que o ponto central do discurso moralizador será a questão do *abandono moral*. Ferri e Lombroso, principais mentores da famosa *Scuola Italiana* de criminologia, logo perceberam a importância do *abandono moral* e a destacaram. Outros os seguirãam. Cuidar da infância fisicamente abandonada, era por direito da alçada do Estado, que dela faria o que julgasse melhor. Porém, como retirá-la do cerco da família — da sagrada família, até então totalmente protegida pela Justiça — para educá-la convenientemente? Sob o argumento do abandono moral, a família, literalmente taxada de "infractora" (Vaz, 1905: 89), passa a ser acusada de cometer o terrível crime de desencaminhar os próprios filhos ao invés de cumprir o dever de educá-los e perdê para o poder público a paternidade dos filhos. A "sagrada responsabilidade familiar" de zelar pelos filhos claramente adquire o sentido de vigiar a infância como um dever patriótico.

Até o momento retratado, não pairava sobre a família a ameaça de intervenção no que tange a paternidade, o que era visto como domínio exclusivo do pai. Veja o seguinte comentário de Evaristo de Moraes: "(...) Com razão, um dos

apostolos da preservação da infância, o juiz Bonjjean, observou o seguinte: "O pai romano, é o único senhor, na sua casa: a mulher; filhos, clientes, servidos, todos são coisas, instrumentos de trabalho, pessoas sem vontade, sem nome, submetidas á omnipotencia do pai. Sacerdote e juiz ao mesmo tempo, sua autoridade é absoluta. Como pai, pôde matar o filho disforme e vender os outros por tres vezes, antes de perder o direito que sobre elles tem" (Moraes, 1900: 9).

Buscar-se-á identificar, por determinação da Justiça, todas as possíveis situações nas quais a criança encontra-se em 'perigo moral'. O caminho estava livre para moldar os pequenos 'pupilos da pátria' ou 'filhos do Estado' para o bem do Brasil...

Observemos o discurso típico de alguns dos nossos filantropos e reformadores, cujos argumentos refletiam o pensamento corrente na sociedade de então:

Diz o médico...

"Em quasi todos os paizes cultos o problema do recolhimento de menores moralmente abandonados tem merecido dos poderes publicos e da iniciativa privada, o mais franco e nobre acolhimento, a maior somma de atenções que lhe devem ser dispensadas, por ser um dos maiores benefictos que se podem prestar ao grande numero de infelizes crianças que jazem em abandono, e á sociedade" (Goulart, 1912: 56).

Afirma o jurista...

"Entre esses precoces vagabundos os ha que tem pai e mãe; os ha que tem apenas um dos progenitores; os ha vivendo aparentemente sob direcção de qualquer membro da familia. A realidade, porém, é das mais dolorosas: são moralmente abandonados, são, na maioria dos casos aquillo que d'elles disse Julio Simon: — orphãos de pais vivos¹⁶. Em verdade a situação delles é peor que a dos materialmente abandonados e a dos orphãos" (Moraes, 1900: 7).

O político declara...

"(...) de todas os infortúnios, o da infancia abandonada ou culpada é o mais digno da nossa solicitude. Os doentes, alienados e velhos são certamente care-

cedores de todo o interesse; mas, a maior parte desses infelizes é composta de miseráveis já no declínio da vida. O menor abandonado, ao contrário, vai crescer: segundo a educação que receber tornar-se-á um perigo para os que os cercam, ou um honrado capaz de formar, por exemplo, núcleos de homens de bem" (Motta, 1909. Deputado pelo Estado de São Paulo).

E o legislador responde...

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo menor, de qualquer dos sexos, em reconhecida situação de abandono moral ou de máos tratos phisicos, fica, pela presente lei, sob a protecção da autoridade publica.

Art. 8º Si o menor for apprehendido na via publica em estado de abandono ou de vagabundagem, o director do "Deposito" informará disso immediatamente ao curador geral de orphãos, o qual, dentro de tres dias, sollicitará do juiz de orphãos competente ordem de internação do referido menor em um dos estabelecimentos de que trata a presente lei.

1º Dentro de tres dias, o pae, tutor ou pessoa sob cuja guarda viva o menor poderá requerer ao juiz de orphãos a restituição do mesmo, que será ordenada, uma vez provada a sua capacidade legal; e moral para te-lo sob sua guarda.

2º Presume-se a não existencia dessa capacidade, si o menor, tendo, pelo menos, 12 annos, for analphabeto" (Brasil. Sessão de 31 de outubro de 1906¹⁷).
Deputado Alcindo Guanabara).²²

As medidas apontadas como solução para os 'infortúnios da infancia' incidiam diretamente sobre os familiares ou responsáveis pelas crianças. O que tinham elles a dizer? Não se tem como responder. Seu pensamento e suas reacções a respeito das intervenções determinadas pelas autoridades não ficaram registrados. As expressões de revolta popular eram rapidamente reprimidas sem que os revoltosos tivessem espaço de reivindicação. Portanto, o que ficava documentado era, normalmente, a versão oficial de tais episódios, nos quais os 'populares' eram, quase sempre, os vilões da história, a ameaçarem a ordem.

Esclarece a historiadora Sandra Pesavento que, nos espaços onde sua voz encontrava eco, como nos periódicos de "vanguarda proletária", o discurso ca-

racterizava-se pela duplicidade; por vezes refletindo a introjeção dos valores burgueses, por outras expressando suas idéias mescladas àqueles valores. Em seu livro sobre o cotidiano da República na cidade de Porto Alegre, na passagem do século XIX para o XX, a autora afirma que os jornais ora discutiam o problema do menor apresentando "(...) explicações de cunho moral (ausência de orientação familiar, mães desnutridas), ora centralizava a crítica no governo e na própria estrutura social. Culpado era, pois, também o governo, que deveria ter o dever de amparar a 'juventude paupérrima' e não deixá-la chafurdar no lodçal do vício'. Por outro lado, os pais de uma dessas infelizes crianças, quando a joga na rua, em busca de alguns vinténs, é porque faltam-lhes completamente os recursos, para alimentá-la e vesti-la. Desde que não obrigassem a tão dura contingência, decerto que eles não seriam tão desnutridos a ponto de prepararem a futura desgraça de seus filhos (Gazetinha, Porto Alegre, 4 de julho de 1897. Apud Pesavento, 1995: 78).

Vale lembrar neste ponto os escritos de Dickens,²³ ao retratar a distância entre os representantes do poder — políticos e filantropos — e os pobres. Em um dos contos de seus *Christmas books* (1843-1848), Dickens cria a figura de Sir Joseph Bowley — membro do Parlamento inglês do século XIX, conhecido como o 'Amigo e Pai do Homem Pobre'. Observe-se como ele interpreta o pensamento e a inter-relação entre o rico (Sir Joseph Bowley e sua esposa Milady Bowley) e o pobre (Toby Trotty):

"(...) Sou, de fato o Amigo dos Pobres — observou Sir Joseph, lançando um olhar ao homem pobre presente — talvez me critiquem por isso. Por isso me têm criticado. Mas não desejo outro título.

"Bendito seja cavalheiro tão nobre!", pensou Trotty.

— (...) Meu Amigo, o Homem Pobre, no meu distrito, é assunto meu. Nenhum homem, nem grupo de homens tem o direito de imiscuir-se entre mim e êle. Tal é a posição que assumo. Tomo uma... uma atitude paternal para com respeito ao meu amigo, e digo-lhe: meu velho, tratarei de ti paternalmente."

— Na vida, meu caro — continuou Sir Joseph, olhando abstratamente para Toby —, só tens a ver comigo. Não deves dar-te ao trabalho de pensar no que quer que seja. Sei daquilo que é bom para ti, sou teu pai perpétuo. Tal é o desígnio de uma Providência onisciente. Pois bem: o objetivo de tua existência é, não o de te embriagares ou de te comprazes brutalmente na comida — Toby

pensou com remorso na dobradinha —, mas o de sentires a Dignidade do Trabalho. Ingressa, erecto, no alegre ar matinal e ... conforma-te com isso. Vive uma vida dura e sóbria, sê respeitoso, pratica a abnegação, sustenta a tua família com quase nada, pagas as tuas contas com a regularidade de um relógio...

(...) *Belas crianças, Sir Joseph, verdadeiramente!* — disse a dama, com um estremecimento, — *reumatismos, febres, pernas tortas, asma e tôda a sorte de horrores!*

— *Milady — retorquiu Sir Joseph, solenemente —, nem por isso deixo de ser mais Amigo e Pai do Homem Pobre. Nem por isso deixará ele de receber, de minhas mãos, o devido estímulo... A cada dia de Ano Novo, eu e meus amigos beberemos à sua saúde. Uma vez por ano, eu e meus amigos nos dirigiremos a êle com o mais profundo dos sentimentos. É até possível que, uma vez na vida, chegue êle a receber, em público, na presença da classe média, uma Bagatela de um Amigo. E quando, não mais sustentado por tais estimulantes e pela Dignidade do Trabalho, êle fôr repousar em sua tumba confortável, então Milady — neste ponto Sir Joseph assoou-se, comovido —, serei um Amigo e um Pai para seus filhos, da mesma maneira com que o fui para ele.*

Toby estava deveras emocionado.

— *Oh! tendes uma família muito agradecida, Sir Joseph!* — exclamou sua esposa.

— *Milady — retorquiu Sir Joseph, majestosamente —, a Ingratidão é, sabem-nos todos, o pecado dessa classe. Não espero outra recompensa.*

"Ah! malhascidos!", pensou Toby. "Nada nos corrige."

— *O que um homem é capaz de fazer, eu o faço — prosseguiu Sir Joseph. — Cumpro meu dever de Pai e de Amigo do Homem Pobre, e esforço-me por educar-lhe a mente, inculcando-lhe, em tôdas as ocasiões, a única e importante lição de moral requerida por essa classe. Vale dizer, a sua inteira Dependência para comigo...*" (Dickens, s.d.: 176-177).

São apontadas, em seguida, algumas das questões que se mostram relevantes para a continuidade da discussão.

As idéias expressas na passagem do século revelam o anseio pela mudança no país; o intuito de deixar para trás as estruturas monárquicas, que se tornaram obsoletas. Os eventos significativos no âmbito da política interna, interligados ao clima internacional também de grandes mudanças, contribuíam para o surgimento de um espírito de reforma. Os ares liberais e democráticos dos novos

-- dezênas e dezenas de menores de entre 10 e 20 annos, baldos de educação e de instrução, que não encontraram na familia nem na escola" (Moraes, Op.cit.: 7).

Evaristo de Moraes, representante do pensamento reformador da época, como tantos de sua classe, defendia a necessidade de intervenção do Estado na organização da Justiça e da Assistência aos desclassificados da sociedade, bem como a ocupação dos braços infantis e juvenis em benefício do país. Perguntava o jurista, (...) "*Porque não utilizam aqui essa enorme força productora que vai, a pouco, se perdendo, sendo conquistada pelo Crime e constituindo, assim, motivo de terror e de despesas mais ou menos inúteis?*"²³ *A convicção deve ter chegado a todos os espiritos sensatos de estarmos augmentando com o desleixo nacional em relação á infancia abandonada ou delinquentemente esse apavorante exercito do Crime mais dispendioso do que qualquer outra*" (Ibid: 55).

A missão 'saneadora' do país, no que tange à infância, era elaborada como parte do projeto de construção nacional, desde os primeiros anos de instauração do regime republicano. O discurso predominante continha uma ameaça implícita em suas mensagens; a de que o país seria tomado pela desordem e pela falta de moralidade, se manivesse a atitude de descaço em relação ao estado de abandono da população, em particular a infância.

A proposta tinha uma fórmula extremamente lógica e econômica, adequada ao pensamento de então. Ao proteger a criança, defendia-se o país (do crime, da desordem etc.). Portanto: '*salvar a criança era salvar o país*'.

Notas

1. Os atores sociais que protagonizam esta história eram representantes da elite intelectual brasileira, homens que em geral graduavam em medicina, direito e engenharia; exerciam grande influência na imprensa e dominavam os espaços literário, acadêmico e político. Eles formavam as primeiras gerações de profissionais liberais não diplomados na Europa. As Faculdades nacionais foram fundadas nas primeiras décadas do século XIX, destacando-se as Escolas do Rio de Janeiro, Recife, Salvador e São Paulo.

2. "O progresso material d'este seculo foi prodigioso, mas a decadencia moral foi profundissima!" (Gomes, 1892: 185), escrevia um magistrado português em seu tratado sobre a "*ociosidade, a vagabundagem e a mendicância*". O texto é de Antonio Luiz Gomes, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, que o publicou no ano de 1892. Encontrei uma única referência a seu trabalho na bibliografia de uma tese de mestrado e resolvi microfilmá-

tempo não mais permitiam ignorar de todo a massa da população, representada até então como submissa e escravizada.

As palavras de Lopes Trovão refletem o ideário nacional da época, não obstante a dramaticidade do '*ilustre tribuno*', como a ele se referiam. De acordo com o Senador, não havia povo e sim *um povo a fazer*... (Trovão, 1896). Educar, instruir, adestrar e vigiar a massa pobre e ignorante era parte deste ideário, que unia a elite intelectual e política pelo nexo de uma legítima missão civilizatória.

As representações sobre o povo, assinaladas em nossa literatura, denotam a percepção de um universo desconhecido para a burguesia militar e intelectual que assumia o país com o ideal de construir a nação. A visão era de um mundo desordenado e sem controle, escuro e suspeito, onde se aglutinava um grande número de pessoas pobres, logo, potencialmente perigosas.

Para que se garantisse a paz social e o progresso da nação, seria preciso estabelecer a ordem, educar e moralizar a população — a começar pela infância — futuro da nação. Era essa a proposta e foi o que se pretendeu fazer, como veremos adiante.

O clima de perplexidade decorrente dos fenômenos emergentes na sociedade moderna era frequentemente exaltado como um desafio, cuja solução exigia a roupagem de uma "*nova Justiça*", sensível às agruras do campo social. Além do que, no nosso caso particular, os tempos eram dos mais turbulentos, com episódios de confronto e insubordinação à nova ordem ainda indefinida. As palavras com que Evaristo de Moraes abre seu livro em 1900 não deixam dúvida a respeito da participação significativa dos juristas no ideário construído. Nelas percebe-se claramente a dimensão social capitalizada na infância como parte do projeto em gestação:

"Entre os phenomenos mais apavorantes dos tempos d'agora, derivando por uma parte da dissolução familiar vigente e por outro lado oriundo da crise economica que assignala a transformação do regimen capitalistico — o abandono da infancia apparece a moralistas, a sociologos e a criminologos como digno de toda a attenção, pelas relações directas que tem com a criminalidade urbana.

A miseria, o vicio, a falta de meios e a falta de virtude atiram para a rua, para a perversão inevitavel dos passeios publicos, para a atmosphera dissolvete das tavernas, para a lobrega escuridão das hospedarias suspeitas

24. Evaristo de Moraes faz referência à criação de patronatos em várias partes do mundo, na qual combinam-se esforços da administração pública e setores privados para a colocação de ex-colonos e ex-asilados, geralmente no trabalho agrícola. Ele cita a experiência norte-americana de ter conseguido cultivar diversas regiões "(...) por esses que, *entregues á ociosidade urbana, já iam constituindo grandíssimo perigo social*" (Op.cit, 1900: 55). No Brasil, patronatos deste tipo tiveram algum sucesso no início do século, atendendo aos interesses de fazendeiros que viram nos menores a oportunidade de suprir o trabalho antes realizado por escravos. Posteriormente, ao final da década de 1910, ressurgiu a discussão em torno deste tipo de instituição. Por motivos óbvios, os interesses excusos por trás da proposta de reeducação dos menores não foram admitidos. Contudo, é claramente perceptível na legislação, naqueles pontos em que trata da internação de menores nos estabelecimentos agrícolas (ver: Projeto de Lei de autoria de Alcindo Guanabara, sessão de 31 de outubro de 1906; Decreto n. 6.994, de 19 de julho de 1908; Projeto João Chaves, de 17 de julho de 1912; Decreto n. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918 e Decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919).⁽¹⁾

Capítulo 2

Salvar a criança¹

Vimos que o significado social da infância circunscrevia-se na perspectiva de moldá-la de acordo com o projeto que conduziria o Brasil ao seu ideal de nação. Nas primeiras décadas do século XX, a preocupação com a infância, como problema social, refletia a preocupação com o futuro do país. Vê-se o desenrolar do pensamento e das ações em torno da proteção à infância. Proteção não mais predominantemente caritativa/religiosa, no sentido de ajudar, amparar, abrigar (aos 'órfãos/zinhos', aos 'desvalidos'...); porém no sentido laico, crescentemente ambivalente e judicializado do termo — defender, preservando do mal (a criança e a sociedade).

A consciência de que na infância estava o futuro da nação, tornava necessário criar mecanismos que protegessem a criança dos perigos que poderiam desviá-la do caminho do trabalho e da ordem. Assim como era preciso defender a sociedade daqueles que se entregavam à viciosidade e ameaçavam a paz social.

Discute-se, neste capítulo, a materialização da idéia de infância como futuro da nação, ou seja, nos termos em que se concebiam os problemas e visualizavam as soluções para *salvar* a infância pobre e enquadrá-la socialmente como elemento importante para o projeto civilizatório do país. Começa-se por examinar a característica de ambiguidade no discurso de defesa da criança e da sociedade. Em seguida, aborda-se a mudança de enfoque dos modelos de assistência à infância no período estudado, tomando como base a origem da

idéia de salvação da criança ("save the children"), a fim de que assumisse seu papel como "chave para o futuro", na Europa e na América do Norte (Platt, 1977, Cunningham, 1995).

Em defesa da criança e da sociedade

"Quando recolhemos um pequeno ser atirado sosinho nas tumultuosas maréguas dos reflexos sociais, vítimas de pais indignos ou de taras profundas, não é elle que nós protegemos, são as pessoas honestas que defendemos: quando tentamos chamar ou fazer voltar á saúde physica ou moral seres decadentes e fracos, ameaçados pela contaminação do crime, é a própria sociedade que defendemos contra agressões das quais, para ella mesma, o abandono das crianças constitue uma ameaça ou um preséjio" (Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, 1922).

Evocar a necessidade de proteção à infância e estabelecer formas de defesa contra a criança é característica do discurso sobre a infância no século XIX até os dias de hoje.

Está na criança o poder de provocar no adulto sentimentos e atitudes ambivalentes: *cuidado, proteção e enternecimento*, enquanto pequena, frágil e indefesa; *autoridade, controle e agressividade*, quando a criança cresce e mostra-se menos dependente. A própria natureza "pueril" das crianças — brincalhona, irresponsável, inconsequente, imediatista, instintiva e impulsiva deu margem a que se criassem representações radicalmente opostas a infância em períodos históricos bem próximos uns dos outros, como demonstrou Philippe Ariès.

Em 1960, Ariès publicava um livro que originou amplo debate sobre o "sentimento de infância" através dos tempos: *L'Enfant et la vie familiale sous l'ancien régime*. Uma de suas principais teses, corroborada por uns e combatida por outros até a presente data, é a de que a infância é "descoberta" a partir do século XVII, constituindo-se uma idéia de infância nas sociedades ocidentais completamente diferente das épocas anteriores. Para Ariès, surge o "início de um sentimento sério e autêntico de infância", com base na percepção de que era necessário "(...) tentar penetrar na mentalidade das crianças para melhor adaptar

a seu nível os métodos de educação", transformando-as em "(...) pessoas honradas e probas e homens racionais" (Ariès, 1981: 163).

São de particular interesse duas noções que se constituíram historicamente como reflexo dessa "natureza pueril"⁽⁶⁾ das crianças:

a) Em primeiro lugar, a noção de *discernimento*, sustentada na prática jurídica durante séculos, segundo a qual eram aplicadas penas a indivíduos menores de idade de acordo com o seu grau de consciência em relação aos crimes cometidos. No Brasil, a primeira lei penal do Império, o Código Criminal de 1830, estabelecia que seriam punidos menores entre 9 e 14 anos que tivessem discernimento. Com base na mesma noção, eram discutidos parâmetros de discernimento entre menores e loucos.³ Transparece aqui a dúvida: teria a criança consciência de seus atos? Seria ela capaz de premeditar o crime cometido ou estaria ela sendo movida por sua natureza pueril, pela qual não poderia ser responsabilizada?

Em diferentes períodos históricos foram fixadas determinadas faixas etárias para aplicação da noção de discernimento. A partir daquele limite no qual se atribuía à criança a capacidade de discernir, tendo atingido, portanto, a "idade da razão", a ela seriam imputadas as leis aplicáveis de acordo com o crime do qual era acusada. Esta prática nos foi legada pelas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, vigentes no Brasil durante o domínio português. Ao longo do século XIX, a figura do discernimento foi sistematicamente questionada no meio jurídico, porém mantida na prática. Nas duas primeiras décadas do século XX, período de formulação de uma legislação específica para os menores, a noção de discernimento foi abertamente ridicularizada e veio a ser erradicada com a promulgação do Código de Menores de 1927⁽⁴⁾.

b) Outra importante tendência relacionada à característica de puerilidade apontada foi a de se detectar na infância certos traços descritos como sendo a origem de determinadas inclinações e patologias observadas na fase adulta. A idéia de um determinismo entre a infância e a fase adulta no ciclo de vida do indivíduo, tão relacionada às teorias biológicas do século XIX, foi amplamente utilizada pela medicina, pela psicologia e pela psiquiatria e seguida, em outros moldes, pela psicanálise.

As linhas de pensamento, evidenciadas nos dois casos acima, ou seja, o "discernimento" que distinguiria o ser criança do ser adulto e a valorização da

infância como crucial para o resto da vida de um indivíduo, constituíram-se como pressupostos básicos, que fizeram da infância objeto específico de estudo. No Brasil, o olhar profissional voltado à criança, surgiu com a puericultura e ganhou espaço entre 1874 e 1889, segundo o médico Moncorvo Filho, com a fundação da pediatria (1922: 16). De acordo com Moncorvo Filho, a história da proteção à infância divide-se em três períodos:

1. *Período (antigo) — de 1500 a 1874, procurando lembrar o que fora feito desde o tempo colonial até a fundação da pediatria no Brasil.*
2. *Período (meio) — de 1874 a 1889, fundação da pediatria e cultivo da especialidade.*
3. *Período (moderno) — de 1889 a 1922, época em que começou a intensa propaganda de hygiene infantil e o interesse geral pela criação como factor social. Medidas officinas prometteitoras" (Op. cit., 1926: 15-16).*

As três primeiras décadas que seguiram à instauração da República, foram marcadas pela difusão do higienismo, originando expressiva produção de conhecimentos especializados sobre a infância, bem como a penetração da prática médica no âmbito doméstico. Os médicos anavam junto à família, sobretudo a mãe, treinando-a nos cuidados à criança através de conselhos e normas a respeito de sua boa saúde física e moral.

Parece crucial analisar neste ponto a dimensão política que fez despertar particular interesse pela infância, pois encontrava afinidade com o projeto civilizatório que se desenhava para o país.

Na lógica do pensamento de então, um projeto político que efetivamente transformasse o Brasil numa nação civilizada implicava na ação sobre a infância. Moldá-la de acordo com o que se queria para o país. Paradoxalmente, sabia-se, a exemplo dos nossos países-modelo, que não seria fácil obter simultaneamente — um povo educado, mas não ao ponto de ameaçar os detentores do poder; um povo trabalhador, porém sob controle, sem consciência do valor de sua força de trabalho; um povo que acalentasse amor à sua pátria, mas que não almejasse governá-la. Missão no mínimo delicada, diante dos exemplos históricos de insubordinações populares e das idéias que sopravam nos ares sobre o efeito assustador da união das classes operárias, justo nos países "civilizados".

Dado o reconhecido atraso do Brasil e as incontáveis deficiências de sua gente, a missão que se tinha à frente era não só a de educar as crianças para uma nação "forte", mas a de educar um "povo-criança" — um povo que se encontrava ainda em sua fase de infância.

Assim como um pai vê em seu filho um ser imaturo, ainda por criar, a elite brasileira enxergava a população como composta por seres primitivos e bárbaros, se pensarmos no ideal de civilização da época, o qual parecia jamais poder ser alcançado com os nativos da terra. De certa maneira, a vida urbana tornava ainda mais discrepante o contraste entre a elite — protagonizada pelo homem moderno, industrial, capitalista —, e o homem do povo. Este, bruto e ignorante, era como uma criança, que cresceu sem ter sido lapidada.

A idéia de salvação da criança confunde-se, pois, com a proposta de salvação do país — um país a ser moldado como se molda uma criança. E embora visto como um enorme desafio, parecia perfeitamente viável, como demonstram os ânimos exaltados e os discursos esperançosos de nossos idealistas reformadores e suas instituições filantrópicas. Diz Moncorvo Filho, em conferência intitulada "Em torno do berço" (1914): "(...) É para fallar-vos dos pequeninos desherdados, dos que padecem as consequências da ignorancia, da maldade e da pobreza, que n'esta tribuna hoje se encontram, em tocante convívio, um philantropo e uma sociedade culta e que se congrega para, entre lagrimas doridas, ouvir a impressionante narração do que soffre essa infeliz infancia bem merecedora, sem divida, dos caridosos olhares e dos meigos affagos de todos de bom coração e affecto" (Moncorvo Filho, 1914: 64).

Em discurso pronunciado em 1920, por ocasião da inauguração do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia de Petropolis (Estado do Rio) — "Pela infancia, tudo!" —, Moncorvo Filho referia-se à grande cruzada pela infância, confessando: "(...) Sempre tive como inconcussa verdade aquillo que ainda mui recentemente dizia, na Inglaterra, durante a "Semana da Creação", William Chervy: 'Nada mais dignifica uma Nação do que os cuidados nella empregados com a infancia'. E ainda mais: 'O progresso de uma Nação infere-se pelo passado de sua infancia; o módo porque são alimentadas, educadas e investidas nas suas responsabilidades de procreadoras são as indispensaveis realidades da vida social'" (Moncorvo Filho, 1920: 4).

Via-se na criança, ainda facilmente adaptável, a solução para o país. Poderiam ser úteis mesmo aquelas originárias dos estratos mais miseráveis, vistas como candidatas à vadiagem e ao crime, desde que adequadamente educadas, fora de seu ambiente vicioso. Daí o discurso ambíguo de defesa da criança e da sociedade: para se ter como moldar a criança com o propósito de civilizar o país, era preciso primeiro poder concebê-la como passível de periculosidade. Convinhamos, tarefa simples, haja visto as representações sobre pobreza e viciosidade já examinadas. O que segue, não são palavras de um grande nome nacional, mas as de um simples diretor de asilo para crianças pobres, no relatório anual que apresentava à diretoria da *Associação Protectora da Infancia Desamparada*, em 1895. Ao agradecer a dedicação constante dos mantenedores da Associação, afirma que a eles se devia "... a subsistência da instituição oriunda do sentimento generoso inspirado aos iniciadores da nobre ideia de subtrair a infancia desvalida á acção deprimente da ignorancia e da miseria e ao influxo deleterio da ociosidade e do vicio, facilitando-lhe no abrigo deste recinto educação moral e technica capaz de fazer do orphão homem, da criança cidadão, do pobre menino abandonado operario industrioso e honesto pai de familia". Documento assinado por Elesbão Fiúza, Director do Asylo Agrícola de Santa Isabel, em 6 de janeiro de 1895 (Relatório da Associação Protectora da Infancia Desamparada, 1895)⁶.

As palavras do diretor do asilo deixam transparecer claramente os destinos que estariam reservados à cada criança, de acordo com uma representação dicotômica da infância, atrelada à sua condição social. De um lado está a *criança* para a qual estava destinada a cidadania e, do outro, o *pobre menino abandonado*, para o qual seria aplicado o *'trabalho regenerador'*, para que atingisse, no máximo, a posição de operário. A declaração do diretor a respeito daquilo no qual se desejava transformar o pobre menino — indisciplinado, honesto e pai de família — soa como indicativo de que, na verdade, dele se esperava o oposto, ou seja, que fosse ocioso, desonesto, incapaz de constituir uma família e educar os filhos.

De acordo com essa visão, a infância é passível de ser dividida em duas, à semelhança da dicotomia vista anteriormente, entre o pobre digno e o vicioso. Havia uma criança com acesso à cidadania e outra não. É bom lembrar que estamos tratando de infância pobre, razão pela qual, para essas crianças, o aces-

so à cidadania não era assegurado por seu berço. Então, para tornar-se um cidadão, era preciso fazer com que a criança ficasse contida no seio de uma família capaz de seguir os parâmetros da moralidade estabelecida. Caso a família se mostrasse incapaz de educar e vigiar seus filhos, poderia ver cassado seu direito à paternidade.

Quanto ao pobre menino abandonado, fazia-se necessário criar um substituto à família. Para essa criança, tutelada pelo Estado,⁴ instituiu-se um complexo aparato jurídico-assistencial, encarregado de educá-la e contê-la. Tornou-se ela objeto de minucioso escrutínio e ampla manipulação. Examinada sob todos os ângulos, classificada de acordo com o seu estado de abandono e grau de periculosidade, diagnosticada e finalmente submetida ao tratamento que a *'re-mediasse'*, essa criança, invariavelmente filha da pobreza, será transformada em *menor*.

Para entender como se idealizou e materializou este processo, voltaremos no tempo para focalizar as mudanças de concepção de assistência ao pobre e sua interligação com a ideia central de salvação da criança como chave para o futuro. Esta discussão permite identificar a origem de certas ideias que exerceram grande influência no caso brasileiro, cuja análise possibilitará uma nova compreensão do ideário construído em torno da "causa da criança" na passagem do século.

Caridade e filantropia: da assistência religiosa à ação humanitária laica

O caso brasileiro

Vimos que a criança era identificada como uma peça importante para a construção de uma nação forte. Como fazer dela um elemento que contribuisse para esse projeto? Como impedir que as crianças se contaminassem no ambiente vicioso da pobreza? Como controlar aqueles que não se encaixavam, a chamada escória da sociedade?

A preocupação era fundamentada na realidade das condições em que se encontravam as crianças, tais como descritas no final do século XIX. Relatórios médicos, discursos de políticos (em geral, médicos e juristas) e reportagens nos

XVIII. Reflete também uma mudança de percepção do próprio alvo da assistência, ou seja, o pobre, em geral, e a criança pobre, em particular, como veremos nas páginas seguintes.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, assiste-se a uma lenta inversão da liderança sobre a assistência dirigida aos pobres, obedecendo a uma visão crescentemente secularizada da sociedade. Observa-se o deslocamento do domínio da Igreja, associada aos setores públicos e privados, para o domínio do Estado, que passa a estabelecer múltiplas alianças com instituições particulares. Entram em conflito os valores enraizados da caridade e os novos ideais da filantropia. Trata-se de um processo que em parte decorre das mudanças nas relações de poder que vinham ocorrendo entre Igreja e Estado no cenário político internacional.

Em busca das origens: a assistência humanitária ao pobre

Na Idade Média, a assistência ao pobre era de domínio absoluto da esfera religiosa ou eclesial. Uma vasta bibliografia histórica apresenta evidências substanciais a respeito da formação de uma rede de ordens e instituições religiosas dedicadas a aliviar o sofrimento dos pobres no mundo cristão europeu. Em seu livro *Os pobres na idade média*, Michel Mollat afirma que inúmeros missionários atuavam em hospitais, os quais mantinham asilos acolhidos destinados a medicar e abrigar, além de doentes, os deficientes físicos, os velhos e as crianças órfãs e abandonadas. Em tempos de grande escassez, todos os que não tivessem o que comer eram amparados por intermédio destas instituições.

O sustantivo deste tipo de ação era a noção de caridade cristã. Entendia-se como condição primordial para a salvação da alma uma atitude caritativa — de piedade e compaixão — para com os pobres. A contribuição através de esmolas e doações constituía, portanto, uma obrigação do indivíduo, seja no mundo ocidental (Igreja Católica) ou no Oriente (Igreja Islâmica), possibilitando, assim, o que Mollat denominou de um *'monopólio monástico'* (Mollat, 1989: 39).

Quanto aos pobres, estes dependiam inteiramente da generosidade alheia, que ao trazer alívio, cobrava em retorno a submissão agradecida. Para Mollat,

jornais mencionavam instituições repletas de crianças que eram abandonadas em grande número por pais apontados como inescrupulosos e irresponsáveis; relatórios e depoimentos de médicos denunciavam um índice alarmante de mortalidade que chegava a 80% nos asilos,⁵ que abrigavam crianças expostas, crianças entregues à ociosidade e à más influências pelas ruas das cidades. Um flagrante exemplo do descaso do país, bradavam deputados, senadores e os demais *beneméritos representantes da sociedade brasileira*,⁶ afinal, afirmavam: *"a criança é o homem de amanhã"*.

Por muitos anos, o eloquente discurso do Senador Lopes Trovão, proferido em 1896, seria lembrado no Rio de Janeiro. *"Pois bem, senhores..."*, dizia o Senador, *"... quem com olhos observadores percorre a capital da República vê apezarado que é nesse meio peçonhento para o corpo e para a alma, que boa parte da nossa infância vive às soltas, em liberdade, incondicional, ao abandono, imbuindo-se de todos os desrespeitos, saturando-se de todos os vícios, aparelhando-se para todos os crimes."* (In: Moncorvo Filho, 1926: 130).

Após descrever as múltiplas modalidades de infortúnio a que estavam expostas as crianças, o Senador conclui seu discurso de forma contundente: *"Por isso, senhores, como recurso supremo, eu me volto para a infância — os pequeninos de hoje que serão os grandes de amanhã, é nella que ponho as esperanças da grandesa do actual regimen pela regeneração da patria"* (op. cit.: 131)⁶.

O que significariam essas palavras tão comumente repetidas naquela época? Elas indicavam que os mecanismos de controle social não estavam funcionando. O fato é que havia uma multidão desenfreada de pobres e desqualificados a ameaçar não apenas qualquer projeto futuro, mas a própria estabilidade da República. Por trás daquelas palavras se podia escutar que o modelo vigente de assistência ao pobre, liderado pela Igreja e baseado nos princípios da caridade, estava desgastado e caduco. O apelo era pela necessidade de mudança. Evocava-se, com frequência, a intervenção do Poder Público, a exemplo do que já se havia consolidado nos países ditos civilizados.

A documentação histórica analisada reflete a gradual mudança de enfoque da religiosidade para a esfera da racionalidade nos discursos sobre a assistência dirigida ao pobre nos anos que se seguiram à proclamação da República, como parte de uma tendência já claramente identificada no mundo europeu no século

nos séculos XVIII e XIX, "(...) a pobreza é menos uma inferioridade em relação ao rico que uma subordinação ao poderoso" (Mollat, Op.cit.: 20).

A palavra caridade⁽⁶⁾, vem do grego *charitas* ou *caritas*, embora se diga que seu conceito seja anterior aos gregos (Soares, 1952: 187). Simbolizando a maior das virtudes teológicas, o termo caridade significaria, antes de São Paulo, o amor ao próximo (Ibid). A idéia de caridade era intimamente associada ao amor a Deus, ou seja, "(...) ato pelo qual fazemos bem ao próximo pelo amor de Deus" (Grande enciclopédia portuguesa e brasileira, s.d., V. XI: 334). Já para os gregos, caridade tinha o sentido de "(...) virtude social, fundamentada no amor ao gênero humano. Mas amor sem manifestações exaltadas, nem profunda ternura, para evitar perturbações da alma" (Soares, Op.cit.: 187-188).

No contexto laicizado do século XVIII, a idéia de caridade adquiriu a conotação de uma virtude de cunho humanitário, associada a um "(...) sentimento de fraternidade, de interesse mais direto pelo infórtunio alheio" (Ibid.), sendo designada por uma variedade de termos, tais como compaixão, misericórdia, beneficência, benevolência e filantropia⁽⁶⁾. O surgimento deste tipo de caridade pode ser entendido como um traço das sociedades modernas, resultante de uma percepção da desigualdade social, o que faria brotar a compaixão diante da miséria humana (Soares, Op.cit.: 188). É neste contexto que a palavra *filantropia* é incorporada à linguagem de uso comum, como expressão do sentido moderno de humanitarismo.

Filantropia⁽⁶⁾ é comumente definida como '*amor à humanidade*'. De acordo com Himmelfarb, o século XVIII foi descrito como a '*era da benevolência*', na qual proliferaram inúmeras sociedades filantrópicas destinadas a amparar a pobreza — sentimento que para Rousseau estaria no âmago da natureza humana, nada tendo a ver com religiosidade (Himmelfarb, 1983: 37). O humanitarismo característico deste período está associado à emergência da sociedade liberal no contexto de desenvolvimento do capitalismo, cuja base seria a crença na benevolência universal e na idéia de que a felicidade pode ser alcançada aqui mesmo na Terra (Sznajder, 1997).

A gradual passagem para este sentido de '*caridade laica*' ou *filantropia*, remonta, segundo Mollat, aos séculos XI e XII, associada à circunstâncias que abalaram o continente europeu e acarretaram profundas transformações no panorama econômico, político e social dos tempos vindouros. Uma série de fato-

res estariam envolvidos, entre os quais se destacam a expansão demográfica, o crescimento das cidades e as mazelas decorrentes deste processo (como epidemias, períodos de grande escassez e fome, o surgimento de uma nova modalidade de pobres, caracterizando a chamada *pobreza urbana*); as mudanças na estrutura da família patriarcal e a emergência das classes médias urbanas — fatos esses que constituíram o prenúncio de uma nova composição dos poderes estabelecidos até então.

O espaço urbano — '*locus*' e símbolo de civilização (em oposição à barbárie) — era, portanto, o lugar onde mais claramente se evidenciava o rompimento de uma dada ordem. Isso explica porque os registros históricos sobre a urbe são marcados por exclamações sobre seus fantasmas e seus perigos, justificando um constante apelo pelo restabelecimento da ordem. Explica também porque a pobreza urbana tornou-se alvo de tanto interesse, escrutínio e objeto de intervenção na tentativa de controle. Os pobres eram sistematicamente tipificados como ameaça a ser contida; missão que as instituições religiosas (paróquias, mosteiros, asilos e outras do gênero) não tinham como cumprir. Registrava-se com alarme o aumento incontrolável de pobres. A situação era descrita como catastrófica em diversas localidades, tais como na Inglaterra, França, Bélgica, Alemanha e na Península Ibérica, levando-se a crer que "(...) grupos de *excluídos ou de revoltados vivem livres de coerções sociais ou religiosas*" (Mollat, Op. cit.: 56). A laicização da assistência aos pobres está associada, ainda, ao advento do mercantilismo, o qual possibilitou o progresso da circulação monetária e o desenvolvimento da chamada '*civilização urbana*' (Polanyi, 1980: 76). Por um lado, mantinha-se a finalidade de salvação pessoal, de cunho religioso, pela ação caritativa de indivíduos através das sociedades filantrópicas; e, por outro, impunha-se o restabelecimento da ordem, estipulando-se benfeitorias que garantissem a salubridade pública. Observa-se, no período medieval, a proliferação de estabelecimentos hospitalares com o objetivo de prestar assistência ao pobre. Aí estão também as raízes do movimento higienista e das campanhas médico-sanitaristas de saúde pública que se desenvolveram nos séculos posteriores (Foucault, 1982, 1986; Mollat, 1989; Rosen, 1994).

Mas é efetivamente a partir do século XVI que se pode identificar uma mudança decisiva no sentido de substituir a ação caritativa iniciada e controlada pela Igreja (Cunningham, 1995), por iniciativas da beneficência laica, progres-

sivamente administrados pelo aparelho de Estado. Este processo está intimamente ligado aos movimentos reformadores da Igreja, fomentados pela necessidade de uma adaptação às transformações impostas por uma nova *'mentalidade econômica'* (a do capital), assim como pela demanda por uma outra *'ética religiosa'* — um ajustamento que Weber definiu como estando no domínio das relações entre "(...) o moderno ethos econômico e a ética racional do protestantismo ascético". No entanto, ensina-nos Weber, o que conhecemos como o movimento de Reforma e o domínio do Calvinismo nos países baixos europeus, não implicou absolutamente na eliminação do controle da Igreja. Ao contrário, significou uma *'nova forma de controle'* e a regulamentação de toda a conduta: "(...) O domínio do Calvinismo, como o introduzido no século XVI ... seria, por sua vez, a forma mais insuportável de controle eclesiástico do indivíduo que até então já pode existir" (Weber, 1994: 20).

Não por acaso, nesta mesma época surgem na Inglaterra — principal centro da explosão filantrópica, racional e científica — as leis de regulamentação da pobreza ("Poor Laws"). O objetivo, afirma Himmelfarb, era reduzir o contingente de pobres e aumentar a capacidade produtiva da nação (Op.cit., 1985). Já era mais que conhecida a relação entre trabalho e geração de riqueza. Por outro lado, o controle exercido sobre a saúde da população era outro elemento identificado como da maior importância. Sobre esse ponto, em seu minucioso estudo da história da saúde pública, George Rosen tece o seguinte comentário: "*Olhavam-se os problemas de saúde e doença, principalmente, com o fim de se manter e aumentar uma população sadia, em termos, portanto, de seu significado para o fortalecimento político e econômico do Estado*" (Rosen, 1994: 98).

A racionalização da assistência ou *'a ciência da caridade'* (Himmelfarb, 1991) era um imperativo da época. A filantropia entrou em cena para atender às demandas impostas pela instituição de uma nova ordem política, econômica e social. A força da filantropia resultou da urgência em ajustar as bases do Estado liberal, na lógica capitalista, à realidade da sociedade moderna, uma espécie de ajuste entre liberdade e ordem; mercado livre e trabalho. Segundo Donzelot, a filantropia foi uma engenhosa invenção que veio a ocupar uma calculada posição nevrálgica equidistante entre a iniciativa privada e o Estado, mantendo o equilíbrio necessário entre as funções do Estado liberal e a difusão de técnicas de bem-estar e de *"gestão da população"* (Donzelot, 1980: 56).

A demanda pela restauração da ordem social, no momento em que se questionavam velhas estruturas de poder e se instituíam novos valores morais e éticos constitui elemento crucial para a análise empreendida no caso. Chama a atenção, tanto na literatura nacional quanto internacional, o insistente apelo para o restabelecimento da ordem e de uma certa moralidade, que, já mostramos, não se percebia como um atributo das classes "inferiores". Mais que receio, os discursos dos séculos XVIII e XIX expressam verdadeiro pânico diante de uma possível perda de controle e conseqüente domínio da massa através de sua força conjunta desenfreada (Valladares, 1991, Carvalho, 1994).

É preciso lembrar que tais temores tinham base empírica, pois abundavam os indícios de que os tempos eram efetivamente outros. Estavam em jogo aqui os ideais de liberdade e democracia que anunciavam uma nova era. O impacto da Revolução Francesa, das revoltas populares que explodiam em diferentes países e, por fim, da força da guerra civil na América do Norte não deixavam dúvidas a respeito da ameaça de descontrolado, desordem e caos social. Conforme assinalado, a oposição campo-cidade, muito presente no cotidiano das pessoas nos séculos XVIII e XIX, assistava com um quê de fascínio os habitantes citadinos (Simmel, 1902; Apud Velho, 1976). Creio que há base para sustentar que dentre as muitas armas utilizadas a título de restauração da *'paz social'*, se a filantropia veio, por um lado, docilizar os pobres e revoltosos em potencial, por outro, lançou-se mão de uma espécie de terrorismo que surtiu efeito ao contrário por duas imagens valorativas em forma de classes: as *trabalhadoras* versus as *perigosas*. Atemorizar a população, ressaltando os perigos de um submundo que fervilhava na imoralidade e no crime nos moldes de uma Paris repleta de *Miseráveis* (Victor Hugo) e de uma Londres dominada pela escória, de onde surgiram os famosos personagens de Dickens, ajudou a preparar o terreno no sentido de ratificar uma pretensa liberdade social por meio de práticas regulatórias que, na verdade, controlassem a vida das pessoas no âmbito mais individual possível (e o mais Calvinista possível em sua eficácia).

Veremos adiante como, no caso brasileiro, o setor jurídico aproveitou a demanda pela imposição de um corpo regulatório estrito e nada democrático e dominou a cena, ocupando os espaços de liderança política. A relevância que o debate em torno da legislação dirigida aos menores adquiriu na passagem do século XIX para o XX só faz sentido quando entendemos o papel dos juristas

que nortearam aquelas ações, tinham como base dois pensamentos dominantes: a *salvação da alma da criança* e *'criança como chave para o futuro'*. Vámos a eles.

(a) A idéia de salvação da alma

Esta idéia remonta ao dogma cristão de pecado original, segundo o qual o indivíduo é naturalmente portador de más inclinações ao nascer, para explicar o enraizamento da noção de necessidade de salvação da alma, particularmente sob a influência dos reformadores protestantes. Um sermão alemão proferido em torno de 1520, por exemplo, afirmava que: *"(...) da mesma forma que um gato deseja ratos, que uma raposa anseia por galinhas e um lobo à ovelhas, assim também os bebês humanos possuem uma inclinação em seus corações para o adultério, fornicação, desejos impuros, luxúria, adoração a falsos deuses, crença em mágica, hostilidade, discórdia, paixão, raiva, disputa, dissensão, faccionismo, ódio, homicídio, embriaguez, gula, e mais"* (Cunningham, Op. cit., 49).⁹

A concepção do ser humano como pecador nato veio a justificar as várias formas de intervenção que incidiram sobre a família e diretamente sobre a criança, tendo por base a versão Agostiniana e Calvinista da doutrina do pecado original, segundo a qual a depravação inata e as paixões da criança precisavam ser controladas, tendo em vista a sua salvação e a boa ordem social. São atribuídas a Santo Agostinho as seguintes palavras em suas Confissões (I: 19): *"Quem pode me fazer recordar os pecados que cometi quando era um bebê? Já que em vossa visão ninguém está livre do pecado, nem mesmo uma criança que viveu apenas um dia na Terra"*.¹⁰

A despeito das divergências ideológicas entre católicos e protestantes, há, segundo Cunningham, diversos pontos em comum no que se refere ao interesse pela infância. Para o autor, os processos de Reforma e Contra-Reforma nos dois casos, revelaram a existência do mesmo sentido de importância atribuído à fase da infância. A idéia matriz, que exerceu profunda influência nas sociedades ocidentais foi a de *'criança como chave para o futuro'*.¹¹ Essa idéia, nascida no século XVI e consolidada em momentos históricos de grande impulsionamento

naquele contexto. Dada a discussão sobre o papel da filantropia, entende-se porque a idéia de fraternidade era tão importante, sendo associada aos ideais de *liberdade e igualdade*, que inspiraram o mundo ocidental no final do século XVIII.

O problema do controle sobre a população nos primórdios da República era politicamente delicado. Tinha-se, então, uma população pobre, embotada pela ignorância, amansada pela religião e contida por uma ordem escravocrata. Como romper esse ciclo e instituir uma liberdade controlada? Como permitir a emergência de uma sociedade liberal, rumo a almejada civilização, e refrear os anseios democráticos de igualdade civil e direitos de cidadania? E que lugar ocupou o segmento infanto-juvenil no imaginário social da época, levando a que se estabelecesse uma relação entre a idéia de salvação da criança e de salvação do país?

Antes de chegarmos ao momento em que se declarava estar na infância a chave para um futuro civilizado, voltemos às origens, agora para reconstituir alguns elementos que nos ajudem a compreender o significado de salvação da criança no Brasil.

Salvar a criança...

Para entender o sentido da expressão *'salvar a criança'* no contexto brasileiro do século XIX para o XX é preciso voltar no tempo e buscar a origem da mesma expressão *'Save the children'* em dois momentos e sob duas vertentes:⁷ (a) a utilização do conceito de *salvação da alma* como uma necessidade percebida em relação à criança (por volta do século XVI e anterior ao século XIX); (b) o entendimento da idéia de *salvar a criança*, objeto central da ação filantrópica destinada à infância a partir do século XIX. Herdamos desses movimentos, ocorridos nos contextos europeu e norte-americano, parte do ideário que formou os pilares da chamada *'cruzada pela infância'* ou *"causa da criança"* no Brasil.

O historiador inglês Hugh Cunningham (1995) empreendeu minuciosa pesquisa sobre os conceitos de infância na Europa e nos Estados Unidos ao longo de cinco séculos. De acordo com este autor, até o século XIX as ações dirigidas à criança, assim como as conceituações e representações de infância

por reformas, catalisa tudo aquilo que Ariès denominou de 'descoberta da infância' — o momento a partir do qual a criança passou a ser representada de forma diferenciada da do adulto. Nesse mundo onde a criança veio a ocupar um espaço antes pouco perceptível, foi desencadeado um fantástico investimento em sua educação com o objetivo de moldá-la e transformá-la no adulto que cada um idealizava para sua nação.

A idéia de *chave para o futuro* tem uma importância muito grande porque realmente está associada a uma nova conceituação de infância que exerceu forte impacto nas formulações conceituais e práticas que se desenvolveram posteriormente no mundo ocidental. Trata-se da conceituação humanista de infância identificada na Europa Renascentista, sobretudo através dos escritos educativos do holandês Desiderius Erasmus, em torno de 1520. É precisamente quando se materializa a idéia de que o futuro do Estado dependia da forma com que se educava uma criança. É que a família, como responsável pela educação (upbringing) da criança, era o protótipo do Estado; logo, suas virtudes espelhariam as virtudes do Estado.

Tal é, de acordo com Cunningham, a origem dos desdobramentos ocorridos nos universos católico e protestante em relação à criança. Ambos definitivamente aderem a esta idéia matriz — da criança-chave — e com diferentes ênfases atribuirão à família a responsabilidade de moldar seus filhos, partindo da idéia de salvação, 'espiritualizando' a família, transformando-a em 'microcosmo da Igreja e do Estado' (sobretudo para os protestantes). Em ambos os casos houve grande investimento na orientação à família para que cumprisse seu papel de mantenedora da boa ordem e guardiã do futuro. Trata-se, sem dúvida, da atribuição de uma função política de ordenamento social ao nível da família, sob o controle da Igreja.

A imagem da criança como barro a ser moldado, para o bem ou para o mal, presta-se para justificar a necessidade de investir em sua educação.¹² O canal de entrada é a família, porém logo se investe na criação de instituições capazes de fragmentar o poder atribuído à família. A escola ocupará um papel fundamental neste sentido, já no século XVI. Outras instituições e medidas de intervenção mais claramente coercitivas surgirão para lidar com as famílias pobres, cuja relação com a Igreja e o Estado se dava em outras bases, ou seja, de submissão pela dependência ou pela força.

Nesta discussão sobre as origens de certas idéias não se faz qualquer menção à condição social da criança. Tratávamos de uma conceituação abstrata de infância, ou melhor, da construção ideológica da infância no universo cristão europeu, cujas formulações exerceram enorme influência sobre suas colônias. Somos, portanto, frutos destas formulações. No século XVI, os jesuítas já haviam se instalado em solo brasileiro, impondo práticas por meio de uma "cultura institucional", cuja marcas são ainda muito presentes em nosso país.¹³

Para concluir essa síntese em torno do que pode ser chamado de idéia matriz, ou seja o conceito de '*criança como chave para o futuro*', acrescente-se uma diferenciação que Cunningham aponta entre a influência católica e protestante, útil para compreender melhor o que aconteceu em nosso país. A principal diferença entre uma e outra foi justamente na escolha da instituição que primordialmente formaria '*bons cristãos*'; de ênfase, maior ou menor, na família ou na Igreja e suas escolas (Cunningham, Op. cit.: 60). Para os protestantes, a escola era importante, porém vista como um complemento à ação da família. Ao passo que para os católicos, a escola tornou-se o centro do poder e, com frequência, usada para substituir a família. Isso, a meu ver, explica porque o abandono em massa de crianças e a prática de depositá-las em instituições asilares estiveram historicamente associados ao universo católico. Por trás estava o pressuposto de que a criança precisava ser mantida sob constante vigilância, fora da família, se preciso. Como veremos, este tipo de prática criou fortes raízes nos países católicos, em particular no Brasil.

(b) A salvação da criança sob o viés filantrópico

Se, a partir do século XVII, a criança veio a ocupar um lugar central na esfera familiar, como apontou Ariès, esse processo teria desdobramentos mais amplos nas sociedades ocidentais nos séculos seguintes. Segundo Cunningham, por volta de 1700, teria ocorrido uma profunda sensibilização em relação à criança, sob a influência de Locke e dos poetas românticos, tendo em Rousseau um modelo (Cunningham, Op. cit.).

O fato é descrito como uma novidade, na qual a criança seria alvo de especial interesse e de um forte sentimento humanitário, levando a uma percepção

classes pobres. As teorias evolucionistas, muito em voga na época, reforçaram a teoria de que as crianças herdariam de seus pais as "células do vício", ocasionando o triste espetáculo observado nos centros urbanos, onde crianças se entregavam à viciosidade e ao crime.

O movimento que se constituiu com o objetivo de 'salvar a criança' tem sua origem exatamente a partir da crença de que herança e meio deletérios transformavam em monstros, crianças já marcadas por certas inclinações inatas, acarretando consequências funestas para a sociedade como um todo. Salvar essa criança era uma missão que ultrapassava os limites da religião e da família e assumia a dimensão política de controle, sob a justificativa de que havia que se defender a sociedade em nome da ordem e da paz social.

O movimento de 'salvação da criança' floresceu particularmente nos países protestantes da Europa e na América do Norte, no período identificado por Cunningham entre 1830 e 1920. Este período foi marcado pela ação cívica de indivíduos através de associações filantrópicas criadas para atuar em defesa dos pobres e necessitados. Especificamente quanto a criança, a ação filantrópica revelou-se das mais intensas e teve um impacto tal, que se atribui em grande parte a esse movimento a pressão para que o Estado assumisse a responsabilidade na criação de políticas destinadas à infância.

A demanda para que o Estado ocupasse o papel de liderança nas ações destinadas a esse segmento da população e sua efetiva intervenção a partir da segunda metade do século XIX, deve ser vista como um marco fundamental, na verdade determinante do processo que se desenrolou em todo o mundo ocidental. Aliás, o que se passa daí para a frente apresenta desdobramentos semelhantes quase que imediatos na Europa e na América do Norte, com reflexos identificáveis na América Latina em curto período de tempo. Há notável intercâmbio de saberes e experiências nesta época, sobretudo por meio de Congressos internacionais, onde doutores dos dois continentes formulam os destinos das políticas de seus países. Na bibliografia brasileira, os discursos apreendidos nestes Congressos eram sempre citados com o propósito de legitimar certas idéias em vigor no âmbito internacional, ao que tudo indica com muito sucesso.

O caso norte-americano é analisado no livro *The child savers: the invention of delinquency*, de Anthony Platt (1977). O autor faz uma leitura crítica do movimento progressista norte-americano, utilizando a idéia de salvação da criança

ção de que a infância não seria apenas mais um estágio do ciclo de vida, mas sim a mais importante das etapas, durante a qual o indivíduo necessitava de estimulação e educação (Burman, 1994). Para Cunningham, estas mudanças foram possíveis, graças ao longo processo de secularização das atitudes da sociedade medieval, em relação à criança, através do qual deu-se um declínio na crença relativa ao pecado original.

O ponto central desse processo, nitidamente visível na literatura produzida no século XVIII, é que a criança deixa de ser retratada como um ser dotado de perversão inata para cair no outro extremo, ou seja, anjos ou mensageiros de Deus. Um salto entre a descrição que nos legou Santo Agostinho — "(...) Assim, a debilidade dos membros infantis é inocente, mas não a alma das crianças" (Agostinho, I, 7, 1979: 14) — para a idéia defendida por educadores e moralistas de que as crianças eram naturalmente inocentes e frágeis criaturas de Deus, e que deveriam ser protegidas e moldadas. Em qualquer das duas perspectivas, a criança seria o centro de uma ação disciplinar, tendo em vista o seu papel como 'chave para o futuro'.

Cristalizou-se a idéia de que infância seria um período idílico da vida, retratado com saudosismo na literatura e na poesia. Em *Infância*, de Leon Tolstói, temos: *Feliz, feliz tempo da infância, que nunca mais voltará! Como não há-de amar a sua recordação! Quando a evoco tenho a sensação de frescura e eleva-se-me a alma; é uma fonte das mais doces alegrias* (Tolstói, 1941: 123).

Quem não se lembra dos versos de Casimiro de Abreu em *Meus oito anos*? (Abreu, 1857: 29-30).

"Oh! souvernirs! printemps! aurores!

Oh! que saudades que tenho

Da aurora da minha vida,

Da minha infância querida

Que os anos não trazem mais!"¹⁴

A romantização da infância será contestada na ótica racional do século XIX. A idéia de inocência sobreviverá associada apenas às crianças de "boas famílias", em paralelo à noção de perversidade inata atribuída à infância das

como ponto central de sua análise. Segundo Platt, o "*child-saving movement*", não foi um empreendimento humanista a favor das classes trabalhadoras contra a ordem estabelecida. Ao contrário, dirá, "(...) sua motivação originou-se das *classes média e alta, as quais buscavam novas formas de controle social para defender seu poder e privilégios*" (Platt, 1977: xx). Portanto, as reformas em prol da criança, que caracterizam o referido movimento, faziam parte de um movimento mais amplo, que visava a adaptação das instituições às demandas do sistema capitalista emergente. No seu entender, tratava-se de uma reação diante da visível instabilidade nos negócios ao final do século XIX e das manifestações de insatisfação dos trabalhadores, que lutavam pela melhoria das condições econômicas e sociais.

O que parece importante assinalar é a percepção de que cabia ao Estado tomar as rédeas. A expressão é mais que adequada, pois de alguma forma naquela conjuntura, surgiu a necessidade de se eleger um carro-chefe capaz de exercer controle sobre a situação; significa dizer que à idêia de infância estava associada a percepção de desordem e ameaça de descontrole.

As evidências disso vêm dos discursos alarmados dos próprios filantropos e reformadores da época. Não que se estivesse descobrindo os efeitos da pobreza sobre as crianças, pois era fato sabido que estas constituíam uma significativa parcela entre os pobres há séculos. O que tem de singular neste momento é a pobreza não contida (pelas 'poor laws', 'parishes', 'almshouses', 'workhouses', 'orfanatos', instituições rurais etc.), mas a pobreza exposta nas ruas das cidades que se industrializavam e transformavam famílias inteiras em trabalhadores ativos ou na reserva, de todo o modo, pobres.

As listas de pobres atendidos em paróquias ('parishes') na Inglaterra, nos séculos XVI e XVII indicavam que havia em torno de 42 a 53% de crianças entre os pobres. Isso levando em conta que o índice de mortalidade infantil era superior a 50%. Segundo Cunningham, esses percentuais eram semelhantes em diversas outras partes da Europa (Cunningham, op. cit.: 111).

Este ponto nos leva a introduzir na discussão outro viés importante, que é a participação da criança na força de trabalho. Os escritos de Engels nas primeiras décadas do século XIX são notáveis neste sentido. Sua minuciosa descrição das condições indignas de vida da classe trabalhadora inglesa não deixa dúvida de que havia a percepção da existência de um grave problema de ordem moral e

social. Baseando-se em relatórios oficiais da Comissão que investigava as condições do trabalho infantil em diversas localidades, Engels afirma que as crianças trabalhavam um número excessivo de horas (até 16 horas por dia), vestiam-se com andrajos, não recebiam alimentação suficiente e adequada (geralmente apenas pão e chá) e eram com frequência tratadas de forma negligente e violenta. Sobre o aspecto moral, cita as seguintes palavras da Comissão (Children's Employment Commission Report): "*Todos os moradores de Nottingham, a polícia, o clero, os industriais*, os trabalhadores, e os pais das crianças são de opinião unânime de que o atual sistema de trabalho constitui uma das mais frutíferas fontes de imoralidade*" (Engels, 1987: 206).¹⁵

Embora o tema guarde até hoje algumas controvérsias, há indicadores de que houve de fato um aumento significativo de crianças inseridas na força de trabalho no período central da Revolução Industrial, na década de 1820 e 1830. Pesquisas que comparam as estatísticas existentes na Europa nas sociedades pré-industriais e industriais revelam que crianças em torno de 6 anos de idade participavam das atividades laborativas familiares anteriormente ao processo de industrialização por toda a Europa. Por outro lado, uma linha recente de estudos sobre os orçamentos das famílias inglesas vêm reforçando a tese de que o impeto de industrialização do início do século XIX de fato provocou uma participação mais intensa e precoce das crianças no trabalho (Cunningham, Viazzo, 1996).

Vimos como a ideologia do trabalho fez com que a condição de trabalhador funcionasse como um atestado de virtude e condição básica de aprovação na sociedade, constituindo instrumento poderoso de regulação econômica e social, sobretudo no século XIX. No caso da criança, a lógica era adaptá-la desde cedo para o trabalho. Portanto, a sua inserção, a mais precoce possível no mundo do trabalho, era vantajosa na época. Ao mesmo tempo em que o processo de acumulação capitalista absorvia vorazmente todo e qualquer braço, e sem hesitar, o infantil, como apontou Marx, interessava acostumar a criança ao trabalho árduo como forma eficaz de mantê-la ocupada e conformada na luta exclusiva por sua subsistência. As iniciativas que surgiram sob a forma de legislação visando coibir a exploração que punha em risco a vida da criança, no contexto do século XIX e, particularmente no Brasil, nada mais eram do que a expressão de uma preocupação de cunho sanitário e moral, como indicou Angela de Castro Gomes (Gomes, 1979).

As contradições vivenciadas a esse respeito na Inglaterra, principal centro urbano industrial do mundo no século XIX, foram esmiuçadas por Charles Dickens. Através das figuras de crianças sofridas como Oliver Twist e David Copperfield, popularizadas pelos jornais onde Dickens publicava seus escritos em pequenos capítulos, a sociedade inglesa era estimulada a se manter consciente de seus paradoxos. O grande mérito de Dickens estava em descortinar o processo social perverso que se pretendia humano e benevolente para com aqueles que nasciam em berços pobres. Ele foi um afiado crítico do sistema beneficente mantido pelo Governo, por meio das *'leis dos pobres'* (Hardy, 1983).

Logo nas primeiras páginas de *Oliver Twist*, Dickens descreve o que seria o destino de muitas crianças pobres, cujas mães faleciam nos asilos onde davam a luz. Após oscilar por alguns minutos entre a vida e a morte, Oliver sobreviveu, constituindo um novo fardo para a paróquia local:

"(...) Mas, agora, que se achava envolto em velhas roupas de algodão, que se tinham tornado amareladas naquele serviço, estava etiquetado e catalogado, e caiu imediatamente na sua real situação — uma criança abandonada — o órfão de um asilo — o humilde, meio esfomeado escravo para ser esbofetado e socado através do mundo, desprezado por todos, não amparado por ninguém" (Dickens, s.d.: 9).¹⁶

Quando os responsáveis pela instituição entenderam que Oliver deveria ser transferido do asilo (*"workhouse"*), onde nasceu, para uma *"quinta"* (*"baby farm"*), pois precisava de cuidados maternos inexistentes no *'workhouse'*, o sistema é descrito por Dickens da seguinte maneira:

"(...) as autoridades municipais resolveram magnânima e humanamente que Oliver Twist fosse internado numa "quinta" ou, por outras palavras, que fosse despachado para uma sucursal do asilo, a umas três milhas, onde outros vinte ou trinta transgressores juvenis das leis dos pobres rolavam pelo chão todo o dia, sem o inconveniente de exigirem muito alimento ou muito vestuário, sob a superintendência maternal de uma mulher idosa, que recebia os delinquentes pelo donativo de sete penite e meio para cada pequena cabeça, semanalmente".
"(...) no momento preciso em que uma criança havia conseguido existir com a menor porção possível do mais fraco alimento, sucedia, perversamente, em oito

casos e meio em dez, que, ou ela adoecia de fome ou de frio, ou caía ao lume por negligência, ou ficava meio sufocada com um ataque. E, em qualquer desses casos, o pequeno ser miserável geralmente era chamado para o outro mundo, a fim de reunir-se aos pais que não tinha conhecido neste" (Dickens, s.d.: 10-11).¹⁷

Ao descrever as trajetórias tortuosas de crianças pobres, que só heroicamente não cumpriram seu destino criminoso, previamente determinado pela sociedade, Dickens desnuda os temores que estavam por trás daquele sistema. Toda a conceptualização de infância idealizada como promotora das virtudes futuras do Estado servia no caso para demonstrar a possibilidade inversa. O perigo estava em que crianças criadas no vício fossem reprodutoras da desordem. Os Congressos promovidos na época alardeavam a predominância de crianças entre hordas de vagabundos e mendigos pelas ruas. Intervir nesse segmento era claramente uma questão de ordem pública. Era preciso encontrar mecanismos de coerção que atuassem sobre a infância, separando o *"joto do trigo"*, *"salvar"* aqueles que tinham potencial e pô-los a trabalhar e imobilizar os que se mostravam renitentes.

A criança que mais obviamente se prestava como alvo da ação salvacionista era aquela sobre a qual pairava o espectro da criminalidade. Entendia-se ser preciso evitar que as crianças, identificadas como potencialmente delinquentes, seguissem seu percurso no mundo do crime. Em 1880, o criminalista Enoch Wines escrevia o que estava no pensamento de muitos, ou seja, que estas eram as crianças que precisavam ser salvas, *"(...) pois haviam nascido para o crime e eram criadas para a criminalidade"* (Wines, 1880. Apud Platt, 1977: 45).

Em torno do final do século, afirma Cunningham, já se fazia perceptível que cabia ao Estado a missão de *salvar a criança*, expressão que passou a ser empregada com o consenso de que somente o Estado poderia assegurar às crianças a proteção necessária. A partir daí, profissionais e especialistas em matéria de criança foram ocupando o espaço antes dominado pela filantropia.

Salvar a criança como meio de salvar o Brasil

Nos primeiros tempos republicanos, vamos encontrar nos discursos relativos à infância alguns daqueles conceitos básicos que fomos colher na história

de nossos principais mentores, na época, os países industrializados da Europa e a América do Norte. Lá estava, nas comunicações de nossos intelectuais, os representantes da filantropia e do Governo, sempre presente aquela idéia-matriz de que a criança seria a *chave para o futuro*: "os pequenos de hoje, que serão os grandes de amanhã", no dizer de Lopes Trovão (1896). Apud Moncorvo Filho, 1926: 130).

No Brasil, pelo que se pode apreender dos discursos, o tema, como hoje, não era do interesse da maioria. Muitos adeptos à causa queixavam-se do descaso, sobretudo por parte das autoridades públicas. No entanto, as palavras de Lopes Trovão sobre a importância do investimento na infância, tendo em mira o futuro do Brasil não eram um fato isolado. Convicto de seus ideais republicanos, Trovão representava um determinado segmento da sociedade brasileira, que alimentava preocupação genuína com o futuro da nação — nação que naquele momento tinha a chance de ser construída. Não se pode negar que se tratava verdadeiramente de um momento de construção, particularmente no Brasil, onde a questão da nacionalidade era ainda recente e de modo algum assegurada.

Partindo da hipótese de que o país começava a ver de fato na criança um caminho possível para libertar-se da barbárie e do atraso, idéia que como vimos, nos foi legada pelos países ditos civilizados, podemos, então, afirmar que havia um reconhecimento de que a fase da infância era importante. Havia que se investir na sua formação. Os Congressos nacionais e internacionais de *puericultura*, *assistência e proteção à infância*, que se sucederam no início do século XX mostram bem esse tipo de entendimento. Veja-se a seguinte declaração de um dos expositores do "I Congresso Internacional de Proteção à Infância", de Bruxelas, em 1913: "Devemos respeitar na criança a sua individualidade e jamais dizer-lhe que 'menino não é gente'. Menino é gente, precisamos fazer-no não se governa, não tem liberdade'. D'este modo teremos o desprazer de formar homens incapazes de tomar qualquer iniciativa, de praticar e exercitar a vontade"¹⁸ (Apud Arantes, 1995: 200).

Porém, ao projetar o futuro, um dos problemas mais prementes a ser enfrentado estava em se educar a massa da população, sem a qual não se civilizava uma nação: "(...) as altas virtudes de uma elite de nada servem si nas camadas inferiores se acumulam seres, cuja decadência nos inquietam" (Magalhães. Apud

Arantes, 1995: 200). Assim, quase que simultaneamente no Brasil, se fazia ouvir o apelo de que "o problema da criança era o problema do Estado", e, nesse sentido, era parte de sua missão assumir a liderança. O uso do termo "inquietam" no discurso do médico brasileiro, na abertura do I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância (1922), sugere a preocupação política daquilo que estava em jogo — as elites sabiam como cuidar de manter suas "altas virtudes", mas de que valiam elas se a grande maioria reproduziria o vício? Era sobre a criança, filha da pobreza, reprodutora do vício e da imoralidade, que a ação pública concentraria seus esforços. Por isso se dizia ser saneadora e civilizadora a reforma que o Brasil necessitava. Era acima de tudo moral a reforma que o país entendia ter que empreender.

O discurso relativo ao grau de ignorância e imoralidade da população brasileira era repetido por muitos, principalmente como argumento para justificar a urgência de intervenção dos poderes públicos. Na verdade, o tema era um dos mais palpantes na história do século XIX, com o desenvolvimento urbano, o expressivo crescimento demográfico e todas implicações em termos de controle da população.¹⁹

A reforma saneadora do Brasil (filantropia à brasileira)

Por que a proposta de reforma nos primórdios da República visando a civilização do Brasil era "saneadora"? O termo sanear, extraído da medicina, era com frequência empregado no discurso sobre a transformação do país, para designar a necessidade de curar ou remediar os males que aqui grassavam. Denotava particular interesse nos males de cunho moral, associados às pessoas tidas como inferiores. A forte influência da medicina é uma característica muito presente no contexto do século XIX, originária do longo processo de desenvolvimento da medicina higienista européia. O processo remonta, segundo George Rosen, à construção das primeiras noções de saúde pública no século XVI, como uma necessidade dos países controlarem o furor das epidemias que devastavam cidades inteiras.

Com o tempo, a medicina expandiu-se em múltiplas atribuições e exerceu um papel central de poder na formação das sociedades modernas, como de-

monstrou Michel Foucault. O chamado 'movimento higienista' decorre deste fantástico desdobramento da medicina e seu impacto decisivo nos séculos XVIII e XIX, sobretudo a partir do rápido avanço científico alcançado com as descobertas de Pasteur. O desenvolvimento da medicina social, tão afinada com a mentalidade do século XIX, possibilitou a irradiação da noção de higiene⁽⁶⁾, impondo-a na vida de todas as pessoas. Higiene passa a ser condição "sine qua non" de poder, progresso e de civilização. No dizer de Roberto Machado et alii, "(...) A higiene será um tipo de intervenção característica de uma medicina que coloca em primeiro plano a questão de sua função social; que produz conceitos e programas de ação através de que a sociedade aparece como o novo objeto de suas atribuições e a saúde dos indivíduos e das populações deixa de significar unicamente a luta contra a doença para se tornar o correlato de um modelo médico-político de controle contínuo" (Machado et alii, 1978: 53).

O movimento higienista direcionado à infância, o 'higienismo infantil', foi abraçado por médicos brasileiros no final do século XIX. A ideia era aquela mesma, já aventada por Lopes Trovão e outros, de investir na 'célula' da infância, e através dela, atuar sobre a família, ensinando-lhe as noções básicas de higiene e saúde — em sentido físico e moral. Foi através desse processo e da institucionalização desse tipo de intervenção que as elites tiveram acesso ao universo da pobreza (Foucault, 1982, 1986, 1990; Donzelot, 1980). E foi abrindo caminho, infiltrando-se na intimidade, porém mantendo os espaços bem demarcados — o médico era quem detinha o saber, o poder de curar... Com mais sucesso ainda podia a medicina exercer o seu domínio nos países onde o acesso à educação era muito restrito, como no caso do Brasil. O médico era o salvador encarnado e, de certa maneira, o substituto do padre nas relações cada vez menos cunhadas pela religião, no contexto do século XIX. Não havia limites quanto a sua área de intervenção; eram os confessores e os conselheiros dos assuntos privados da família, inclusive dos problemas entre casais nas esferas da sexualidade e reprodução. Entendia-se caber ao médico o papel de zelar pelo futuro de toda a humanidade! (Moncorvo Filho, 1916, 1922, 1926).

Nesse sentido, a missão era sanear a sociedade. O caminho foi aquele compatível com a tendência apontada, de deslocamento da caridade para a filantropia, claramente entendida como a substituição de uma ação essencialmente religiosa por uma assistência de cunho social. Porém, como dosar a liberdade e

moldar os comportamentos adequados à nova ordem? Através do discurso da moralidade e da imposição de uma prática moralizadora que enquadrasse as massas. Não mais a contenção com base na irracionalidade da fé, mas o freio através da regulação dos comportamentos pela moral". Era preciso estabelecer uma distinção clara entre os dois terrenos — marcar a nova ética na esfera estritamente terrena, onde a noção de pecado é substituída pela de vício — algo perfeitamente observável no homem; algo que pode ser adquirido, mas também evitado ou corrigido.

Como vimos, os comportamentos eram passíveis de classificação de acordo com uma escala que apontava para a boa ou a má moralidade, entre comportamentos virtuosos e viciosos. Aqueles com inclinações comprometedoras da moralidade e mesmo aqueles já entregues às paixões, seriam, de uma forma ou de outra, coagidos à correção, funcionando aí a lógica da plasticidade do caráter da criança — quanto mais nova, mais fácil seria desviá-la do vício, que degradava e contaminava. O sentido de obediência à religião — católica, no caso do Brasil — era muito importante para a moralização do indivíduo e será inculcado, lançando-se mão de um misto de argumentos racionais e irracionais que o convencessem e o fizessem temer: "*Deus está acima de todas as coisas. O homem, em todos os transe da vida, deve ter fé ardente no supremo Ser. O ateu, o que não crê, é um espírito tacanho, só percebe a matéria, a carne, os gosos mundanos. Mas não há, meus jovens patricios, maior perigo para a sociedade do que o homem entregue á fúria das paixões que o dominam, aos instintos que o absorvem, aos odios que lhe tumultuam dentro d' alma, sem a fé numa vida superior, sem o temor da divindade, cuja justiça é inflexível, ao contrário da dos homens, que muitas vezes falha*" (Lemos Brito, 1919: 12).²¹

A missão era explicitada como requisito básico para o desejável progresso rumo à civilização e a fórmula estava no aperfeiçoamento econômico e moral da sociedade. Moldar a criança para transformá-la em 'homem de bem' era um investimento social necessário, sendo a criança pobre, 'moralmente abandonada', o alvo prioritário da assistência. Tal propósito aparece de forma clara no discurso sobre a 'educação da infância desamparada': "(...) A despesa feita (com a educação dos desvalidos) acha-se compensada pelo aperfeiçoamento moral da sociedade, e pelo desenvolvimento das indústrias que são fonte de riqueza. (...) O ensino primário e profissional resolve também a questão políti-

A infância como alvo da assistência

Durante o século XVIII e parte do século XIX, predominava a prática essencialmente caritativa de zelar pelas crianças pobres, que se materializava no ato de recolher crianças órfãs e expostas. O melhor exemplo desse modelo foi a "Rodas dos Expostos" — instituição que acolhia crianças através de um mecanismo que impedia a identificação de quem ali as abandonava. Estas instituições espalharam-se pelos países católicos, sendo implantadas no Brasil por volta de 1730, através da Santa Casa de Misericórdia. Por mais de 150 anos os asilos de expostos com suas rodas cumpriram seu papel de abrigar os enjeitados da sociedade (Moncorvo Filho, 1924).

Este modelo foi se tornando inadequado e incompatível com a mentalidade do século XIX. Coube aos higienistas e demais moralistas, polemizar contra a assistência caritativa com base em argumentos respaldados na moral e nos conhecimentos adquiridos pela ciência médica. O alvo das críticas será justamente a Roda dos Expostos. Sua existência não podia mais ser tolerada: por um lado ela constituía um atentado à moralidade ao incentivar uniões ilícitas, que resultavam em filhos ilegítimos, anonimamente abandonados nas Rodas. Além disso, era sabido que em épocas de maior escassez, os pais entregavam seus filhos às Rodas para aliviarem-se do encargo de criá-los; por outro lado, o amontoamento de crianças nos asilos feria todos os preceitos da higiene, o que era largamente atestado pela facilidade com que as crianças morriam naqueles estabelecimentos.

Esta discussão veio à tona na segunda metade do século XIX quando começaram a ganhar espaço os debates sobre a higienização das cidades. As teses produzidas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro por volta de 1830-1870 refletiam as novas preocupações que circulavam: eram debatidos temas relativos ao tipo de cuidado indicado para crianças, por exemplo, se leite materno ou artificial; se artificial, de que animal e com que tipo de dispositivo (mamadeira ou diretamente no úbere do animal), bem como o atendimento mais indicado para os expostos, cuja mortalidade era elevadíssima — se nos asilos ou por criadeiras externas (Pederneira, 1855; Santos, L., 1857; Santos, J., 1858).²²

O problema da mortalidade das crianças entregues às Rodas logo ganhou destaque. Em 1876, a tese do Dr. Jose Maria Teixeira foi transformada em livro

ca, ensinando ao cidadão os seus direitos e deveres, ministrando-lhe os meios de independência, e desse modo habilitando-o para conciliar os princípios da liberdade e da ordem" (Carvalho, 1883: 11).

Em *Oração às crianças*, Lemos Brito explicita quais seriam os atributos desejáveis para a formação do 'homem de bem' ou do 'bom cidadão': "O bom cidadão é aquele que não esmorece na prática das virtudes cívicas e privadas". Que "prática severamente a religião cristã", que não vê "limites em defender a Patria", que respeita os valores da família, "(...) casulo social, universo dos bons cidadãos"; pois, "(...) um mau filho é a ulcera que toda a sociedade tem repugnância. Os bons, os dignos, ella proclama e anima". Especialmente para as meninas, Brito conclamava as virtudes da boa mãe: "Ficæ sabendo que é das boas mães de família, que a patria depende, no seu dia de amanhã... educae a prole. Educação não é instrução. Esta requer a criança com o espirito desenvolvido" (Brito, 1919: 79).

Para ser um 'homem de bem' não havia outro caminho senão o do trabalho, o trabalho idealizado, que conduz à *grandesa nacional*, que requer a participação de todos (do 'garimpeiro' ao 'capitalista...') — os 'obreiros do progresso da Patria': "Vós que viveis ainda nos brincos da infancia e que, da escola, passaes para a ridente vida domestica, ainda não chegastes á idade em que o homem sente a necessidade impulsiva de trabalhar. Quando lá chegardes, vereis quao delicioso é o trabalho! Elle desenvolve o corpo e o espirito; avigora o animo; fortalece o caracter; evita a tentação da vida vagabunda. Raramente encontrareis um criminoso, repulsivo e odiento, num homem de trabalho; mas encontrareis centenas de delinquentes aos quaes elle renegou" (Brito, 1919: 79).

Para a infância exposta ao vício e ao crime, portanto 'moralmente abandonada', se voltavam os olhares preocupados em busca de solução, pois não se cogitava duvidar da ameaça que representava. Será especialmente para esse segmento da população infantil que a sociedade defenderá a intervenção dos poderes públicos com a máxima urgência nas primeiras décadas republicanas. E vasta gama de propostas no âmbito da justiça e da assistência logrará espaço no país, como veremos adiante. Antes, cabe focalizar como se deu a passagem do enfoque caritativo para o filantrópico no caso específico da assistência à infância.

premiado pela Academia Brasileira de Medicina do Rio de Janeiro. Seu trabalho foi apresentado no Congresso Internacional de Higiene em 1878. Nele, encontra-se a seguinte afirmação: "nas classes abastadas ella (a taxa de mortalidade) é de 70 a 80 por 1.000 crianças criadas no proprio domicilio, ella no entanto varia de 240 a 750 e ate 900 por 1.000 crianças assistidas e confiadas a amas mercenárias" (Teixeira, 1876: 256).²³

Em poucos anos, o tema foi transformado em objeto de grande interesse por parte dos higienistas da infância. No Brasil, os princípios da "hygiene infantil" foram amplamente divulgados pelo Doutor Moncorvo Filho, criador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia (1891). Durante várias décadas, Moncorvo Filho foi reconhecido como um dos principais porta-vozes da causa da infância, nunca deixando de apontar que ao se descuidar da infância, o que se estava fazendo era comprometer não apenas o país, como a raça humana. Sua visão não era outra senão a de "collaborar na grande obra da eugenia do nosso povo" (Moncorvo Filho, 1926: XXVIII).²⁴

Foi Moncorvo Filho um dos maiores críticos às instituições asilares, condenadas de acordo com os 'preceitos científicos e sociais' da hygiene como foco de doenças e causadoras das altíssimas taxas de mortalidade infantil detectadas (Ibid: 134); "(...) O 'asilo', tal qual o concebiam os antigos, era uma casa na qual encafunavam dezenas de creanças de 7 a 8 annos em diante nem sempre livres de uma promiscuidade prejudicial, educadas no carrancismo de uma instrução quasi exclusivamente religiosa, vivendo sem o menor preceito de hygiene, muitas vezes atrophadas pela falta de ar e de luz sufficientes, via de regra pessimamente alimentadas, sujeitas, não raro, á qualquer leve falta, a castigos barbaros dos quaes o mais suave era o supplicio da fome e da sede, aberrando, pois, tudo isso dos principios scientificos e sociaes que devem presidir a manutenção das casas de caridade, recolhimentos, patronatos, orphanatos, etc., sendo, consequentemente os asylos nessas condições instituições condemnaveis" (Moncorvo Filho, 1926: 134).

Tais noções difundiram-se de tal forma e com tanta rapidez que qualquer relatório anual de instituições em funcionamento no final do século XIX descrevia com minúcias as 'boas condições de hygiene' do local e das amas contratadas. Por essa época, surgiram iniciativas oficiais de regulamentação para o serviço dos expostos, como por exemplo o *Projecto de Instruções regulamentares*

do *Concelho de Marvão*, Porto Alegre, assinado pelo Presidente da Câmara, pelo Vereador e pelo Vereador substituto, em 1888. O projeto tratava em detalhes do asseio, das condições higiênicas, do sono, da alimentação e do arrefresco da 'casa-hospício' (Concelho de Marvão, 5 de Janeiro de 1888).

Pesavam igualmente nas discussões os aspectos que feriam a hygiene moral. As Rodas serviam para acobertar os filhos bastardos, nascidos do pecado — "a reprodução da especie se operava fóra dos lares legítimos", afirmava Moncorvo Filho (1926. Op. cit.: 34): "... as curtosas, as aparadeiras, as comadres, as alcoviteiras enxameavam o Rio, servindo á deshonra, acudindo ás famílias sobressaltadas, á donzellias seduzidas, olhos demissos pela culpa. Brancas e negras, livres ou escravas, accumulavam funcções: partejando e expondo os recém-nascidos" (Ibid: 36).

A questão da ilegitimidade contribuiu em muito para estremecer as bases da assistência nas Rodas. O tema foi particularmente polémico na Itália, conforme demonstrou David Kertzer (1993). O autor analisou as formas com que a Igreja lidava com os casos de ilegitimidade, os quais eram controlados nas respectivas Paróquias. Em algumas cidades construía-se ao lado dos asilos uma maternidade onde eram recrutadas as amas-de-leite. Após o parto, as mulheres tinham que pagar uma multa ou trabalhar gratuitamente durante um ano no asilo. Por outro lado, aquelas que conseguiram emprego como amas-de-leite nos hospícios eram, com frequência, as mesmas que tinham sido levadas a abandonar seus filhos ilegítimos. São mulheres descritas como sendo da pior espécie — 'miseráveis, prostitutas, sujas, infectadas pela sífilis'. Dada a sua condição social e moral e diante da forma humilhante com que eram publicamente punidas, elas tinham motivos de sobra para descarregarem todo o seu ódio sobre os bebês, contribuindo para o alto índice de mortalidade.

O caso italiano é particularmente interessante para a discussão da passagem do modelo caritativo para o filantrópico, dado o enorme poder de interferência da Igreja sobre a vida cotidiana de praticamente cada indivíduo. Os efeitos quase imediatos do rompimento entre a Igreja e o Estado sobre a ideologia e a prática assistencial, por volta da segunda metade do século XIX, ilustram bem a força com que foi imposta a nova ordem.

Kertzer analisou o fechamento das Rodas entre 1867 e 1880 na Itália já unificada e a lenta aceitação da manutenção dos filhos ilegítimos por suas mães,

o que era absolutamente inaceitável até 1850. A mudança de mentalidade baseava-se em argumentos práticos e morais. Em termos práticos, custaria menos ao Estado dar algum tipo de subsídio às próprias mães do que manter seus filhos em instituições. Em termos morais, argumentava-se que ao cuidar de seus bebês, as mulheres seriam estimuladas em seus instintos maternos e não mais desejariam abandonar os filhos. Alegava-se também que o subsídio oferecido às mães solteiras funcionaria como um incentivo ao casamento e à recuperação de sua honra.

O novo sistema foi rapidamente adotado em muitas cidades italianas. Para serem beneficiadas, as mulheres precisavam atestar que eram pobres e solteiras, que não eram concubinas ou prostitutas e que não tinham sfilis. A única informação que não se exigia delas era o nome do pai da criança, diz Kertzer. E a paternidade masculina permaneceria no anonimato. Nunca tendo sido exposto, o homem teve sua honra preservada e isenção da responsabilidade. Logicamente, isso não mudaria com a nova mentalidade (Kertzer, 1993: 163).

No caso do Brasil, mudanças ideológicas e práticas em relação à assistência são incorporadas e tornam-se visíveis na passagem do século. O eloqüente discurso e a eficiente ação dos higienistas fizeram esmorecer o velho caráter da misericórdia para abrir espaço para a sua missão de cunho científico e social. As Rodas, sistematicamente condenadas por constituírem uma "verdadeira afronta às leis sociais e humanas"; por perpetuarem "um matadouro de inocentes sob o pretexto de velar a deshonra ou de amparar o crime", definitivamente tinham que ser substituídas²⁵ (Moncorvo Filho, 1926: 44-45).

Se lembrarmos as palavras de Lopes Trovão: "Temos uma patria a reconstruir; uma nação a firmar, um povo a fazer... e para emprender essa tarefa, que elemento mais ductil e moldavel a trabalhar do que a infancia?!" (1896); pois bem, para a tarefa de "fazer o povo", ficava cada vez mais claro com o desenrolar dos acontecimentos, que não bastavam os mecanismos de regulação existentes. No caso da infância pobre, além da assistência de cunho predominantemente asilar, destinada às crianças abandonadas e delinquentes, os outros meios de se atingir a criança no seio da família seriam principalmente através da escola e do atendimento médico. Porém, ao final do século, o ensino público não estava organizado nacionalmente; havia na Capital mais escolas privadas que públicas; em 1890, somente 14,8% da população era alfabetizada (Damazio,

1996). No que se refere à área médico-higienista, a atuação abrangia a esfera familiar, com a propósito de que fossem ministrados cuidados adequados às crianças. Contudo, uma parcela crescente da população parecia escapar. Nas ruas e cortiços enxameavam vagabundos, mendigos, delinquentes, prostitutas, toda a escória da sociedade (Holanda, 1982; Schwarz, 1983; Rio, 1987; Carvalho, 1991). Sob sua influência pernicioso, crianças eram preparadas para o caminho inexorável do crime. No âmbito privado da família, a medicina não dava conta de impedir que crianças se contaminassem em contato com pais viciados.

Além disso, os instrumentos de regulação no âmbito da Justiça também mostravam-se inadequados e insuficientes. Durante muitos anos, conviveu-se com acirradas críticas ao primeiro Código Penal da República, promulgado em outubro de 1890, o qual teria sido elaborado às pressas, sem que fossem debatidas as questões de maior relevância para o país. No que se refere aos dispositivos relativos à infância, considerou-se um retrocesso ao compará-lo ao Código Criminal de 1830, pelo fato de ter rebaixado a idade penal de 14 para 9 anos, numa época em que se debatia a importância de evitar a punição aplicada a menores.

Reproduzimos as palavras de Galdino Siqueira, respeitado jurista que escrevia em seu *Tratado de direito penal brasileiro*: "O Código não dá solução integral ao problema da criminalidade dos menores, quando, entretanto, na época de sua promulgação, a ciência, pelo estudo do homem e do meio social, já tinha trazido contribuições estimáveis, e o exemplo de outras nações, atualizando medidas adequadas, habilitavam o legislador a estatuir com eficácia e proveito no melindroso e grave assumpto (Apud Corrêa, 1928:12).²⁶

Restava a certeza de que o Brasil estava doente, portanto tinha cura. Era mesmo uma questão de saná-lo. Nas palavras de Belisario Penna, ao defender a fundação da Liga Pro-Saneamento do Brasil, "(...) sanear o Brasil é povoa-lo; é enriquecê-lo; é moralizá-lo". É, sobretudo, "(...) não se deixar iludir pelas fantasias e devaneios mentirosos de romancistas e poetas, descrevendo os nossos sertões como pedaços de terra da promessa, onde reinam a fartura, a saúde, e a alegria, quando ao contrario são elles a sede da miseria, da doença, da tristeza e do aniquilamento physico e moral do homem, embora cercado ás vezes de terras promissoras, de florestas viçosas e rios fertilizantes (Penna, 1918: 8-9).

4. Os "filhos da Pátria", na França, Donzelot, op. cit. 35; os "pupilos do Estado", nos Estados Unidos. Lei de 1901 do Estado de Nova Iorque, (Peixoto, 1933: 148).
5. Sobre os asilos que abrigavam crianças órfãs e abandonadas. 'Casa dos Expostos' ou 'Rodas dos Expostos', há diversos textos citados na bibliografia (Gonçalves, 1987; Boswell, 1988; Kertzer, 1993; Arantes, 1995). A "Rodas dos expostos" foi um sistema originário dos países católicos e adotado pela Santa casa de Misericórdia com o fim de recolher crianças abandonadas. Voltamos a este ponto adiante. Consulte também o Glossário ('expostos', 'Rodá').
6. Encontramos na literatura uma série de designações referentes aos chamados "benefícios representativos da sociedade brasileira", ou da "alta sociedade", como preferiam alguns. Eram os 'filantropos', os 'moralistas', as 'damas da sociedade'.
7. Com base nos livros de Anthony Platt, *The child savers: the invention of delinquency* (1977), e de Hugh Cunningham, *Children & childhood in western society since 1500* (1995). Contribuem para o entendimento das ações filantrópicas dirigidas à infância no continente norte-americano, os seguintes autores: Brace (1872); Folks (1902); Roth (1971); Heale (1976). Malcolm Bush apresenta uma síntese interessante da história da assistência pública/privada e da dimensão da ação cívica ("civic helping") (1988).
8. Ambos os termos são encontrados, com frequência, na literatura consultada. Há, porém, uma distinção sutil, indicada por Regina Falcão, com a qual concordo. Diz ela: "(...) uma análise mais acurada pode evidenciar que o primeiro ("cruzada") estava mais afeto aos setores da filantropia, enquanto que o segundo ("causa") reflete a influência da terminologia jurídica" (Falcão, 1995).

9. A citação é atribuída a Ozment ("When fathers ruled": 164).

A tradução é minha. Incluo o original em inglês: "(...) just as a cat craves mice, a fox chickens, and a wolf cub sheep, so infant humans are inclined in their hearts to adultery, fornication, impure desires, lewdness, idol worship, belief in magic, hostility, quarreling, passion, anger, strife, dissension, factiousness, hatred, murder, drunkenness, gluttony, and more" (Apud Cunningham, 1995: 49).

10. A tradução é minha. Eis a frase: "Who can recall to me the sins I committed as a baby? For in your sight no man is free from sin, not even a child who has lived only one day on earth" (Apud Sznajder, 1996: 13).

11. A expressão 'chave para o futuro' foi extraída do texto de Cunningham quando se refere à cultura renascentista italiana, segundo a qual. "children were thought to hold the key to the future of the state, and their proper upbringing was crucial to that state, and properly ordered and harmonious relationships within it would themselves be manifested in similar virtues in the state" (Cunningham, Op. cit.: 42). Em outro ponto, Cunningham usa a frase 'concern for the future manpower needs of the state', que vem a expressar uma preocupação com o futuro, especificamente, com a preparação ("upbringing": formação, treinamento e educação), visando atender as necessidades do Estado. A frase não ficou tão elegante em português, mas creio que a idéia está correta.

12. O século XVII é tido como a era dos grandes educadores, como Locke e Rousseau, cujas idéias deixaram profundas marcas na formação dos educadores modernos. Não por aca-

É nesse contexto de ameaça ao caos social que os juristas entrarão em cena anunciando perigos inimagináveis para o futuro, onde hordas de criminosos dominariam sobretudo as cidades, a por em risco qualquer proposta de salvar o país. Estatísticas alarmantes anunciavam a escalada da criminalidade em todos os países, com destaque para o fenômeno da delinquência infantil e juvenil, que estaria crescendo em proporção superior à criminalidade adulta, mesmo nos países ricos.

Os juristas logo ganham terreno, mostrando mais desenvoltura que os médicos para defender publicamente suas idéias através da imprensa, sem deixar de respaldá-las na experiência adquirida pelos "países cultos" — além dos exemplos da Inglaterra e da França, elegem-se os Estados Unidos como o país que mais dignamente vinha tratando do problema da criminalidade, sobretudo a infantil. Nossos juristas não esconderão seu entusiasmo pelos mestres da ciência criminológica, em particular Ferri e Lombroso. Multiplicavam-se as teorias, Escolas e Congressos no mundo, debruçados sobre o problema da criminalidade e do seu enfrentamento sob uma nova ótica da Justiça ajustada às idéias liberais.

Não é difícil perceber a lógica que fez com que tais preocupações fossem prontamente associadas à fase da infância. Tendo-se consciência do significado social da infância (futuro da nação) e sendo do conhecimento corrente que a criança é facilmente moldável (para o bem ou para o mal), sabendo-se, ainda, que existiam 'crianças criminosas' e que, na verdade, o número delas parecia aumentar assustadoramente, assim como os médicos e os filantropos, também os juristas viram na criança uma esperança rumo à 'reforma civilizadora'.²⁷

Notas

1. A expressão "salvar a criança" foi inspirada no discurso do final do século XIX em defesa da idéia de que o investimento na infância era uma forma de investir no futuro do país. A idéia tem origem no movimento denominado "save the children", que proliferou na Europa e nos Estados Unidos.
2. Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, em discurso proferido na sessão inaugural do I Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, no ano de 1922 (grifo meu). (Magalhães, 1923: 43. Apud Arantes, 1995: 200).
3. Destaca-se na literatura, o texto de Tobias Barreto: "Menores e loucos em Direito Criminal", 1884).

20. () que não significa dizer que esse tipo de regulação não existisse anteriormente ao período em questão. O que se deseja destacar é que o discurso relativo à moralidade das famílias pobres é muito presente na passagem do século, justificando a imposição de certas práticas moralizadoras, sob a justificativa de se civilizar o país. Como já foi apontado, pouco se sabe a respeito da influência das religiões, sobretudo a católica e a protestante, sobre as idéias e práticas moralizadoras, identificadas em relação à assistência à infância.

21. O grifo é meu. O trecho acima foi extraído de um livro dedicado às crianças, publicado na Bahia no início do século. Seu título é *Oração às crianças*. A edição que tenho, de 1919, já era a terceira). O livro fora escrito à convite do intendente do município da capital do estado da Bahia e distribuído como prêmio aos alunos das escolas municipais. Lemos Brito foi o homem muito atuante em prol da criança, tendo sido Diretor da Escola Quinze de Novembro, na década de 20. Lemos Brito nasceu na Bahia em 1886. Bacharelou-se em 1907 pela Faculdade de Direito da Bahia. Exerceu de passagem a advocacia, dedicando-se ao jornalismo. Ocupou a direção de vários jornais, como o "Diário da Tarde", o "Correio da Tarde", o Jornal "Moderno" e o "Jornal de Notícias". Em 1916 foi eleito delegado do Estado da Bahia, junto ao I Congresso Americano da Criança, sob a coordenação de Moncorvo Filho. Lemos Brito publicou vários textos sobre problemas relacionados à criança, tais como "Um problema gravíssimo. Colonias Correcionais e Tribunais para Menores" (1916); "As leis de menores no Brasil", prefaciado por Melto Mattos (1929), entre outros. Em 1920, transferiu-se para o Rio de Janeiro por motivos políticos. No ano de 1926, administrou a Escola Quinze de Novembro. Em 1935 foi eleito Deputado Federal pela Bahia, porém não chegou a exercer o mandato, pois apesar de diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado, teve seu diploma anulado pelo Superior Tribunal Federal. Ocupou diversos cargos como professor de Direito Penal e foi Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Inspetor Geral Penitenciário, além de sócio fundador da Sociedade de Criminologia da Bahia e membro do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil. Dedicou grande parte de sua vida (até 1963) à duas causas que o empolgavam: a dos menores desvalidos e socialmente abandonados e a da humanização do tratamento penitenciário dos delinquentes.

22. As teses da Faculdade de Medicina são discutidas pelos seguintes autores, que consultam da bibliografia: Costa, 1979; Gonçalves, 1987; Rocha, 1992; Pilotti e Rizzini (orgs.), 1995.

23. Consta que parte das crianças que davam entrada nas Rodas era entregue à famílias criadeiras ou negras-de-aluguel, onde o índice de mortalidade era também muito alto. Segundo Arantes, "(...) difundia-se entre os médicos brasileiros a idéia da mortalidade infantil associada ao aleitamento mercenário — comércio rendoso para o qual se ofereciam mulheres brancas e negras, nacionais e estrangeiras" (Arantes, 1995: 194).

24. A citação foi extraída do prefácio do livro de Moncorvo Filho, de autoria de Esmeraldino Bandeira.

25. Atribuído a Manoel Victorino e citado por Moncorvo Filho (Op. cit. 1926: 44-45).

26. Para uma discussão sobre o tema, ver Rizzini, 1992; Pilotti e Rizzini, 1995.

27. Expressão retirada do livro de Evaristo de Moraes (1900: 51).

so muitos dos educadores daquela época eram denominados de "moralistas", sem qualquer sentido pejorativo. Ao contrário, tinham eles a função de moralizar e atingir, através da criança, a família e consequentemente, o futuro, o Estado. Sua missão era descrita como a aquela destinada a formar um "adulto moral" (Cunningham, op. cit.: 63).

13. Para uma discussão sobre a "cultura institucional", que deu origem às práticas de atendimento ao menor implantadas no país no decorrer do século XX, ver: Pilotti & Rizzini (orgs), 1995.

14. A poesia de Casimiro de Abreu continua com as seguintes palavras: "Que amor, que sonhos, que flores/Naquelas tardes fagueiras/A sombra das bananeiras/Debaixo dos laranjais/Como são belos os dias/Do despojar da existência! — Respira a alma inocência/Como perfumes a flor/O mar é — lago sereno/O céu — um manto azulado/O mundo — um sonho dourado/A vida — um hino d'amor..."

15. "All the inhabitants of Nottingham, the police, the clergy, the manufacturers, the working people, and the parents of the children are unanimously of opinion that the present system of labour is a most fruitful source of immorality" (Engels, 1987: 206).

A tradução é minha. O termo "manufacturer" (fabricante) era provavelmente o equivalente em português a "industrial", muito usado na época, embora na linguagem atual soe estranho.

16. Tradução de Antônio Ruas, pela Editora Melhoramentos, em cuja edição, a data de publicação não consta: "(...) but now that he was enveloped in the old calico robes, which had grown yellow in the same service, he was badged and ticketed, and fell into his place — a parish child — the orphan of a workhouse — the humble half-starved drudge — to be cuffed and buffeted through the world, — despised by all, and pitted by none" (Dickens [1838], 1985: 46).

17. A tradução é de Antônio Ruas. No original em inglês: "(...) the parish authorities magnanimously and humanely resolved that Oliver should be 'famed', or in other words, that he should be dispatched to a branch-workhouse some three miles off, where twenty or thirty other juvenile offenders against the poor-laws rolled about the floor all day, without the inconvenience of too much food or too much clothing, under the parental superintendence of an elderly female who received the culprits at and for the consideration of a sevenpence-halfpenny per small head per week."

"(...) at the very moment when a child contrived to exist upon the smallest possible food, it did perversely happen in eight and a half cases out of ten, either that it sickened from want and cold or fell into the fere from neglect, or got half smothered by accident; in any one of which cases, the miserable little being was usually summoned into another world, and there gathered to the fathers it had never known in this" (Dickens, op. cit: 48-49).

Dickens começou a publicar *Oliver Twist* no início de 1837, no momento em que o tema era dos mais polêmicos, após as reformas propostas pelo Governo em 1834 ("the Poor Law Amendment Act"). O objetivo da reforma legislativa era o de abolir o subsídio dado a todos os que fossem considerados aptos para o trabalho.

18. Palavras atribuídas ao médico M. Prins (Arantes, 1995: 200).

19. Cunningham faz um comentário, que infelizmente não discute em seu livro, sobre outras motivações que estariam por trás do Impeto do Estado em "salvar as crianças", como por exemplo a preocupação com o "grau de civilização das massas" (Cunningham, op. cit.: 137).

contrária a certos preceitos católicos" (Ferreira, 1973:1458-1459). Para outras definições, consulte o glossário.

8. Referência atribuída a J. F. Normano, no livro *A formação econômica do Brasil*, p. 97. (Apud Cruz Cosin, 1967: 127).

9. "A virtude é um hábito" — indica prontidão, hábito, comportamento de acordo com uma 'ética do dever' (Fries, 1970, Vol. V: 433). Da mesma forma, o vício aparece, com frequência, como um hábito. Como veremos adiante, a preguiça (ociosidade, vagabundagem, vadiagem etc.), tida como um dos pecados capitais desde a Idade Média, aparece também definida como um hábito condenável.

10. "(...) *La laboriosità come la preveggenza e la moralità, é prodotta sociale acquisita...*" afirmava Colajanni, da famosa *Scuola Italiana*, em seu tratado de sociologia criminal (Gomes, Op. cit: 174).

11. Gomes cita um estudioso francês de nome Mavaud, dando a entender que era conhecido à época, segundo o qual "(...) *todos os seres vivos trabalham, incluindo-se os animais e os vegetais*". "Chez l' animal, un muscle travaille quand il fait un effort; le cerveau travaille, soit qu'il éprouve une sensation, soit qu'il commande un mouvement; le coeur travaille quand il bat, une glande travaille quand elle sécrète, un nerve travaille quand il transmet une impression sensitive ou motrice. De même, dans le végétal, la feuille travaille quand elle décompose l'acide carbonique répandu dans l'air qui l'entoure, le bourgeon travaille quand il se développe, la graine travaille quand elle..." (Gomes, 1892: 180-181).

✓ 12. Apesar de estar discutindo o discurso sobre a moralidade associada ao pobre e enfocada no caso brasileiro, é preciso deixar claro que a preocupação com a moralidade era uma questão muito presente no pensamento do século XIX, em particular a preocupação com as condições morais (além das físicas) da classe trabalhadora no contexto urbano europeu (Lopes, 1984). Sobre esse assunto, Durkheim contesta a idéia corrente de que "(...) *a nossa moral é que é a moral*", ou seja, uma moral que seria desconhecida dos povos primitivos ou que teria existido somente em estado rudimentar; a idéia de que os selvagens não teriam sentido de moralidade (seriam 'amorais' ou 'imorais'). A seu ver, "(...) *A verdade é que possuem uma moralidade que lhes é peculiar*" (Durkheim, [1895] 1974: 35).

13. São exemplares, neste sentido, a legislação formulada nos anos que se seguiram à abolição da escravatura e à proclamação da República, tais como: Dec. N. 439, de 31 de maio de 1890 ("*Estabelece as bases da organização da assistência á infância*"); Dec. N. 2.457, de 08 de fevereiro de 1897 ("*Organiza a assistência judiciária no Distrito Federal*").

14. É interessante observar a similitude do discurso saneador e moralizador das ruas, que despontava em várias partes do país na virada do século. Ver, a respeito, os seguintes livros: Rio Grande do Sul, *O cotidiano da República e Os pobres da cidade*, de Sandra Jatahy Pesavento (1994, 1995); no Ceará, *Fortaleza: Belle Époque — reformas urbanas e controle social, 1860-1930*, de Sebastião Rogério Ponte (1993); em São Paulo, *Do cabaré ao lar — a utopia da cidade disciplinar*, de Margareth Rago (1987); na Bahia, *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, de Walter Fraga Filho (1996).

io na Biblioteca Nacional (RJ). Não se trata de um autor conhecido na época. Contudo, seu texto é primoroso; por isso, dele lançamos mão com frequência nas páginas que se seguem.

3. Para uma discussão interessante sobre a filantropia europeia, em particular o caso francês, ver Catherine Duprat: "Pour l'annuité de l'humanité. Le Temps des philanthropes" (1993). Sobre a factibilidade ou não do aumento da pobreza relacionado ao desenvolvimento industrial, há uma discussão interessante no livro *Labouring men: studies in the history of labour*, de Eric J. Hobsbawm (1964). Ver também: *The making of the English working class*, de E. P. Thompson, 1980.

4. José Murilo de Carvalho discute a divisão existente entre 'cidadãos ativos' (cidadãos com direitos civis e políticos) e 'cidadãos inativos' (possuidores só de direitos civis de cidadania) no final do século XIX. Somente os primeiros eram considerados 'cidadãos plenos', sendo que os referidos direitos políticos não constituíam um direito natural; eram concedidos de forma arbitrária e excludente da maior parte da população; por exemplo, excluíam-se os analfabetos, as mulheres, os situados abaixo de determinada renda etc. (Carvalho, 1991).

5. Poucos anos depois, Monteiro Lobato cria o estereótipo do caboclo brasileiro, o 'Jéca Tau'. Lobato publica as seguintes palavras no artigo 'Uma velha praga' (O Estado de São Paulo, 12 de novembro de 1914): "A nossa montanha é vítima de um parasita, um piolho da terra, peculiar ao solo brasileiro... Este funesto parasita da terra é o CABOCLO, especie de homem baldio, semi-nomade, inadaptavel á civilização, mas que vive á beira dela na penumbra das zonas fronteiriças" (Lobato, 1946: 235). Em 1918, publica seu primeiro livro "Urupês", onde aprimora suas idéias sobre Jéca Tau. Suas palavras tornaram-se célebres ao serem reproduzidas em discurso proferido por Rui Barbosa e publicado na primeira página de *O Estado*, sob o título "A questão social e política no Brasil": "Senhores. Conheceis, porventura, o Jéca Tau, dos 'Urupês', de Monteiro Lobato, o admiravel escritor paulista? Investes, algum dia, ocasião de ver surgir, de baixo desse pitcel de uma arte rura, na sua rudeza, aquele tipo de uma raça, que, entre as formadoras da nossa nacionalidade, se pertua 'a vegetar' de cocoras, incapaz de evolução e impenetravel ao progresso" (Apud Lobato, Op.cit.: 22).

6. Valladares menciona, a respeito, alguns dos episódios ocorridos no Rio de Janeiro, como a Revolta do Vintém; a quebra de lampiões (1882); a quebra de bondes e trens, no início do século XX e a Revolta da Vacina (1904). Vide também Carvalho (1990; 1991).

7. Algum tempo depois de escrever estas páginas, pesquisando em dicionários de teologia na Universidade Católica de Petrópolis, encontrei uma referência à "Doutrina dos Graus", relacionada ao termo virtude: "A doutrina dos graus acentua diversos graus de perfeição, que o homem deve sucessivamente realizar". De acordo com o organizador do dicionário em questão, o teólogo Heinrich Fries, da Universidade de Munique: "(...) *escala e climas são palavras-chave...*" (Fries, 1970, Vol. V: 432). O conceito genérico de virtude é definido como "aquela atitude pela qual o homem é inclinado a fazer o bem. Na ética cristã ocidental, virtude corresponde à dinâmica entre homem e mundo, seu impulso de vir a ser (impetus) o 'homem moral'" (Ibid.: 133-434). Virtude opõe-se a vício, que significa: "inclinação para o mal; costume de proceder mal; desregramento habitual; conduta ou costume censurável ou condenável; libertinagem, licenciosidade, devassidão. Vicioso: corrompido, desmoralizado;

15 Na obra de Dr. Moncorvo Filho, encontram-se referências ao uso deste tipo de material nas clínicas de puericultura frequentadas por famílias pobres. Tais campanhas ganharam maior visibilidade nas décadas de 1920/30 sob influência do fascismo e do nazismo europeus.

16. Moncorvo Filho (1871-1944) deixou cerca de 400 trabalhos publicados, além dos inenarráveis discursos que proferia para um público variado (muitos deles estão listados na bibliografia).

17. Constatam dos Estatutos da Fundação projetos como: a fundação do *Museu da Infância* (1922); criação de um 'serviço de informação e dados completos sobre a infância'; publicações científicas e populares. Através do contato pessoal com seu neto, o Dr. Sérgio Moncorvo, também médico, fiquei sabendo que essas iniciativas chegaram a ser parcialmente desenvolvidas, porém foram descontinuadas depois de sua morte no ano de 1944. Moncorvo Filho doara o patrimônio por ele construído ao longo de sua vida ao município em 1941 com a promessa de que seria preservado. O contato com a família resultou na doação da biblioteca pessoal da família, material precioso que passa a incorporar o acervo da Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Universidade Santa Úrsula.

18. O termo "polícia", derivado da palavra grega *politeia*, já era usado no século XVII por escritores alemães para designar "a constituição ou administração de um Estado". Aprendemos com George Rosen, em sua *História da Saúde Pública*, que "(...) a teoria e a prática da administração pública vieram a ser conhecidas como *Polizeiwissenschaft*, a ciência da polícia, e o ramo do campo da administração da Saúde Pública recebeu a designação de *Medizinalpolizei*, ou *Polícia Médica*" (Rosen, 1994: 100). A observação nos interessa no sentido de ressaltar a estreita conexão entre o poder do Estado e a força policial. No caso específico do objeto de nossa análise, a referida conexão transparece com clareza na legislação, sobretudo aquela destinada ao recolhimento de menores. Em publicação anterior, observávamos a participação ativa de autoridades policiais, tais como Alfredo Pinto (1906-1909) e Belshario Tavora (1910-1912). Tratava-se de regulamentar a internação de menores, sendo neste período, "(...) impossível distinguir a origem — se policial, se jurídica — dos discursos e leis" (Rizzini, 1995: 122).

19. Em consulta à professora Martha Abreu, do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, percebi que a questão é mais complexa e carece de aprofundamento. Segundo Abreu, há além do problema da escravidão, outra questão importante que seria o predomínio de um 'olhar patológico em relação às diferenças raciais', o que levaria a um "silêncio" em relação à cor. Isso faria com que a própria população pobre livre ou liberta evitasse a distinção. Sobre o assunto, ver Chalhub, 1990. Neves, 1993.

20. O termo 'criminólogo' era muito usado na época em virtude do grande interesse despertado pelo fenômeno do crime, conforme apontei anteriormente. A *criminologia* tinha tratamento de ciência; atrelados a ela estavam grandes nomes, como os de Lombroso e Ferri.

21. Essa era uma idéia corrente no movimento conhecido como "a nova justiça", deflagrado na Europa em meados do século XIX. Discutirei este ponto no capítulo 3 quando focalizar mais especificamente as idéias no âmbito da Justiça, mostrando que as teorias decorrentes deste movimento deram subsídio a uma ampla reforma da Justiça no campo internacional, chegando ao Brasil por volta da década de 1910.

22. Nesta sessão, Alcindo Guanabara apresenta um projeto de lei, cujo objetivo é regular a situação da infância moralmente abandonada e delinqüente. Ao final do Projeto estão relacionados os nomes de Alcindo Guanabara, Mello Mattos, Pedro de Carvalho, Sá Freire e Figueiredo Rocha. O Projeto não foi regulamentado, mas serviu de base para o debate em torno de uma legislação própria para menores, com a liderança de Mello Mattos.

Mello Mattos nasceu na Bahia, em 1864, filho de um desembargador. Após a morte do pai, assumiu o encargo da família e com esta transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde completou o Curso de Humanidades, matriculando-se no Externato Pedro II. Ao concluir os estudos fundamentais, Mello Mattos transferiu-se para São Paulo, a fim de cursar a Faculdade de Direito, e faltando um ano para concluir o curso, novamente transferiu-se para Recife, completando nesta cidade o Curso de Direito, em 1887, aos vinte e três anos de idade. O início de sua vida profissional não parece ter sido dos mais sacrificados, pois da faculdade o recém-formado advogado parte para ocupar o cargo de promotor público, em um pequeno município mineiro. Ao completar um ano, obteve transferência para a Capital Federal, onde assumiu o cargo de promotor adjunto da Promotora Pública do Distrito Federal, entre 1889 e 1891. No início do século XX, Mello Mattos ingressou na política como Deputado Federal; posteriormente interessou-se pela área de educação, tendo sido Diretor do Externato Pedro II e do Instituto Benjamin Constant. Participou na elaboração de vários projetos de lei, entre eles, a reforma do Judiciário do Distrito Federal, a reforma do Código Penal e a proposição da Lei de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes. Conhecido como o 'apóstolo das crianças', vinha a ser futuramente o primeiro Juiz de Menores e o mentor do Código de Menores de 1927. Ver a respeito o livro organizado por Pilotti e Rizzini (1995) e a tese de Falção (1995).

Alcindo Guanabara (1865-1918) nasceu em Majé, Rio de Janeiro. Jornalista, foi redator da "Gazeta da Tarde" (1887-1897) e colaborador em vários jornais do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. No ano de 1885, foi inspetor de disciplina no Asilo dos Meninos Desvalidos. Teve intensa carreira política, iniciada como Deputado Federal em 1890. Participou da Constituinte em 1891 e foi reeleito em 1894, mantendo-se na política até o final de sua vida. Foi membro da Academia Brasileira de Letras, proprietário de vários jornais e um dos jornalistas mais conhecidos da época.

23. **Charles Dickens** (1812-1870), nasceu em Landport, Inglaterra. Filho de pais pobres, sua história de vida teve grande impacto sobre sua produção literária. Seu pai era funcionário público e foi preso devido a dívidas assumidas. Dickens passou a trabalhar numa fábrica com a idade de 12 anos. Quando seu pai saiu da prisão, Dickens retornou à escola e começou a trabalhar no escritório de um advogado. Em 1832 passou a trabalhar como jornalista, revelando-se um notável apresentador da vida urbana. Sua primeira novela foi publicada em 1833 (*Dinner at Poplar*). No ano de 1837 começou a escrever *Oliver Twist*, publicando, a partir de 1838, muitos textos nos quais atacava a hipocrisia, os privilégios, a injustiça e a falta de humanidade. Em seus escritos, usa como pano de fundo as condições de pobreza e injustiça que caracterizam a sociedade inglesa e participa do debate da época sobre assistência pública. Os principais livros que abordam o tema são *Nicholas Nickleby* e *David Copperfield* (Hardy, 1983).